



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 356 – Maio/2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0120
Editais -----	0121
Despacho de Afastamento do País.....	0126
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) -----	0139
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	0141
DIÁRIAS -----	0212
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	0232
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0259
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0263
Portarias -----	0263
Editais -----	0621

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 337/GABR/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.009976.2018-70,

RESOLVE:

Art. 1.- Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 01, Matrícula nº 1170966, Código de Vaga nº 680357, Dedicção Exclusiva, título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Crato, com:

-Proventos correspondentes à mesma, Classe e Padrão;

-03 (Três) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

-RT - Retribuição por Titulação (Professor -Titular) - art. 17, da Lei nº 12.772/12;

Art. 2º.-Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 14:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049354** e o código CRC **C0F5A11F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 338/GABR/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003464/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, matrícula Siape nº 2281018, do Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE.

Art. 2º - Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE**, conforme segue abaixo:

Nome	Função
Joelia Marques de Carvalho	Coordenadora Geral
Arinilson Moreira Chaves Lima	Coordenador Adjunto
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	Coordenador Adjunto
Adriano Paulino de Almeida	Representante de usuários
Adriano Tavares de Freitas	Titular
Ana Cristina da Silva Moraes	Suplente
Anna Erika Ferreira Lima	Titular
Cley Anderson Silva de Freitas	Titular
Cybele Nogueira Rodrigues	Suplente
Deborah Susane Sampaio Sousa	Titular
Eduardo de Lima Melo	Titular
Emmanuel Alves Carneiro	Suplente
Ernani Andrade Leite	Suplente
Eugeniano Brito Martins	Titular
Francisco Célio da Silva Santiago	Suplente
Francisco Gauberto Barros dos Santos	Suplente
Francisco Holanda Nunes Junior	Suplente
Francisco Rafael Sousa Freitas	Suplente
Francisco Regis Abreu Gomes	Suplente
Francisco Rogerlândio Martins de Melo	Titular

Francisco Salviano Sales Nobre	Titular
Jefté Ferreira da Silva	Titular
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Titular
Karlucy Farias de Sousa	Suplente
Leandro Araujo de Sousa	Titular
Lorena Lima Barbosa	Suplente
Maria Elizabeth Santos Soares	Titular
Maria Flavia Azevedo da Penha	Suplente
Mariana da Silva de Lima	Suplente
Marlene Nunes Damaceno	Suplente
Marta Alves da Silva	Suplente
Paulo Henrique Nobre Parente	Titular
Rafaela Maria Temóteo Lima Feuga	Suplente
Roseane Saraiva de Santiago Lima	Suplente
Thomaz Maia de Almeida	Titular
Vanessa Costa de Sousa	Suplente

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049062** e o código CRC **B2D5EA09**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 338/GABR/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003464/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os servidores **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, matrícula Siape nº 2281018, e **EDUARDO DE LIMA MELO**, matrícula Siape nº 3012876, do Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE.

Art. 2º - Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE**, conforme segue abaixo:

Nome	Função
Joelia Marques de Carvalho	Coordenadora Geral
Arinilson Moreira Chaves Lima	Coordenador Adjunto
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	Coordenador Adjunto
Adriano Paulino de Almeida	Representante de usuários
Adriano Tavares de Freitas	Titular
Ana Cristina da Silva Moraes	Suplente
Anna Erika Ferreira Lima	Titular
Cley Anderson Silva de Freitas	Titular
Cybele Nogueira Rodrigues	Suplente
Deborah Susane Sampaio Sousa	Titular
Emmanuel Alves Carneiro	Suplente
Ernani Andrade Leite	Suplente
Eugeniano Brito Martins	Titular
Francisco Célio da Silva Santiago	Suplente
Francisco Gauberto Barros dos Santos	Suplente
Francisco Holanda Nunes Junior	Suplente
Francisco Rafael Sousa Freitas	Suplente
Francisco Regis Abreu Gomes	Suplente
Francisco Rogerlândio Martins de Melo	Titular
Francisco Salviano Sales Nobre	Titular

Jefté Ferreira da Silva	Titular
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Titular
Karlucy Farias de Sousa	Suplente
Leandro Araujo de Sousa	Titular
Lorena Lima Barbosa	Suplente
Maria Elizabeth Santos Soares	Titular
Maria Flavia Azevedo da Penha	Suplente
Mariana da Silva de Lima	Suplente
Marlene Nunes Damaceno	Suplente
Marta Alves da Silva	Suplente
Paulo Henrique Nobre Parente	Titular
Rafaela Maria Temóteo Lima Feuga	Suplente
Roseane Saraiva de Santiago Lima	Suplente
Thomaz Maia de Almeida	Titular
Vanessa Costa de Sousa	Suplente

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/05/2018, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052013** e o código CRC **3EC7A8D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 339/GABR/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23490.010198.2018-06,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 26 de abril de 2018, ao servidor **FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, matrícula nº 269591, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0048776** e o código CRC **A4649C3D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 340/GABR/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003094/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a servidora **ISABELLE AZEVEDO DE LIMA** ao cargo de Assistente em Administração, nos termos do art. 29, inciso I da Lei nº 8.112/90, combinado com a Súmula Administrativa AGU nº 16, de 19/06/2002 (DOU de 25/06/2002).

Art. 2º - Determinar que a lotação da citada servidora seja no *campus* de Jaguaruana, a partir de 16 de abril de 2018,

PUBLICA-SE, ANOTA-SE E CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048812** e o código CRC **B4B4B950**.

Referência: Processo nº 23255.003094/2018-10

SEI nº 0048812



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 341/GABR/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002458/2018-44,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir a Comissão responsável pelas ações inerentes ao **Projeto Ressocializar**, cujos membros seguem discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	Função
Flavia de Carvalho Ferreira	2166569	Coordenadora Geral
Corneli Gomes Furtado Júnior	1641764	Coordenador de TI
Marcia Roxana da Silva Regis Arruda	1811152	Coordenadora de Produção de Material para EAD

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 09:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048941** e o código CRC **ECEF3232**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 342/GABR/REITORIA, DE 03 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003384/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **03 a 14/05/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONÇA**, Técnico Em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2577757, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias seja de **01 a 12/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/05/2018, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049673** e o código CRC **87D3255E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 343/GABR/REITORIA, DE 04 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.011435-2018-11,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA**, no cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe “D”, Nível 401, matrícula nº 1017970, código da vaga nº 440643, jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 10 (dez) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) art. 18 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/05/2018, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0050225** e o código CRC **2070DD67**.

Referência: Processo nº 23256.011435-2018-11

SEI nº 0050225



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 344/GABR/REITORIA, DE 04 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.010658.2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **Francisco de Assis Rocha da Silva**, SIAPE Nº 1001560, lotado no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016), e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - O servidor **Francisco de Assis Rocha da Silva** ficará, **até o dia 29/06/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 08:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051018** e o código CRC **7B8A947F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 345/GABR/REITORIA, DE 04 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.010891.2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder limite diferenciado de carga horária da servidora **Fábria Pinho Rocha Peixoto**, SIAPE Nº 1674774, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A servidora **Fábria Pinho Rocha Peixoto** ficará, **até o dia 29/06/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 08:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051062** e o código CRC **B4699E69**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 346/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002458/2018-44,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores constantes do quadro abaixo, para comporem a Comissão organizadora do processo de seleção da equipe multidisciplinar, que atuará nas funções de apoio técnico-pedagógico inerentes ao **Projeto Ressocializar**:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Flávia de Carvalho Ferreira	2166569	presidente
Corneli Gomes Furtado Júnior	1641764	membro
Marcia Roxana da Silva Regis Arruda	1811152	membro
Daniel Ferreira Castro	1795337	membro
Flaviana Damasceno Moreira	1957461	membro
Márcio Daniel Santos Damasceno	1188219	membro
Ana Cláudia Uchôa Araújo	1544822	membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051522** e o código CRC **ECABB19A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 347/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.539/2015 que “Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito do *campus* Horizonte do Instituto Federal do Ceará, a partir do dia 07 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051604** e o código CRC **AFE2E4A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 348/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23256.058433.2017-12,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2017, ao servidor **CLAUDIO TURENE ALMEIDA DORNELLES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 269962, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051613** e o código CRC **19E40E71**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 349/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23488.010220.2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03/05/2018, o servidor **CRISTIANO GUILHERME LOPES**, matrícula Siape nº 2417933, código de vaga 833613, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Morada Nova, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051722** e o código CRC **581DBA01**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 350/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003646/2018-90,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria 274/GABR/REITORIA, de 12/04/2018** (Boletim de Serviço nº 355, de 25/04/2018) de forma que:

Onde se lê: " CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002875/2018-97,";

Leia-se: " CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº **23255.000547/2018-56**,".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/05/2018, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052000** e o código CRC **CB6C1B6C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 351/GABR/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.051845.2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **LEANDRO ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula Siape nº 1261224, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Canindé, de acordo com a Portaria Setec nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016), e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - O mencionado servidor ficará, **de 01/05/2018 a 30/04/2019**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do Consup nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052337** e o código CRC **6DD5B6EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 352/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23485.010175.2018-62,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula Siape nº1812223, Contadora, para substituir, no período **de 09/07 a 03/08/2018**, o titular da Diretoria Geral do *campus* Camocim, Código CD-02, **GILSON SOARES CORDEIRO**, Matrícula Siape nº 1958661, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052560** e o código CRC **3E337D4E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 353/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002770/2018-38,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 24 de julho de 2017, ao servidor **CICERO ROBERTO BITENCOURT CALOU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 278367, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/05/2018, às 13:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052599** e o código CRC **0A378F68**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 354/GABR/REITORIA, DE 05 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23265.010043.2018-25,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 08 de março de 2016, ao servidor **EUFRASIO SEVERINO DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, Nível D, Classe IV, Padrão 14, Matrícula nº 1099816, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052774** e o código CRC **CF1127ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 355/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.002589/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE**, Matrícula SIAPE nº 1668099, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como substituta, no período de **02/05 a 30/07/2018**, do titular da Pró-reitoria de Ensino do IFCE, Código CD-02, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1378591, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052847** e o código CRC **CA6F1573**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 356/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.004778.2018-29,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2018, ao servidor **ANTONIO RIBEIRO UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 269896, Promoção à Classe Titular, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/05/2018, às 20:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053192** e o código CRC **4C943FD4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 357/GABR/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.010271.2018-94,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar vago, a partir de 07/05/2018, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Quixadá, ocupado pelo servidor **MICHAEL BARBOSA VIANA**, Matrícula Siape nº 1812891, Código de Vaga nº 840794, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053494** e o código CRC **5145B1C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 358/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010999.2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **IÊDA CARVALHÊDO BARBOSA**, Matrícula Siape nº 1253212, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria Setec nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do Consup nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará até o **dia 29/06/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do Consup nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 13:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053873** e o código CRC **78CCB972**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 359/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23261.005628.2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1108787, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Juazeiro do Norte, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.075.511/2018, de acordo com o art. 98, §3º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar que a reavaliação pericial por junta médica, seja em **26 de abril de 2023**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 13:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053907** e o código CRC **C08670EA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 360/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.007084.2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **FRANCISCO HUGO HERMÓGENES DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1163528, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Juazeiro do Norte, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.075.519/2018, de acordo com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar que a reavaliação pericial por junta médica, seja em **26 de abril de 2023**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 13:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053956** e o código CRC **922A18C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 361/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.031343.2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **REJANE CAVALCANTE SÁ RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1841067, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da Setec nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do Consup nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará até o **dia 29/06/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução Consup nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054015** e o código CRC **0FFB8725**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 362/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.003398/2018-87,

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a partir de 26/04/2018, os ocupantes de cargo de direção da estrutura dos *campi* que compõem o Instituto Federal do Ceará, conforme o quadro abaixo:

Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula	Portaria de nomeação
Chefe do Departamento de Ensino do <i>campus</i> Baturité	CD - 04	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914	Port. 610/GR, de 12/06/2014 (DOU 20/06/2014)
Chefe do Departamento de Ensino do <i>campus</i> Caucaia	CD-04	Jefferson Queiroz Lima	1675130	Port. 872/GR de 28/11/2013 (DOU 01/12/2016)
Chefe do Departamento de Ensino do <i>campus</i> Ubajara	CD-04	Ulisses Costa de Vasconcelos	1961505	Port. 568/GR de 04/06/2014 (DOU 10/06/2014)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonça Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054039** e o código CRC **278960C3**.

Referência: Processo nº 23255.003398/2018-87

SEI nº 0054039



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 363/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.012228.2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **SÉRGIO MATOS FERNANDES**, matrícula Siape nº 1066122, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria Setec nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - O mencionado servidor ficará **até o dia 29/06/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do Consup nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054185** e o código CRC **AA91CA6E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 364/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003470/2018-76;

CONSIDERANDO que a área de gestão de pessoas é estratégica na organização, tendo papel fundamental no estabelecimento de políticas, processos e metodologias relativas à atração, retenção, desenvolvimento e capacitação dos servidores;

CONSIDERANDO que o IFCE deve estimular seus servidores a desenvolver e a utilizar seu pleno potencial de forma alinhada com as estratégias e valores da organização;

CONSIDERANDO a importância de ações voltadas à melhoria contínua do ambiente organizacional, fortalecendo a qualidade de vida no trabalho e o aumento da produtividade, alinhadas com o Plano Estratégico do IFCE;

CONSIDERANDO a necessidade de maior transparência e efetividade das ações de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais dispositivos legais relativos à gestão de pessoas da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o que preconiza o parágrafo 2º, art. 14º, da Resolução nº 003/2018/CONSUP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Ceará - CEGEP**, instância consultiva e de deliberação colegiada, com o objetivo de formular e estabelecer políticas e diretrizes de gestão de pessoas alinhadas com as orientações do planejamento estratégico do IFCE, bem como julgar recursos interpostos no âmbito das matérias tratadas pelo Comitê.

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Constituem atribuições gerais do CEGEP:

I propor as políticas, os princípios e as diretrizes que nortearão normas e práticas de gestão de pessoas no IFCE, em consonância com o planejamento estratégico, para apreciação do CONSUP;

II aprovar normas específicas para operacionalização dos diferentes programas pertinentes à gestão de pessoas;

III apoiar estudos, pesquisas e difusão das melhores práticas e tendências em gestão de pessoas;

IV acompanhar a evolução das políticas de gestão de pessoas, propondo estratégias para sua execução.

Art. 3º - No âmbito da política de provimento e de movimentação de pessoal, constituem atribuições do CEGEP:

I decidir sobre eventuais propostas relativas ao aumento ou supressão do quantitativo de pessoal das Unidades Estratégicas;

II decidir sobre o quantitativo de vagas por área de especialização nos processos de seleção para provimento dos cargos efetivos da Autarquia; III - decidir sobre os critérios quantitativos e qualitativos de seleção e alocação dos servidores nos componentes organizacionais, com base em análise prévia realizada pela PROGEP.

Art. 4º - No âmbito da política de gestão de carreira, constitui atribuição do CEGEP deliberar sobre critérios relativos à progressão funcional e à promoção de pessoal, observada a legislação específica.

Art. 5º - No âmbito da política de gestão de desempenho, constitui atribuição do CEGEP analisar os resultados dos ciclos de avaliação de desempenho ante a evolução dos resultados do desempenho institucional e indicar medidas para o alcance do alinhamento de expectativas e resultados.

Art. 6º - No âmbito da política de capacitação dos servidores, constituem atribuições do CEGEP:

I. supervisionar a execução e acompanhar os resultados do Plano Anual de Capacitação, com base em relatórios de avaliação elaborados pela Progep;

II. intervir nas propostas de ajustes e alterações decorrentes da revisão do Plano Anual de Capacitação;

III. apreciar os fluxos das ações de capacitação e aperfeiçoamento;

IV. decidir sobre questões relacionadas à priorização de área ou servidores na participação de treinamentos específicos e com vagas limitadas, em consonância com os objetivos estratégicos e as metas institucionais fixadas pelo IFCE, ressalvadas as indicações em atividades extemporâneas;

V. excepcionar os requisitos de participação nos programas de capacitação estabelecidos pelo IFCE e não previstos na Lei nº 8.112/90;

VI. definir cursos prioritários e diretrizes adicionais para o Programa de Educação Regular;

VII. propor eventuais alterações dos incentivos educacionais cujos valores e percentuais de reembolso ultrapassem os limites previstos nas normas pertinentes;

VIII. definir o quantitativo de bolsas de estudos para o Programa de Educação Regular e para atividades de treinamento externo, bem como, no último caso, as formas de reembolso e os períodos de acesso a tais incentivos;

IX. definir o percentual de servidores por unidade que poderão, anualmente, afastar-se para fruição de licença para capacitação;

X. quantificar, com auxílio dos *campi*, o número de servidores que poderão, anualmente, afastar-se para participar de cursos de pós-graduação;

XI. fiscalizar, com a PROGEP, a publicação do Edital para a concessão dos incentivos financeiros.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - Integram o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP:

I. o Reitor;

II. o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP);

III. o Pró-Reitor de Ensino (PROEN);

IV. o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI); V. o Pró-Reitor de Extensão (PROEXT);

V. o Pró-Reitor de Administração e Planejamento (PROAP);

VI. um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Central), escolhido entre os pares;

VII. um representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS-PCCTAE Central), escolhido entre os pares;

VIII. um representante do Colégio de Dirigentes (COLDIR), escolhido entre os pares.

§ 1º - Terão assento permanente no CEGEP os membros referidos nos incisos I a VI, enquanto os representantes a que se referem os incisos VII a IX serão designados para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de portaria do Reitor do IFCE.

§ 2º - Nas hipóteses de ausência, de afastamento ou de impedimento dos membros referidos nos incisos I a VI, atuarão nas atribuições do CEGEP os substitutos legais.

§ 3º - Nos impedimentos dos representantes a que se referem os

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 356/MAIO de 2018/Página_36

incisos VII a IX, os suplentes atuarão nas reuniões do Comitê.

§ 4º - A Procuradoria Federal no IFCE (PF-IFCE) indicará um Procurador Federal para assessorar o CEGEP, quando solicitada, sem prejuízo de submissão de consulta formal à Procuradoria para elaboração de manifestação conclusiva, caso necessário.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O CEGEP funcionará em caráter permanente e será presidido pelo Reitor, cabendo ao titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a coordenação executiva das atividades.

Art. 9º - As reuniões de trabalho serão realizadas trimestralmente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Coordenador Executivo ou mediante requerimento de dois terços dos integrantes do Comitê.

Art. 10º - As decisões do CEGEP serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Reitor o voto de qualidade.

Art. 11º - Os Departamentos da PROGEP (Departamento de Administração de Pessoal - DAP, Departamento de Gestão de Pessoas - DGP e Departamento de Cadastro e Pagamento - DCP) atuarão junto ao CEGEP com as funções de orientação, apoio e assessoramento em assuntos técnicos.

Art. 12º - O CEGEP poderá constituir grupos técnicos de trabalho para elaboração de documentos, estudos e normativos atinentes à gestão de pessoas, com participação de representantes do DAP, DGP e DCP.

Parágrafo único - A participação no CEGEP é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13º - O CEGEP deverá adotar todas as providências para o ajuste dos normativos vigentes que se façam necessárias após a publicação da presente Portaria.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054264** e o código CRC **EEE0FBC2**.

Referência: Processo nº 23255.003470/2018-76

SEI nº 0054264



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 365/GABR/REITORIA, DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003470/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - CEGEP**, nos termos do art. 7º, da Portaria nº 365/GABR/REITORIA, de 09/05/2018.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO	MEMBRO
Virgílio Augusto Sales Araripe (Presidente)	269659	Reitor	Titular
Ivam Holanda de Souza	46379	Pró-reitor de Gestão de Pessoas	Titular
Jose Wally Mendonca Menezes	1735283	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Titular
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679	Pró-reitora de Extensão	Titular
Tassio Francisco Lofti Matos	269661	Pró-reitor de Administração e Planejamento	Titular
Reuber Saraiva de Santiago	1378591	Pró-reitor de Ensino	Titular
Breno Alves Cipriano de Oliveira	2794400	Representante da CIS-PCCTAE Central	Titular
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	1954399	Representante da CIS-PCCTAE Central	Suplente
Sâmia Paiva de Oliveira Moraes	1961106	Representante da CPPD Central	Titular
Ana Karine Pessoa Bastos	1666817	Representante da CPPD Central	Suplente
Francisco Antonio Barbosa Vidal	1794920	Representante do COLDIR	Titular
Jose Alves de Oliveira Neto	2707961	Representante do COLDIR	Suplente

Art. 2º - O suplente do Reitor e os suplentes dos Pró-reitores serão seus substitutos eventuais, já designados mediante portarias específicas.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054603** e o código CRC **73CF7E5E**.

Referência: Processo nº 23255.003470/2018-76

SEI nº 0054603



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 366/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.010207.2018-87;

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a **Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Música - FCC** na estrutura organizacional do *campus* Crateús, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS CRATEÚS		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		-
	DIRETORIA DE ENSINO	-
	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Música	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060009** e o código CRC **7DCF78B3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 367/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.003776/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Caucaia:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
campus Caucaia	Titular: Jefferson Queiroz Lima Siape: 1675130 - CPF: 658.994.903-49 Substituto: Joélia Marques de Carvalho Siape: 1674768 - CPF: 618.943.113-53	Titular: Francisco Renato Alves de Sousa Siape: 2164844 - CPF: 638.957.143-72 Substituto: Francisco Deibtt Guedes Ricardo Siape: 2230500 - CPF: 003.439.743-47

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055526** e o código CRC **DF479F9F**.

Referência: Processo nº 23255.003776/2018-22

SEI nº 0055526



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 368/GR, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.010194.2018-59,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **IVNA ANDRADE PEDROSA**, Matrícula SIAPE nº 2326901, Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Administração do *campus* Morada Nova, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **LUISA KELBIA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1761474, mediante a Portaria nº 309/GABR/REITORIA de 20/04/2018 (DOU de 24/04/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055574** e o código CRC **CF3AE94D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 369/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010266.2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **campus Itapipoca**, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ/MAT/CPF	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Rita Monica Dias Campos (Coordenadora)	1348956	Técnico administrativo	Titular
Eliardo Araújo de Sousa	2231852	Técnico administrativo	Suplente
Luis Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Titular
José Eranildo Teles do Nascimento	2125765	Docente	Suplente
Alessandra Alves da Guia	20161261000303	Discente	Titular
Jose Ninkaezio Holanda Laitão	20171261010250	Discente	Suplente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055701** e o código CRC **5831D641**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 370/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.003530/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOELIA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1674768, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Caucaia, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **JEFFERSON QUEIROZ LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1675130, mediante a Portaria nº 362/GABR/REITORIA, de 09/05/2018 (DOU de 10/05/2018).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055745** e o código CRC **F221AC76**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 371/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.003530/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1890958, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do cargo de direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Caucaia, Código CD-04, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 556/GR, de 02/06/2014 (DOU de 06/06/2014).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055748** e o código CRC **46001680**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 372/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.003530/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2164844, Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Caucaia, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1890958, mediante a Portaria nº 371/GABR/REITORIA, de 10/05/2018.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/05/2018, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056618** e o código CRC **9F636F9A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 373/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.010581.2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária a servidora **REJANE MARIA MAIA MOISÉS**, matrícula Siape nº 1811945, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Limoeiro do Norte, de acordo com a Portaria Setec nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará **até o dia 31/12/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do Consup nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/05/2018, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055845** e o código CRC **8D3E52AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 374/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23484.010445.2018-45,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Matrícula Siape nº 2100801, Pedagogo, como substituto, no período **de 24/04 a 01/05/2018**, do titular da Diretoria Geral do *campus* Baturité, Código CD-02, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1840914, em virtude de seu afastamento oriundo de licença por motivo de falecimento de pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/05/2018, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056124** e o código CRC **A6350A95**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 375/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.002237.2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANO DAS NEVES CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2445682, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Juazeiro do Norte, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Esporte, Cultura e Lazer do *campus* Crato, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/05/2018, às 14:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056584** e o código CRC **9F3A8F25**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 376/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010319.2018-94,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **CLAYTON RICARTE DA SILVA**, Matrícula Siape nº 6269466, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Tabuleiro, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria dos Centros de Informação Digital do *campus* Fortaleza, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/05/2018, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056658** e o código CRC **6C1BD75B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 377/GABR, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23824.009376.2018-29,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **CLERTON LINHARES GOMES**, Matrícula Siape nº 1851922, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como substituto, no período de 01 a **20/05/2018**, do titular do Departamento de Ensino do campus Paracuru, Código CD-04, **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 1856592, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença paternidade.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/05/2018, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056717** e o código CRC **D77E6D33**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 378/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.013405/2018-49,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pelo processo seletivo do Exame Nacional de Acesso (ENA) 2018, para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) no âmbito do IFCE, *campus* Fortaleza:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Solonildo Almeida da Silva	1380585	Presidente
Natal Lania Roque Fernandes	1323037	Membro
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	1958415	Membro
Patricia Ribeiro Feitosa Lima	1755287	Membro
Barbara Suellen Ferreira Rodrigues	1841491	Membro
Rogenia Rodrigues dos Santos	1110252	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/05/2018, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056808** e o código CRC **78E68BAD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 379/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010118.2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2228308, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Itapipoca, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 107/GR, de 31/01/2017 (DOU de 06/02/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/05/2018, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056820** e o código CRC **C2004250**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 380/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23491.010450.2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Subcomissão Própria de Avaliação do **campus de Tianguá**, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ/MAT/CPF	REPRESENTAÇÃO
Cicero Agostinho Costa	2419948	Técnico administrativo
Camila Santos Barros de Moraes	1049607	Docente
Gabriel Rodrigues da Silva	20162164010020	Discente
Aparecido Porto da Costa	2000002310164	Representante externo

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/05/2018, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056950** e o código CRC **626D419E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 381/GABR/REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23824.009363.2018-50,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, Matrícula Siape nº 1063556, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 24/05 a 12/06/2018**, substituir o titular da Direção Geral do *campus* Paracuru, Código CD-02, **TOIVI MASHI NETO**, Matrícula Siape nº 1757995, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/05/2018, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056957** e o código CRC **240DE79E**.

Referência: Processo nº 23824.009363.2018-50

SEI nº 0056957



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 382/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.009956.2018-07,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda à aposentada **LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 47230, a partir de 07/05/2018, de acordo com o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, combinado com o art. 30 da Lei nº 9250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/05/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057972** e o código CRC **E414F537**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 383/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003972/2018-05,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **ANDRHEA CARNEIRO MENDES**, Matrícula Siape nº 2229420, Técnica em Secretariado, como substituta, no período **de 14 a 30/05/2018**, do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Horizonte, Código CD-04, **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula Siape nº 2748503, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/05/2018, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058156** e o código CRC **BFB9CCCD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 384/GABR/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.010435.2018-12,

RESOLVE:

Artigo único – Designar com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO**, Matrícula Siape nº 1986970, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 14/05 a 28/05/2018**, substituir o Diretor Geral do *campus* Canindé, Código CD-02, **FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL**, Matrícula Siape nº 1794920, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/05/2018, às 09:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058188** e o código CRC **80AE5683**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 385/GABR/REITORIA, DE 15 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002894/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Amarílio Gonçalves Coelho Júnior**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1065495, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Ubajara, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria do Curso de Mestrado em Física do *campus* Sobral, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/05/2018, às 09:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058546** e o código CRC **244439B1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 386/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004037/2018-58,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores constantes no quadro abaixo, para compor o Grupo de Trabalho para realizar estudo sobre o compartilhamento de frota dentro do IFCE:

CAMPUS/UNIDADE ESTRATÉGICA	DIRETOR (A) E/OU REPRESENTANTE	SIAPÉ Nº
Paracuru	Toivi Masih Neto (Presidente)	1757995
Tabuleiro do Norte	Francisco Sildemberny Souzados Santos	2780082
Maranguape	Robson da Silva Siqueira	1547540

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059942** e o código CRC **FA111CB1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 387/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004025/2018-23,

RESOLVE:

Artigo único – Excluir, a pedido, **JOSÉ GOMES DE QUEIROZ FILHO**, Matrícula Siape nº 2418129, da Portaria 1.248/GR, de 19/12//2017, que autoriza a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho a servidores do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059988** e o código CRC **79E33160**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 388/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003656/2018-25,

RESOLVE:

Artigo único – Conceder ao servidor **RONALDO CAMINHA JERÔNIMO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832019, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no Gabinete do Reitor/Reitoria, licença para o trato de interesses particulares, pelo período **de 11 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2018**, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060023** e o código CRC **6F0ACB75**.

Referência: Processo nº 23255.003656/2018-25

SEI nº 0060023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 389/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003052/2018-89,

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a **Portaria 305/GABR/REITORIA, de 20/04/2018**, que constitui o Comitê de Tecnologia da Informação - CTI no âmbito do IFCE, de forma que: o servidor **WILLAMYS GOMES FONSECA ARAÚJO**, matrícula Siape nº 1961193, atue como representante titular do *campus* Tianguá e o servidor **FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 2229338, atue como o respectivo suplente.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060193** e o código CRC **3D77FD04**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 390/GABR/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.010399.2018-94,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a partir de 30 de abril de 2018, **JOSE VALDENICIO FERREIRA CRUZ**, Matrícula Siape nº 1962260, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Aracati, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 381/GR, de 18/06/2015 (DOU de 23/06/2015).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060332** e o código CRC **63AA94D8**.

Referência: Processo nº 23483.010399.2018-94

SEI nº 0060332



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 391/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.010247.2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* Morada Nova:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS MORADA NOVA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130	511.828.903-34
Ordenador de despesa substituto	Juliano Cruz de Oliveira	1893050	001.042.913-11
Gestor financeiro	Ivna Andrade Pedrosa	2326901	010.528.813-60
Gestor financeiro substituto	Norha Kalyna Peixoto Queiroz	1883520	017.793.603-71

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/05/2018, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060880** e o código CRC **80C724A1**.

Referência: Processo nº 23488.010247.2018-41

SEI nº 0060880



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 392/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23492.010260.2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **partir de 16/05/2018**, a servidora **VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2281120**, código de vaga 966190, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Ubajara*, nos termos do art. 33, inciso I combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/05/2018, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060940** e o código CRC **356F094F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 393/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003308/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **HELOÍSA HELENA RANGEL GUIMARÃES HERCULANO**, matrícula SIAPE nº **1915121**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotada na **Reitoria**, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº **0.088.986/2018**, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - O horário especial concedido nesta Portaria é válido apenas durante o período gestacional da servidora, conforme o laudo supracitado.

Art. 3º - Determinar a reavaliação da servidora ao término da gestação, conforme laudo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/05/2018, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 356/MAIO de 2018/Página_70



código verificador **0061024** e o código CRC **22BC853E**.

Referência: Processo nº 23255.003308/2018-58

SEI nº 0061024



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 394/GABR/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003868/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, a servidora **PRISCILA LUZ ABRAÃO**, Matrícula Siape nº 1167015, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir o titular da Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa/Reitoria, Código FG-02, **VINÍCIUS CARLOS SAMPAIO MOTA**, Matrícula Siape nº 2230279, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/05/2018, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061550** e o código CRC **9753D38B**.

Referência: Processo nº 23255.003868/2018-11

SEI nº 0061550



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 395/GAB/REITORIA, 17 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003878/2018-48,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 16 de maio de 2018, à servidora **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, ocupante do cargo Técnica em Edificações, Classe D, Padrão 416, matrícula Siape nº 95180, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 (DOU de 06/07/2005).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/05/2018, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061639** e o código CRC **FFF52432**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 396/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004101/2018-09,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para no período **de 18/05/2018 a 26/05/2018**, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1735283, em razão do seu afastamento para participar do IV Encontro Internacional de Reitores Universia, na Universidade de Salamanca/Espanha e da missão CONIF-Espanha/Portugal que ocorrerá nas cidades de Salamanca, Bragança e Porto.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/05/2018, às 12:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061863** e o código CRC **9EC30DF1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 397/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23488.010245.2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria 132/GABR/REITORIA**, de 27/02/2018

Art. 2º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **NORHA KALYNA PEIXOTO QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1883520, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta da titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Morada Nova, Código CD-04, **IVNA ANDRADE PEDROSA**, Matrícula SIAPE nº 2326901, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/05/2018, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062227** e o código CRC **8D354764**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 398/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001573/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do **Núcleo de Tecnologia Assistiva (NTA)** no âmbito do IFCE:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Adonias Caetano de Oliveira	2407964	Coordenador e Orientador Executivo
Makelli Araujo Juca	2794521	Membro
Fabiana Gomes Marinho	1322802	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/05/2018, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062437** e o código CRC **124B5A67**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 399/GAB/REITORIA, 18 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.012998/2018-26,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 03 de fevereiro de 2017, ao servidor **RICARDO DUARTE TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, matrícula Siape nº 0269851, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 (DOU de 06/07/2005).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 22/05/2018, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062772** e o código CRC **0E094854**.

Referência: Processo nº 23256.012998/2018-26

SEI nº 0062772



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 400/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004158/2018-08,

RESOLVE:

Artigo único - Designar conforme o quadro abaixo, a Comissão Especial responsável por analisar a autodeclaração de candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) aprovados nos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 10/GR-IFCE/2016, nº 11/GR-IFCE/2016, nº 12/GR-IFCE/2016 e nº 13/GR-IFCE/2016, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016.

SERVIDOR	SIAPÉ	INSTITUIÇÃO
Cicero Rychard Santiago do Nascimento	2231154	IFCE
Fellipe Ribeiro Pessoa Estrela	1749051	IFCE
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605	IFCE
Maria Zelma de Araújo Madeira	00677019	UECE
Rhavenna Magalhaes Paulino	2955785	IFCE

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062780** e o código CRC **94600840**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 401/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003780/2018-91,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **TEREZA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1881398, Economista, como substituta, no período de 24/04 a 08/05/2018, da titular da Diretoria de Administração/PROAP/Reitoria, Código CD-03, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 2748460, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/05/2018, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062798** e o código CRC **B2C499E0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 402/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004163/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, Matrícula Siape nº 1941252, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto da titular da Diretoria Geral do *campus* Crateús, Código CD-02, **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA**, Matrícula Siape nº 1824727, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/05/2018, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064271** e o código CRC **81A6C64B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 403/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004165/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 311/GABR/REITORIA, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 655, de 25 de abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD nº 002/2018, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLICA-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062812** e o código CRC **FE1FA74C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 404/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004051/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Ubajara:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
campus Ubajara	Titular: Ulisses Costa de Vasconcelos matrícula: 1961505 - CPF: 666.598.333-15 Substituto: Mario de Oliveira Rebouças Neto matrícula: 1215111 - CPF: 666.766.303-20	Titular: Marco Henrique de Brito Mudo matrícula: 1958406 - CPF: 026.441.813-13 Substituto: Vanessa Silva Medeiros matrícula: 2164859 - CPF: 623.047.713-00

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062915** e o código CRC **1F30BAD8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 405/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23293.006317.2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA**, Matrícula Siape nº 1824727, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular da Direção Geral do *campus* Crateús, Código CD-02, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 771/GR/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 21/05/2018, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062973** e o código CRC **6D156E35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 406/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004155/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023) no âmbito do IFCE , conforme o quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	SIAPÉ/MAT.	LOTAÇÃO
Área finalística	Ana Caroline Cabral Cristino	1953737	Diretoria de Assuntos Estudantis
	Daniel Ferreira de Castro	1795337	Pró-reitoria de Extensão
Área meio	Nathaniel Carneiro Neto	269570	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
	Cláudio Ferreira Oliveira	2135520	Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretores gerais	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183	Diretoria geral do <i>campus</i> Tianguá
	Francisco Sildemberny Souza dos Santos	2780082	Diretoria geral do <i>campus</i> Tabuleiro do Norte
	Débora Regina Garcia Pinto Passo	1505543	Departamento de Ensino <i>campus</i> Horizonte
Categoria técnico administrativo	Lara Söldon Braga Holanda	2163778	Departamento de Ensino <i>campus</i> Horizonte
Categoria discente	Alyson Jones dos Santos Pereira	20151044060017	<i>campus</i> Maracanaú
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Stenio Wagner Pereira de Queiroz	1795134	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
	Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça	1299961	Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 31 de dezembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063093** e o código CRC **A08EAE6B**.

Referência: Processo nº 23255.004155/2018-66

SEI nº 0063093



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 407/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.003183/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2231303, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta da titular da Coordenadoria de Pagamento/PROGEP, Código FG-01, **JONNYERE MARCHEZAN SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siapenº 2167767, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 21/05/2018, às 11:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063209** e o código CRC **A00DA2B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 408/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010255.2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ANA REBECA COELHO MASCARENHAS**, Matrícula siape nº 2230781, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Itapipoca, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 1.045/GR, de 20/10/2017 (DOU de 26/10/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063379** e o código CRC **59B29AB0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 409/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.012404.2018-87,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder à servidora **MOEMA ANGELIM MUSY**, Matrícula SIAPE nº **1794351**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotada no *campus Iguatu*, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº **0.089.850/2018**, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063496** e o código CRC **8A4AF4BE**.

Referência: Processo nº 23256.012404.2018-87

SEI nº 0063496



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 410/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004134/2018-41,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 2134876, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para substituir, no período **de 18 a 26/05/2018**, o titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD-02, **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula Siape nº 1735283, em virtude de seu afastamento para participar do IV Encontro Internacional de Reitores Universia, na Universidade de Salamanca/Espanha e da missão CONIF-Espanha/Portugal que ocorrerá nas cidades de Salamanca, Bragança e Porto.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063715** e o código CRC **4DA4F83D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 411/GABR/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.005262.2018-10,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula Siape nº 2748503, Administrador, como substituto, no período de **19/02 a 10/03/2018**, do titular da Diretoria Geral, *pro-tempore*, do campus Horizonte, Código CD-02, **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula Siape nº 269445, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/05/2018, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063853** e o código CRC **ED772F21**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 412/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23255.004024/2018-89,

RESOLVE:

Artigo único - Excluir, a pedido, a servidora **NAYELI DA SILVA FEITOSA**, Matrícula Siape nº 2165599, Auxiliar de Biblioteca, da Portaria 255/GABR/REITORIA, de 09/04/2018, que autoriza a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho a servidores do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064411** e o código CRC **1A5EB15F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 413/GABR/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23264.010360.2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 379/GABR/REITORIA, de 11/05/2018 (DOU de 14/05/2018, Seção 2, Pág. 19) de forma que:

Onde se lê: "... Dispensar FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS ...";

Leia-se: "... Dispensar, a partir de 09 de maio de 2018, FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS... " .

Art. 2º - Excluir o art. 2º da supracitada portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064446** e o código CRC **1AC32350**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 414/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante no Processo Nº 23257.058321.2017-43;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 630/GR, de 17/06/ 2013, que trata da Estrutura Organizacional do *campus* Sobral e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13. do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campus* Sobral, conforme quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
DIRETORIA DE ENSINO	-
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	FCC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 356/MAIO de 2018/Página_93



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0065543** e o código CRC **73E46CD2**.

Referência: Processo nº 23257.058321.2017-43

SEI nº 0065543



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 415/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003502/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**, matrícula SIAPE nº 1215111, Professor de Ensino Básico, Técnico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Ubajara, Código CD - 04. considerando a exoneração do servidor ULISSES COSTA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1961505, conforme Portaria nº 362/GR, de 09/05/2018 (DOU 10/05/2018);

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 18:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065785** e o código CRC **6897B59D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 416/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004272/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **TERESA HELENA GOMES SOARES**, Matrícula Siape nº 1957492, Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis/DAE/Reitoria, Código FG-04, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 967/GR, de 27/09/2017 (DOU de 29/09/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 18:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065867** e o código CRC **307AA6C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 417/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004272/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1108851, Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis/DAE/Reitoria, Código FG-04, considerando a dispensa da servidora **TERESA HELENA GOMES SOARES**, Matrícula Siape nº 1957492, mediante a Portaria nº 416/GABR/REITORIA, de 23/05/2018.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/05/2018, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067397** e o código CRC **284BEC74**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 418/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004276/2018-16,

RESOLVE:

Art. único - Constituir a Comissão de Alinhamento da Matriz do curso Técnico de Informática a ser ofertado pelo *campus* Maranguape do IFCE, cujos membros seguem discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Robson da Silva Siqueira	1547540	Presidente
Jessyca Almeida Bessa	1146579	Membro
Francisco Marks da Cruz	1750478	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 24/05/2018, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066788** e o código CRC **6A6340B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 419/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.010267.2018-08,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2313071, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 23/04 a 30/04/2018**, substituir a titular do Departamento de Ensino do *campus* Crateús, Código CD-03, **DIEGO XIMENES MACEDO**, Matrícula Siape nº 1958267, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/05/2018, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066119** e o código CRC **DCD63EBB**.

Referência: Processo nº 23293.010267.2018-08

SEI nº 0066119



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 420/GABR/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23256.012404.2018-87,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria 409/GABR/REITORIA, de 21/05/2018**, que autoriza a concessão de horário especial definido em 6 (seis) horas diárias trabalho à servidora MOEMA ANGELIM MUSY, Matrícula SIAPE nº 1794351, de forma que:

Onde se lê: "... lotada no *campus* Iguatu ...";

Leia-se: "... lotada no *campus* Fortaleza ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 24/05/2018, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066895** e o código CRC **8778E9AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 421/GABR/REITORIA, DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003183/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2231303, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 23/03 a 28/03/2018**, do titular da Coordenadoria de Pagamento/DCP/PROGEP, Código FG-01, **JONNYERE MARCHEZAN SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siapenº 2167767, durante seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 24/05/2018, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066913** e o código CRC **0552AB53**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 422/GABR/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004272/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1108851, Psicóloga, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta da titular da Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, Código CD-03, **ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO**, Matrícula Siape nº 1953737, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 24/05/2018, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066914** e o código CRC **51BE720A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 423/GABR/REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004164/2018-57,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163528, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 19 a 26/05/2018, substituir o Chefe do Departamento de Pesquisa/PRPI/Reitoria, Código CD-04, **Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1300067, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/05/2018, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067579** e o código CRC **958D3847**.

Referência: Processo nº 23255.004164/2018-57

SEI nº 0067579



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 425/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004244/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1795429, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de **04 a 15/06/2018**, substituir o titular da Coordenadoria de Controle e Normas, Código FG-02, **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula Siape nº 1812523, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0068672** e o código CRC **0918DB98**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 426/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009388.2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a subcomissão Própria de Avaliação (CPA) do **campus Paracuru**, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ/MAT/CPF	REPRESENTAÇÃO
Andrea Moura da Costa Souza	2891216	Docente
Selma Romana Costa de Albuquerque	3011816	Técnico Administrativo
Ana Carollyne Carvalho Lima	20181294000056	Discente
Helder Lopes Gurgel	043.86.393.-15	Representante externo

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069119** e o código CRC **52AFF1A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 427/GABR/REITORIA, 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.012998/2018-26,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria nº 399/GABR/REITORIA, de 18/05/2018**, que trata da concessão de abono de permanência ao servidor RICARDO DUARTE TAVEIRA, matrícula Siape nº 0269851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê: "... a partir de 03 de fevereiro de 2017 ...";

Leia-se: "...a partir de **03 de maio de 2017...**".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069120** e o código CRC **76361219**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 428/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23485.010139.2018-07,

RESOLVE:

Artigo único – Conceder à servidora **FRANCISCA VALTEMIZIA DE ARÁUJO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2231574, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* Camocim, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de 23 de maio de 2018 a 23 de novembro de 2018, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069208** e o código CRC **8AB77EA9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 429/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003579/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **GINA EUGÊNIA GIRÃO**, Matrícula Siape nº 1838604, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Morada Nova, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 770/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069258** e o código CRC **8927D5D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 430/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003832/2018-29,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora **ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Siape nº 2234578, Administradora, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 04/06 a 15/06/2018, da titular da Coordenadoria de Aquisições, Código FG-01, **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1881398, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069280** e o código CRC **A3717729**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 431/GABR/REITORIA, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004166/2018-46,

CONSIDERANDO a distribuição coesa da carga horária e dias letivos, além do desenvolvimento de programas e ações acadêmicas incentivadas pelas Pró-reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa e Inovação em todos os *campi*, em um mesmo período;

CONSIDERANDO, ainda, o alinhamento das férias docentes como uma das ações que possibilitará aos discentes a utilização do transporte escolar no mesmo período do calendário de oferta no município, além da participação dos *campi* nos editais publicados no período em que todos estão em atividades,

RESOLVE:

Artigo único – Instituir, conforme o quadro abaixo, o período de férias dos docentes deste Instituto Federal referente ao ano de 2019:

Férias Docentes 2019	
1ª parcela	20 dias de janeiro
2ª parcela	19 dias de julho
3ª parcela	26 a 31 de dezembro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/05/2018, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070171** e o código CRC **31D511ED**.

Referência: Processo nº 23255.004166/2018-46

SEI nº 0070171



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 432/GABR/REITORIA, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003812.2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula Siape nº 269703, Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, do cargo de direção, como titular do Departamento de Gestão de Pessoas/Progep/Reitoria, Código CD-04, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/05/2018, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070195** e o código CRC **13F1F75F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 433/GABR/REITORIA, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003812.2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, no cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 04, Padrão 16, matrícula nº 0269703, código da vaga nº 0207840, jornada de trabalho de 40 horas semanais, título de especialista, do Quadro Permanente da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 12 (doze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo a Qualificação (30 %) Decreto 5824/2006;
- VPNI (2/5 de FG-02 e 3/5 de CD - 04).
- Vencimento básico complementar (art.15 Lei 11.091/2005).

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/05/2018, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070204** e o código CRC **F3AC9EFC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 434/GABR/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23255.003999/2018-90,

RESOLVE:

Artigo único - Autorizar a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores abaixo nominados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

1 . Campus Aracati - Processos nº 23483.007068.2018-77/23483.010367.2018-99/23483.010374.2018-91

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Názia Holanda Torres	Bibliotecária	9h - 15h
Coordenação de Controle Acadêmico	Jarina Mara Pereira Marinho	Assistente em Administração	7h - 13h
	Viviane Paiva de Lima	Assistente em Administração	9h - 15h

2. Campus Baturité - Processos nº 23263.055530.2017-56

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Maria Rosimeire dos Santos Barbosa	Auxiliar em Administração	14h30 - 20h30
	Ana Paula Silvino Sabino	Auxiliar de Biblioteca	8h - 14h
	Josilene de Araújo Ribeiro	Bibliotecária	9h - 15h
Coordenação de Controle Acadêmico	Airlis Beserra dos Santos	Assistente em Administração	8h30 - 14h30
	Giselle Dantas Lopes	Auxiliar em Administração	14h30 - 20h30

3. Campus Cedro - Processos nº 23262.009609.2018-04

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação de Assuntos Estudantis	Geniel José de Santana	Assistente de Aluno	Seg, Qua e Sex: 7h - 13h Ter e Qui: 14h - 20h
	José Rômulo Porfírio de Lima	Assistente de Aluno	Seg e Qua: 9h - 15h Ter e Qui: 8h - 14h Sex: 14h - 20h
	Maria Elizângela Cavalcante	Assistente de Aluno	Seg e Qua: 14h - 20h Ter e Sex: 10h - 16h

4. Campus Crateús

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Celene Mota da Silva	Técnico em Secretariado	8h30 - 14h30
	Joaquim Ferreira Júnior	Auxiliar em Administração	14h30 - 20h30

5 . Campus Fortaleza - Processo nº 23256.012341.2018-69/23256.012342.2018-11/23256.007295.2018-86/23256.010774.2018-80/23256.010403.2018-06

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação de Controle Acadêmico	Siboney Sara Barbosa de Souza Jucá	Assistente em Administração	13h - 19h
	Ana Cristina Barbosa Maciel	Assistente em Administração	14h - 20h
Departamento de Telemática	David Moraes de Andrade	Assistente em Administração	16h - 22h
Biblioteca	Carlos Henrique da Silva Sousa	Bibliotecário	15h - 21h
Departamento de Ensino Médio e Licenciatura	Antonio Fernando Vasconcelos	Vigilante	16h - 22h

6. Campus Iguatu - Processo nº 23266.000185.2017-93

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Departamento de Assuntos Estudantis	Eliza Marta Gonçalves Ferreira	Assistente Social	8h às 14h
	Sandy Andreza de Lavor Araújo	Assistente Social	14h - 20h
Biblioteca (Unidade Areias)	Misleide de Andrade Vieira	Assistente em Administração	16h - 22h

7 - Campus Juazeiro do Norte - Processo nº 23261.009736.2018-13

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Antonio Marcos Gomes de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	7h às 13h
	Jomarcília Germano Pinheiro	Auxiliar de Biblioteca	9h - 15h
	Marcel Mastrângelo Bezerra Pontes	Assistente em Administração	14h - 20h
	Célia Petronilha Fonseca Barboza	Bibliotecária	8h - 14h
	João Soares de Oliveira	Vigilante	15h30 - 21h30

8 - Campus Maracanaú - Processos nº 23259.010773.2018-

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DE TRABALHO
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Débora Natazia Moreira Barbosa	Auxiliar em Administração	7h30 - 13h30
	Andreia Cavalcante do Nascimento	Assistente em Administração	7h30 - 13h30
	Cristiano do Nascimento Lira	Auxiliar em Administração	9h30 - 15h30
	Sena Moreira do Nascimento	Assistente em Administração	11h40 - 17h40

9 - Campus Quixadá - Processo nº 23491.041757.2017-21/23491.041443.2017-28

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação de Assuntos Estudantis	Ana Karoline de Oliveira Costa	Nutricionista	Seg e Qua*: 15h30 - 21h30 Ter, Qui e Sex: 8h - 12h e das 13h - 17h
Direção de Ensino	Ana Carmélia Sousa Benício	Assistente em Administração	Seg e Ter: 8h - 14h Qua, Qui e Sex: 14h - 20h
	George Assunção Gadelha	Auxiliar em Administração	Seg e Ter: 14h - 20h Qua, Qui e Sex: 8h - 14h

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 18:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070752** e o código CRC **2F4457A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 435/GABR/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23258.010304.2018-04,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **WELTON AGAPE BESSA RAMOS**, Matrícula Siape nº 2280979, Contador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período **de 16/04 a 20/04/2018**, da titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Quixadá, Código CD-04, **GLEIBE MARA GIRÃO OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1795126, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/06/2018, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070897** e o código CRC **B8469804**.

Referência: Processo nº 23258.010304.2018-04

SEI nº 0070897



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 436/GABR/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.004487/2018-41,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula Siape nº 1939069, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 04/06 a 08/06/2018**, do titular da Coordenadoria de Registros e Diplomas/Proen/Reitoria, Código FG-01, **PAULO SERGIO NOGUEIRA MELO**, Matrícula Siape nº 1959585, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 12:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071094** e o código CRC **9A4072DA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 437/GABR/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004490/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 02/07 a 08/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 04/11 a 10/11/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/06/2018, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071141** e o código CRC **6F0A6CC1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

APOSTILAS GABINETE

NÃO HOUVE



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 11.9 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, Edição Extra, página 3, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 24/05/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, referente ao Edital de Homologação nº 19, de 23/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2017, seção 3, páginas 47 a 53.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048291** e o código CRC **EFFC3E4F**.

23255.003520/2018-15

0048291v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 06/GABR/REITORIA-IFCE/2018

(Convocação para Confirmação Presencial da Autodeclaração de Candidato Negro (Pretos e Pardos) Concurso Público Regido Pelo Edital nº 11/GR/IFCE/2016)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença exarada no Mandado de Segurança nº 0800780-73.2017-4-05.8102, CONVOCA o candidato **CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA**, inscrição nº 19515, que concorreu às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) do cargo de Tecnólogo em Gestão de RH, inerente ao Concurso Público objeto do Edital nº 11/GR-IFCE/2016, a COMPARECER, no **dia 18 de maio de 2018, às 9:00h**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE, situada na Avenida Jorge Dumar, n. 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, para se apresentar à Comissão Especial, para nova avaliação nos termos estabelecidos na decisão judicial, observado o disposto na Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016 e no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

1. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 do Edital nº 11/GRIFCE/2016.

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 do Edital nº 11/GRIFCE/2016.

2. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos para a avaliação da autodeclaração:

a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 do Edital nº 11/GRIFCE/2016;

c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;

d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

3. A Comissão Especial emitirá parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato.

4. O resultado da nova aferição do candidato como pessoa negra será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/05/2018, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060277** e o código CRC **5DD1F84B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 07/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 11/GR-IFCE/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão exarada no Processo Judicial nº 0814367-71.2017.4.05.8100, considerando o teor do Parecer de Força Executória nº 00092/2018/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU, resolve:

Retificar a homologação do resultado final do concurso público de provas para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Candidato negro, objeto do Edital nº 11/GR-IFCE/2016, realizada por meio do Edital nº 25/GR-IFCE/2017, de 19/06/2017, publicado no DOU Nº 116, de 20/06/2017, seção 3, páginas 40-41, de modo que:

Onde se lê:

Técnico em Assuntos Educacionais - Candidato negro		
Nome	Nota	Clas.
Juliana Pantoja de Aquino Araújo	22,33333333	1
Daylson Soares de Lima	21,33333333	2
Gisela de Assis Conceição	21	3
Aline da Silva Pereira	21	4
Valdo Sousa da Silva	20,66666667	5
Raimundo Quelpes Ferreira da Silva	20,66666667	6

Leia-se:

Técnico em Assuntos Educacionais - Candidato negro		
Nome	Nota	Clas.
André Magri Ribeiro de Melo (<i>sub judice</i>)	22,33333333	1
Juliana Pantoja de Aquino Araújo	22,33333333	2
Daylson Soares de Lima	21,33333333	3
Gisela de Assis Conceição	21	4

Aline da Silva Pereira	21	5
Valdo Sousa da Silva	20,6666667	6
Raimundo Quelpes Ferreira da Silva	20,6666667	7



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/05/2018, às 12:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069113** e o código CRC **0A4DCA9B**.

00422.080160/2017-10

0069113v2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Gabinete do Reitor**

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **ANDERSON DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*Campus* Maracanaú, para participar da Missão Oficial, que faz parte do módulo de internacionalização da capacitação em Gestão da Inovação, promovida pela SETEC-MEC, no período de 21/07 a 04/08/2018, com ônus limitado, que será realizada em Stuttgart - Alemanha. (Processo nº 23259.010382.2018-91).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/Reitoria, no período **de 18/05 a 26/05/2018**, transito incluso, com ônus, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores Universia, na Universidade de Salamanca/Espanha e da missão CONIF-Espanha/Portugal que ocorrerá nas cidades de Salamanca, Bragança e Porto. (23255.002540/2018-79).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051616** e o código CRC **0545EC8E**.

23255.002540/2018-79

0051616v2

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2018

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 1.192 - Dispensar a servidora Nayara Silva Souza, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911029, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente, Código FCC, Campus Teixeira de Freitas.

Nº 1.193 - Nomear o servidor Renato Salgado de Melo Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3022723, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado, Código FCC, Campus Itaberaba.

Nº 1.194 - Designar a servidora Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999914, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Nº 1.195 - Designar o servidor Rogério Quinhones, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2000448, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente, Código FCC, Campus Teixeira de Freitas.

Nº 1.196 - Declarar vago, a partir de 02/05/2018, o cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste Instituto, ocupado pelo servidor José Ribamar Simão da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 2056175, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 23327.001182/2018-96.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.011435-2018-11, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 401, matrícula nº 1017970, código da vaga nº 440643, jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 10 (dez) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) art. 18 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PORTARIA Nº 340, DE 3 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003094/2018-10, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a servidora ISABELLE AZEVEDO DE LIMA ao cargo de Assistente em Administração, nos termos do art. 29, inciso I da Lei nº 8.112/90, combinado com a Súmula Administrativa AGU nº 16, de 19/06/2002 (DOU de 25/06/2002).

Art. 2º - Determinar que a lotação da citada servidora seja no campus de Jaguaruana, a partir de 16 de abril de 2018,

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

DESPACHO Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (República no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/Reitoria, no período de 18/05 a 26/05/2018, transito incluso, com ônus, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores Universia, na Universidade de Salamanca/Espanha e da missão CONIF-Espanha/Portugal que ocorrerá nas cidades de Salamanca, Bragança e Porto. (23255.002540/2018-79).

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de maio de 2018, o servidor WELLINGTON VIANA DE SOUSA REIS, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1043611, pertencente do quadro permanente deste Instituto, do exercício enquanto titular, da Função Gratificada de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, Código FCC, para o qual foi designado através da Portaria 45/2017-DG/AR/IFCE de 03/05/2017, publicada no DOU nº 85, Seção nº 02 de 05/05/2018;

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ADILSON MATOS SALES, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1578935, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para o exercício, como titular, da referida função;

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de maio de 2018, o servidor JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 2166088 pertencente do quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenadoria de Estágios e Egressos, Código FG-04, para o qual foi designado através da Portaria 44/2017-DG/AR/IFCE de 28/04/2017, publicada no DOU nº 82, Seção nº 02 de 02/05/2017;

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de maio de 2018, o servidor JOSÉ RENATO DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, SIAPE nº 1225092, pertencente do quadro permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa e Extensão, Código FG-01, para o qual foi designado através da Portaria 107/2017-DG/AR/IFCE de 13/11/2017, publicada no DOU nº 218, Seção 02, de 14/11/2017;

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1886941, pertencente do quadro permanente deste Instituto Federal, lotado no campus de Morada Nova, para o exercício, como titular, da referida função.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no Diário Oficial de 24.04.2009 e republicada no Diário Oficial de 07.05.2009, tendo em vista o contido no Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, no Decreto nº 7.689, de 02.03.2012, na Portaria MEC nº 362, de 10.04.2012, na Portaria MPOG nº 75, de 08.03.2012, e na Portaria MEC nº 441, 25.04.2012, AUTORIZA o afastamento do País de:

Nº 38 - CLAUDINETE VICENTE BORGES FERREIRA, matrícula SIAPE 1192587, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para no período de 02.05.2018 a 04.05.2018, Participar e Apresentar Trabalho Acadêmico no "Waze Connect Citizens em America Latina", na cidade de Buenos Aires - Argentina. O afastamento dar-se-á com ônus limitado para o Campus Vitória. (Proc. nº 23148.000691/2018-18).

JADIR JOSE PELA

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço nº 356/MAIO de 2018/Página 128

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 422, DE 7 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando o dispositivo no Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, nos termos do Artigo 9º, do Inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargo Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 21/2017, homologado pelo Edital nº 29, de 29.11.2017, DOU de 30.11.2017, relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Código Vaga	Campus	Classificação
Marco Aurelio Pessoa de Souza	Técnico de Laboratório / área Ciências	967230	Posse	3º

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 983, DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o Memorando nº 105/2018/GABINETE/IFMT SÃO VICENTE; RESOLVE:

I - Exonerar o servidor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1789630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT - Campus São Vicente, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara, código CD-04;

II - Nomear a servidora KAYENA DELAIX ZAQUEO QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1084738, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara, código CD-04;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GLÁUCIA MARA DE BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 709, DE 7 DE MAIO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; resolve

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor ANDERSON SUSUMU KAZAMA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2152378, lotado na Reitoria, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 28/05/2018 a 15/06/2018, para participar do "Campeonato Sulamericano de Softbol Masculino Adulto", que ocorrerá na Colômbia, na cidade de Montería, conforme autorização nº 20180423.4740, de 23 de abril de 2018.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Nº 706 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 2 de maio de 2018, DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO, SIAPE nº 2395369, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **RAFAELA MARIA TEMOTEO LIMA FEUGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1667866, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Baturité, no período de 16/05 a 25/05/2018, com ônus limitado, para participar da Semana de Gastronomia, que será realizada na cidade de **Coimbra - Portugal**. (Processo nº 23484.009315.2018-01).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/05/2018, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053529** e o código CRC **BCFC768F**.

23484.009315.2018-01

0053529v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **PHYLIPPE GOMES DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164215, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Limoeiro do Norte, para participar da Feira Internacional de Ciências e Engenharia da Intel (Intel ISEF) no período de 11/05 a 19/05/2018, com ônus limitado, que será realizada em Pittsburg - EUA. (Processo nº 23255.003689/2018-75).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/05/2018, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053693** e o código CRC **AA231373**.

23255.003689/2018-75

0053693v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) Declarar concedido o afastamento do país do servidor **AMAURI HOLANDA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Maracanaú, Matrícula SIAPE nº 1856744, no período **de 21/04 a 28/04/2018**, com ônus limitado, para apresentar o trabalho científico intitulado "*Opposite neighborhood: a new method to select reference point of minimal learning machines*" na 26ª Edição do ESANN 2018, em Bruges - Bélgica. (Processo nº 23259.010372.2018-55).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054665** e o código CRC **2733A80F**.

23259.010372.2018-55

0054665v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **Elias Teodoro da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269903, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Fortaleza, para participar do evento científico ICAISC (International Conference on Artificial Intelligence and Soft Computing) e apresentar trabalho científico intitulado: "*An Embedded Classifier for Mobile Robot Localization using Support Vector Machines and Gray-Level Co-occurrence Matrix*", no período de 02 a 09/06/2018, com ônus limitado, que será realizada em Zakopane - Polónia. (Processo nº 23256.012055.2018-01).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/05/2018, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055097** e o código CRC **E16BA645**.

23256.012055.2018-01

0055097v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **RENATA CHASTINET BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1331701, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Limoeiro do Norte, no período de 26/05 a 30/05/2018, com ônus limitado, para ministrar o minicurso de extensão "*Culinario del Nordeste Brasileiro. Tradición y Sabor*", que será realizado na cidade de Santiago, no Chile. (Processo nº 23260.010935.2018-76).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/05/2018, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057249** e o código CRC **F96746A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **PEDRO HENRIQUE AUGUSTO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811837, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maracanaú, pelo período de 12 meses, **a partir de 01/08/2018**, com ônus limitado, para cursar Pós-doutorado em Hidrologia Ambiental e Engenharia Hidráulica, na Universidade de Illinois, em Urbana (Illinois), EUA. (Processo nº 23259.045285.2018-38).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/05/2018, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060082** e o código CRC **885633BB**.

23259.045285.2018-38

0060082v2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Gabinete do Reitor**

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **LILIANE VERAS LEITE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011652, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Acopiara, no período de 24/05 a 01/06/2018, com ônus limitado, para participar do III Congresso Latino-Americano de Estudos Urbanos-Ambientais e Gestão de Riscos, que será realizado em Buenos Aires, Argentina (Processo nº 23255.002921/2018-58).

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **NATÁLIA DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1552939, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Quixadá, no período de 14/06 a 10/07/2018, com ônus limitado, para defender sua Tese de Doutorado na área de Ciência de Gestão, na Universidade de Pau et de Pays de L'Adour, em Pau-França (Processo nº 23258.010189.2018-60).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/05/2018, às 22:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065585** e o código CRC **6DA3431D**.

23258.010189.2018-60

0065585v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **THIAGO ARRAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2787025, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2018, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado na área de Estudos Artísticos, na Universidade de Coimbra, em Coimbra - Portugal (Processo nº 23256.011894.2018-02).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/05/2018, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067166** e o código CRC **D2F1943C**.

23256.011894.2018-02

0067166v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **EXPEDITO WELLINGTON CHAVES COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1887145, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Crateús, no período de 10 a 16/06/2018, com ônus limitado, para apresentação pública do projeto de tese do Doutorado em Linguística, na Universidade de Évora, em Évora-Portugal. (Processo nº 23293.010309.2018-01).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/05/2018, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0068101** e o código CRC **F169F9E2**.

23293.010309.2018-01

0068101v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre o IFCE e a empresa *APPLE COMPUTER BRASIL LTDA*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002754/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a empresa APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), para o desenvolvimento do projeto *Apple Developer Academy*, coordenado pelo professor Antônio de Barros Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/05/2018, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0050908** e o código CRC **BF259B17**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio de cooperação entre o IFCE e a Associação das Empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - AECIPP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.010616.2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a Associação das Empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - AECIPP, para a realização de atividades de extensão empresarial e serviços necessários ao pleno funcionamento dos ambientes de ensino, administração e laboratórios do *campus* Pecém do IFCE, bem como promover a integração deste Instituto com as indústrias do Complexo Industrial e Portuário da região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17/05/2018, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061295** e o código CRC **D915C421**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de acordo de parceria entre o IFCE e a empresa Dias Branco Administração e Participações Ltda.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002828/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração do acordo de parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a empresa Dias Branco Administração e Participações LTDA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) para o desenvolvimento do projeto intitulado "Povoamento do Meridional Cearense - SISDIBRA, coordenado pelo professor George Ney Almeida Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 23/05/2018, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065276** e o código CRC **FCAB2210**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2018

Retificação da Resolução Nº 048/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua Reunião 44ª realizada na data de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004307/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 048 de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Onde se lê: *Parágrafo único – O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo*

Leia-se: *Parágrafo único – O curso será ofertado no turno matutino e vespertino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo*

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 23/05/2018, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065310** e o código CRC **914F15AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 28 DE MAIO DE 2018

Aprova a criação do Curso de Especialização em Formação Docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.010835/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação do curso de especialização Lato Sensu em Formação Docente na Educação à Distância, a ser ofertado no campus de Fortaleza, conforme projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 30/05/2018, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070504** e o código CRC **81BEEC07**.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO *CAMPUS* FORTALEZA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM
FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

FORTALEZA

Março, 2018

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Sousa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORTALEZA

José Eduardo Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo Santos Araújo

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Carlos Alberto dos Santos Bezerra

Elizabete Lopes Rodrigues

Maria Irene Silva de Moura

Otiliana Farias Martins

Ana Bruna de Queiroz Pereira

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
1.1. Identificação Geral	5
1.2. Informações Gerais da Oferta	5
1.3. Público Alvo	6
1.4. Inscrições e Critérios de Seleção	6
2. APRESENTAÇÃO	6
2.1. Histórico da Instituição	6
2.2. Concepção do Curso	9
2.3. Justificativa	10
2.4. Objetivos do Curso	11
2.4.1. Objetivo Geral	11
2.4.2. Objetivos Específicos	11
2.5. Perfil do Egresso	12
2.6. Fundamentação Legal:	13
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
3.1. Matriz Curricular	14
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	15
4.1. Metodologia de Ensino	15
4.1.1 Interdisciplinaridade e contextualização	15
4.1.2 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	16
4.1.3 Tecnologia	16

4.1.4	Mediação Pedagógica	17
a)	A Interação presencial	18
b)	A Interação a distância	18
c)	A Tutoria	18
4.2	Sistema de Avaliação	20
4.2.1	Avaliação da Aprendizagem	20
4.2.2.	Avaliação do Curso e dos Docentes	21
4.3	Frequência	22
4.4	Aproveitamento de Componente Curricular	22
4.5	Trabalho de Conclusão de Curso	22
5	CERTIFICAÇÃO	23
6	RECURSOS HUMANOS	23
6.1	Corpo Docente	23
6.2	Corpo Técnico-Administrativo	24
7	INFRAESTRUTURA	24
7.1	Instalações Gerais e Salas de Aula	24
7.2.	Recursos Materiais	24
7.3.	Laboratórios	25
7.4.	Biblioteca	25
8.	INDICADORES DE DESEMPENHO	25
9.	PLANOS DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUDS)	25

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação Geral

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Curso:	Curso de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância
Área do Conhecimento:	Ciências Humanas
Nível:	Pós-Graduação
Entidades Promotoras (ofertas de fomento híbrido):	Oferta de fomento externo: Universidade Aberta do Brasil – UAB Oferta de esforço próprio (oferta institucionalizada): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
Entidade Executora:	IFCE Campus Fortaleza
Diretor Geral do Campus:	José Eduardo Souza Bastos
Departamento ou Coordenação de Área:	Departamento de Ensino – DIREN Núcleo de Educação a Distância – NEAD
Coordenadora do curso:	Carlos Alberto dos Santos Bezerra
Telefone para contato:	(85) 99147-0808
E-mail para contato:	carlosbezerra@ifce.edu.br
Instrumento de parceria:	Quando houver instituição parceira: informar se o instrumento é convênio, contrato ou termo de cooperação.

1.2. Informações Gerais da Oferta

Modalidade de oferta:	Modalidade a Distância
Carga horária:	Total de 360 horas
Local de realização:	Polos de Ead institucionalizados ou da UAB, conforme oferta.
Turno:	Diurno
Periodicidade das aulas:	As aulas a distância serão realizadas por plataforma web, Moodle, e as atividades presenciais ocorrerão nos Polos de EaD, nos finais de semana.
Período de duração:	2018 a 2020
Polos de oferta:	A serem estabelecidos: nas ofertas institucionalizadas, conforme

	orientações da Diretoria de Educação a Distância; nos ofertas de fomento externo, conforme orientações da UAB/CAPES.

1.3. Público Alvo

Profissionais da educação, graduados, conforme critérios específicos de seleção.

1.4. Inscrições e Critérios de Seleção

A seleção será realizada através de análise curricular com os critérios devidamente estabelecidos em edital próprio.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, gozando, na forma da lei, de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, tendo como marco referencial de sua história institucional um contínuo processo de evolução, que acompanha o processo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil.

O Ministério da Educação, reconhecendo a vocação institucional dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação tecnológica, bem como extensão e pesquisa aplicada, reconheceu, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, em seu artigo 4º, inciso V, que, dentre outros objetivos, tem a finalidade de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu”, visando à formação de profissionais especialistas na área tecnológica.

A evolução do IFCE, aliada ao novo contexto regional, apontam para um posicionamento estratégico, sua transformação em Universidade Tecnológica. Este novo “status” institucional de Universidade Tecnológica representa a visão de futuro do IFCE e se constitui no elemento mobilizador da comunidade para o comprometimento com a continuidade de seu crescimento institucional necessário para acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará.

De acordo com a LDB Nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 80, a educação a distância é uma estratégia de ensino e aprendizagem que, em consonância com os sistemas de ensino e política de democratização do ensino, visa a universalizar o conhecimento, através da utilização, principalmente, de recursos da informática. Nesse sentido, o desenvolvimento de habilidades e de competências relativas ao uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC's) demandadas pela sociedade para o exercício profissional e para atuação cidadã, também norteia a introdução das atividades da educação a distância nos projetos pedagógicos dos cursos presenciais, em conformidade com os marcos regulatórios específicos.

A sociedade contemporânea, denominada “sociedade do conhecimento”, em decorrência da velocidade de produção de novos saberes e pela crescente e fundamental importância atribuída a eles, vem requerer dos indivíduos uma constante atualização. Muitas vezes, devido ao fato de tais indivíduos estarem geograficamente distantes dos centros ou instituições voltadas para a educação formal presencial, a “Educação a Distância” pode representar, para um número elevado de pessoas ligadas às mais diversas áreas de atuação, um real alternativo de formação, capacitação e atualização.

Segundo Moore & Kearsley (2007), a primeira geração da EaD foi de correspondências; a segunda, marcada pela introdução da radiodifusão com o rádio e a TV; a terceira, com a geração das “universidades abertas”; a quarta geração é introduzida com as teleconferências por áudio, vídeo e computador ou da audioteleconferência; e a quinta é a geração da internet web ou ainda denominada por geração da inteligência da aprendizagem flexível. Logo, a principal força da moderna EaD é a flexibilidade, uma vez que torna o processo de aprendizagem independente do espaço e do tempo. Flexibilidade fornece toda a gama de opções. Por não exigir que o discente esteja fisicamente presente no mesmo local e horário com o instrutor, a educação a distância é capaz de tirar proveito da “Era da Informação” e superar os obstáculos criados por mudanças sociais e acesso ao ambiente de aprendizagem para todos os sujeitos.

Para tanto, a EAD da quinta geração se utiliza, principalmente, de recursos da informática, como ferramentas principais para o processo de democratização do conhecimento, propondo dessa forma, a inclusão de jovens e adultos aos diversos tipos de formação/capacitação. Assim, instituições que dispõem de base tecnológica, massa crítica e cultura de uso efetivo da tecnologia instalada têm condições de ofertar programas educacionais, segundo padrões consideráveis de qualidade educacional. Tais padrões devem considerar a

excelência dos conteúdos e das pessoas, a eficiência dos métodos e técnicas e a eficácia da tecnologia.

Nesse novo paradigma, os discentes têm amplas possibilidades de interação com o corpo docente e com outros discentes, e o processo é garantido por uma legislação específica, por uma fiscalização sistemática e por uma avaliação integrada. Para a consecução destes requisitos, a instituição precisa reunir as condições necessárias para a implementação de um projeto de ensino de qualidade que traga significativos benefícios para toda a comunidade acadêmica.

O comprometimento com a democratização ao acesso ao saber e à formação profissional passa pela oferta de cursos e atividades de ensino a distância que possam ser oferecidos a um contingente de indivíduos como alternativa aos cursos presenciais. O momento de expansão e o ambiente físico da instituição são profícuos para o uso do aparato tecnológico como fator determinante da qualidade do ensino, uma vez que a EAD se configura como instrumento de inclusão, capaz de gerar conforto e qualidade de vida para os seus usuários sem prejuízo para a qualidade do serviço educacional prestado pela Instituição. Além disso, a modalidade agrega valores ao corpo docente. Durante o período em que o IFCE tem ofertado cursos em EAD, além de formar diversos profissionais da comunidade em geral, muitos servidores foram capacitados/qualificados, dando um retorno direto à instituição, e consequentemente, à sociedade.

A educação presencial nas suas diferentes modalidades e níveis constituiu-se, historicamente, a fórmula pedagógica universal no campo da educação e formação em geral. Entretanto, essa realidade é impelida a mudar substancialmente com a apropriação das tecnologias da informação e da comunicação, notadamente no mundo da formação superior, profissional e tecnológica. Com isto, pode-se facilitar e/ou agilizar o acesso ao conhecimento, diversificar o método de ensino e aprendizagem, ampliar a oferta de vagas no ensino, personalizar e/ou expandir a formação do educando, bem como economizar tempo, deslocamento e infraestrutura física, entre outros fatores que tornam a Educação a Distância-EAD um sistema qualitativo e eficiente de provimento de formação, aprendizagem e colaboração.

No intuito de se adequar aos novos perfis de discentes, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), através dos Núcleos de Educação a Distância (NEAD) vinculados aos seus Campi de origem e à Diretoria de Educação a Distância, ligado à Pró-reitoria de Ensino, tem atuado em formação profissional na coordenação dos cursos técnicos, superiores

e de pós-graduação, projetos e programas de EAD, bem como, em sua oferta, representando, assim, um compromisso que vem ao encontro de demandas mais amplas postas pela sociedade contemporânea e pelas necessidades específicas da região.

As ações do IFCE são empregadas com forte atuação na pesquisa, inovação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o uso nos cursos presenciais e a distância, como produção de conteúdo, sistemas de gestão, sistema de avaliação, entre outras, gerando-se, além dos produtos que serão incorporados ao Portal do MEC, trabalhos acadêmicos como monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Nesse sentido, diante deste cenário de desenvolvimento da educação a distância como modalidade de ensino e do comprometimento do IFCE com a formação de profissionais para a sociedade brasileira, a Especialização em Formação Docente na Educação a Distância representa importante esforço para a formação de docentes.

2.2. Concepção do Curso

As exigências atuais de uma educação profissional e cidadã demandam um currículo que integre as tecnologias, ciências e formação humana. Consequentemente, são postas novas concepções para formação docente, nas quais a concepção de democratização do ensino a partir das metodologias a distância como princípio educativo seja central e contribua para a compreensão do professor sobre a intervenção humana no mundo físico e social e suas contradições. Somadas a essas exigências pedagógicas, a Educação a Distância tem se estabelecido pela legislação brasileira como possibilidade na educação básica e superior, sobretudo para o ensino profissionalizante.

Com base no pressuposto, o curso de Especialização em Formação Docente na EaD contribuirá para o desenvolvimento profissional docente, tendo em vista ser um espaço de conhecimento teórico-prático específico da educação profissional, no qual não apenas estarão presentes reflexões e práticas pedagógicas sobre a docência nessa modalidade de ensino, como também, ações que fortaleçam o elo entre ensino-pesquisa-extensão, no âmbito da integração entre ciências, tecnologias e cultura.

2.3.Justificativa

A partir da Lei 9.394/1996, a EaD passa a compor estratégia relevante para a educação brasileira, sobretudo no ensino profissionalizante. Desde então, regulatórios têm sido desenvolvidos para disciplinar a modalidade a distância sobretudo no ensino técnico e superior.

Em conformidade com o art 1º do Decreto 9.057/2017:

[...] considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

A chamada “implantação do 20%” de educação a distância em cursos presenciais técnicos e superiores, prevista na Portaria MEC nº 1.134/2016 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, e a “institucionalização da EaD” nas instituições públicas, para que essas sejam capazes de ofertar com esforço próprio cursos a distância, são movimentos importantes que apontam à necessidade de formar docentes capazes de atuarem na EaD, seja na educação básica ou superior.

Ademais, nas duas últimas décadas, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo MEC, no ano de 2003, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil. Reforça-se essa necessidade premente e urgente visto a execução dos projetos e programas instituídos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, no qual o MEC vem investindo maciçamente na educação básica, na educação profissional e na educação superior, porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Dentre as diversas frentes na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação e expansão dos Institutos Federais, já instituída, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública. Os Institutos estão sendo instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas atuando na qualificação e na formação profissional técnica e tecnológica.

Soma-se à expansão do ensino técnico e profissional no Brasil, a fundamental formação inicial ou continuada do docente para atuar na educação básica técnica. Nessa acepção, importa mencionar que a Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, em seu Art. 40,

estabelece a relevância da formação inicial para a docência na educação profissional técnica, cuja excepcionalidade prevista, possibilita sua realização na forma de pós-graduação lato sensu. Destarte, essa Formação Docente em EaD atende a requisitos pedagógicos de formação inicial aos professores não licenciados, qualificando-os a atuação na educação profissional do ensino básico. Essa formação docente coaduna, portanto, com os princípios e diretrizes propostos no Decreto nº 8.752/2016, que visa atender a formação dos profissionais da educação básica, a saber: professores, pedagogos e funcionários da educação, atuantes nas redes públicas e privadas, conforme disposto em §1º do Art.1º.

O projeto, ora proposto, de Curso de Especialização em Formação Docente na EaD, constitui uma oportunidade para a formação pedagógica e a qualificação docente para atuar no ensino profissionalizante técnico ou superior, a partir da modalidade de ensino a distância.

2.4.Objetivos do Curso

2.4.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do curso é formar especialistas com visão abrangente em conhecimentos pedagógicos sobre a Educação a Distância.

2.4.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar a formação pedagógica do docente em educação a distância para aprimorar sua prática no ensino básico ou superior;
- Promover a formação dos educadores, instrumentalizando-os para uma análise crítica das modificações ocorridas no mundo do trabalho e suas repercussões na educação profissional;
- Desenvolver linhas de pesquisas relacionadas aos fundamentos e às práticas educativas no âmbito da educação a distância visando à busca de inovações pedagógicas;
- Apropriar os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos da EaD;
- Desenvolver competências para participar em programas e projetos de EaD;
- Incentivar a prática e divulgação de pesquisa no âmbito da educação a distância.

2.5. Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância é **Especialista em Formação Docente na EaD**, cujo objeto de trabalho é o processo de ensino e aprendizagem em EaD no ensino básico ou superior. O especialista em Formação Docente na EaD estará habilitado para atuar em todos os níveis que constitui a modalidade de ensino a distância, podendo inserir-se em contextos destinados à pesquisas que envolvem investigações sobre diversos elementos compósitos da EaD, tais como: formação docente, objetos de aprendizagens, avaliação de aprendizagem, tecnologias específica na área de ensino, dentre outros que contribuam com a melhoria e expansão da educação profissional.

Esse profissional poderá desempenhar, não só a função de docência, elemento definidor da atividade educativa, mas também participar de todas as atividades próprias da ação docente como:

- Planejamento pedagógico;
- Reuniões pedagógicas;
- Eventos programados pelas Instituições de ensino.

Enfim, o Especialista em Formação Docente na EaD atuará nas escolas ou instituições de ensino superior e estará capacitado a:

- Atuar no âmbito da educação formal e não-formal.
- Utilizar as ciências humanas e sociais e também os conhecimentos das ciências da natureza e as tecnologias, como referências e instrumentos para a condução das situações pedagógicas.
- Participar no planejamento e organização dos sistemas de ensino, com sensibilidade ética e compromisso com a democratização das relações sociais na instituição e fora dela.
- Estabelecer um diálogo entre a sua e as outras áreas do conhecimento, relacionando o conhecimento científico com a realidade social.
- Colaborar na elaboração e desenvolvimento do projeto pedagógico da instituição de ensino onde atua, realizando um trabalho pedagógico participativo e solidário.
- Articular movimentos socioculturais, envolvendo a instituição de ensino e a comunidade.
- Realizar pesquisas na área da educação a distância e, especificamente, da docência, visando conhecer e avaliar as relações sociais, políticas e econômicas.

2.6. Fundamentação Legal:

O curso proposto está regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso III, o qual determina que a educação superior abrangerá também cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Além da LDB nº 9.394/96, o curso tem fundamentação legal nos seguintes legislações:

- Resolução CNE/CES Nº. 01 de 06 de abril de 2018, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, cria o IFCE e estabelece objetivos, dentre outras providencias;
- Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a política nacional de formação dos profissionais da educação básica;
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que regulamenta o art. 81 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e recepcionado pelo Decreto 9.057/2017; e
- Resolução CNE/CEB nº06, de 20 de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.
- Resolução IFCE/CONSUP nº 035 de 22 de junho de 2015, Regulamento da Organização Didática - ROD

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O plano do Curso de **Especialização em Formação Docente na Educação a Distância** é composto por dois módulos, contendo dez disciplinas obrigatórias perfazendo 360 horas, conforme carga horária indicada no Quadro 1.

3.1. Matriz Curricular

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária Atividades Teóricas (AT)	Carga horária Atividades Práticas (AP)	H/A Total
I-BASES DA EAD	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	40	-	40
	AGENTES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	40	-	40
	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40	-	40
	DESIGN INSTRUCIONAL	40	-	40
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	20	-	20
	Carga Horária do Módulo	180	-	180
II- BASE DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	DIDÁTICA EM EAD	40	-	40
	RECURSOS DIDÁTICOS EM EAD	40	-	40
	CURRÍCULO EM EAD	40	-	40
	AValiação em EAD	40	-	40
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	20	-	20
	Carga horária do módulo	180	-	180
Carga horária geral - Curso de Especialização				
360h				

Quadro 1- Organização do curso de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Metodologia de Ensino

A metodologia de ensino será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle com interações entre tutor e aluno com comunicação síncrona, em tempo real através da ferramenta Chat, e comunicação assíncrona (fórum, e-mail, mensagens etc.) quando as interações entre o aluno e o tutor não são feitas em tempo real. Os recursos de ensino abrangem as tecnologias como: hipertextos, bibliotecas virtuais, internet, e-mail, sites, vídeos etc.

A partir de uma ação intencional e planejada, busca-se promover uma interlocução entre as atividades acadêmicas e a realidade social e do mercado laboral, para questionar as relações políticas, econômicas, sociais, culturais e históricas. Esses questionamentos permitem a construção de alternativas de mudança e intervenção transformadora nessa realidade. Assim, a intervenção dos professores-tutores, como orientadores e problematizadores, nas situações de aprendizagem, são indispensáveis para a construção da autonomia intelectual e moral do aluno.

Nessa linha, está evidente que uma aprendizagem significativa pressupõe a aquisição de valores, ressignificação das relações de aprendizagem, contextualização e a inter-relação de áreas do conhecimento.

Dessa forma, o trabalho acadêmico contempla a articulação dos conhecimentos de forma a organizar as atividades de ensino e aprendizagem o que implica considerar a formação integral dos alunos. Essa formação integral possibilita a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões fundamentais-recorrentes e constantes da atualidade relacionadas ao meio ambiente e à saúde, em função da construção e reconstrução de uma sociedade e de um ambiente sustentável.

4.1.1. Interdisciplinaridade e contextualização

Em consonância com as diretrizes e princípios da educação profissional, os componentes curriculares, interdisciplinares, assumem o caráter formativo, pelos quais buscar-se-á a indissociabilidade entre a teoria e a prática no processo de ensino e aprendizagem. A interdisciplinaridade será garantida pelas disciplinas propostas, as quais foram organizadas de forma a subsidiar umas às outras, visto que as disciplinas contemplam em suas especificidades o princípio da contextualização, voltadas à compreensão da realidade social e da sala de aula. Com

isso, subsidiarão os projetos interdisciplinares e as pesquisas para os trabalhos de conclusão de curso.

4.1.2. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Com o objetivo de desenvolver o espírito científico e promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, os alunos serão incentivados a promover ações investigativas ou projetos de intervenção em salas de aula, nos cursos de educação profissional. Buscar-se-á também desenvolver o espírito empreendedor e incentivar a ações inovadoras. Tendo em vista esse objetivo, serão realizadas algumas ações estratégicas, tais como: promoção seminários, palestras, fóruns, que envolvam temas atuais sobre inovação tecnológica e produção acadêmica, entre outros.

4.1.3. Tecnologia

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – oferece um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos a distância, potencializando processos de interação, colaboração e cooperação e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso *on-line* ao conteúdo de cursos. Oferece, também, diversos recursos de comunicação/interação/construção entre aluno e professor, aluno e tutor, aluno e conteúdo, aluno e aluno.

A plataforma Moodle demonstra ser bastante adequada ao propósito do Curso de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância, pois disponibiliza diferentes ferramentas para alunos e formadores, compreendendo que a comunicação se faz muito necessária em AVAs, onde são colocados avisos importantes para que o curso transcorra com tranquilidade. O Fórum de Tutores é outro espaço importante no programa, pois permite um ambiente reservado para conversas entre tutores e professores.

Os módulos são apresentados em formato de tópicos. As atividades de cada disciplina estão à disposição dos alunos neste espaço. Essas atividades são diversificadas, podendo ser avaliadas pelo professor quantitativamente e qualitativamente. Portanto esse Ambiente Virtual dá o suporte pedagógico e tecnológico necessário para que o curso atinja seus objetivos.

As ferramentas interativas, como bate-bapo, fórum, diários, diálogo, *quiz*, *wiki*, dentre outros, são trabalhadas no Moodle, possibilitando significativas trocas entre tutor e aluno. A ferramenta “Tarefa” consiste na descrição ou enunciado de uma atividade a ser desenvolvida

pelo aluno. Ela é enviada em formato digital pelo Moodle, normalmente construída no editor de texto. Alguns exemplos dessas atividades são projetos, relatórios, artigos, imagens, etc.

A videoconferência, como ambiente de ensino e de aprendizagem, não é um novo método didático, constitui-se, sim, num novo meio técnico para o ensino. Como todo meio, não possui vertente pedagógica intrínseca. A vertente será definida no planejamento de seu uso, de acordo com os objetivos e necessidades pedagógicas do curso e das disciplinas.

Alguns benefícios de se adotar esta tecnologia encontram-se listadas abaixo:

- eleva a motivação: os alunos ficam entusiasmados por utilizarem uma nova tecnologia para interagir com professores e outros alunos remotos;
- aumenta a capacidade de comunicação e de apresentação: os estudantes consideram os “visitantes” da tela importantes e ficam mais conscientes da importância de aparecer e falar bem. Além disso, ao planejar e preparar uma videoconferência, os estudantes desenvolvem a capacidade de comunicação;
- aumenta o contato com o mundo externo, pois muitas vezes uma visita ao vivo não é possível e, assim, o aluno tem a possibilidade de manter contato com pessoas distantes e, às vezes, bem diferentes dele;
- aumenta a profundidade do aprendizado, já que os estudantes aprendem a fazer melhores perguntas e o aprendizado se dá a partir de uma fonte primária, em vez de um livro texto.

A especificidade do curso e seu modelo pedagógico, pretende-se utilizar diferentes mídias combinadas, internet e videoconferência, visando alcançar o ponto de equilíbrio entre o conteúdo e a atividade experimental; e entre o indivíduo e a aprendizagem colaborativa de forma diminuir a distância espaço-temporal e aumentar a presença no curso.

4.1.4. Mediação Pedagógica

A diversidade de mídias e suportes de aprendizagem transformou a comunicação educativa em uma poderosa ferramenta capaz de diminuir a barreira (mas não eliminar) da separação física e do tempo entre professor (tutor) e aluno, além de proporcionar um aumento substancial do nível de interação e interatividade.

Consideramos que em EAD o nível de interação é que faz a riqueza do processo ensino e aprendizagem e, para que o sistema de ensino à distância tenha um funcionamento eficaz, deve

ser adaptado ao aluno, da melhor forma, objetivando motivar e satisfazer as necessidades do estudante, tanto em termos de conteúdo quanto de estilos de aprendizagem.

Nesse sentido, privilegia-se, no modelo adotado pelo IFCE, as diferentes mídias de modo a promover interações mais intensas (auto estudo, interações presenciais, interações virtuais, síncronas e assíncronas) conforme perfil, projeto da disciplina e necessidade do aluno que aprende remotamente.

Quanto ao Ambiente Virtual, o IFCE acatou a sugestão do MEC em relação ao Sistema de Gerenciamento de Atividades Educacionais e configurou o ambiente virtual de aprendizagem baseado no Moodle (<http://ead.ifce.edu.br>).

a) A Interação presencial

A interação presencial conta com encontros com a tutoria de forma que os alunos possam receber necessário suporte acadêmico e pedagógico. Adicionalmente, encontros presenciais ou síncronos por webconferência/videoconferência: de reforço/revisão quando se evidenciar baixo desempenho dos alunos ou necessidade de reforço de aprendizagem.

b) A Interação a distância

A interação a distância é feita com a mediação dos meios de comunicação síncronos e assíncronos predominantemente através do Ambiente Virtual - *Moodle* (chats, fóruns de discussão, atividades, entre outros) e de forma complementar por outros meios como telefone, fax, e-mail, listas, videoconferência/webconferência e pelos materiais didáticos.

c) A Tutoria

Tanto na interação presencial quanto à distância o papel do tutor é fundamental, posto que a tutoria é elemento essencial no processo de aprendizagem a distância e agente direto de interação entre professor e conteúdo.

As principais funções da tutoria objetivam apoiar a aprendizagem à distância visando à formação do saber, do saber-fazer e do saber-ser.

O tutor, na proporção de um para 25 alunos, é a pessoa diretamente ligada ao estudante durante o curso por intermédio das mídias de forma tal que a utilização de e-mail, telefone, ambiente virtual de aprendizagem e os encontros favorecem o processo de ensino-aprendizagem na formação do aluno.

As funções do tutor são:

- Orientar e estimular os alunos no processo de ensino/aprendizagem;
- Estar em contato constante com os alunos enviando notícias do curso, lembretes, convites a uma participação mais ativa;
- Indicar materiais e leituras complementares;
- Promover a adesão de alunos periféricos por meio de estratégias personalizadas;
- Atender dúvidas metodológicas e de conteúdo em conjunto com o professor responsável por sua produção;
- Participar de reuniões periódicas com o professor formador da disciplina e coordenação de tutoria;
- Produção de relatório de avaliação da disciplina;
- Avaliar as atividades realizadas a distância.

Os tutores a distância serão escolhidos por processo seletivo (convite público) e deverão atender ao perfil desejado para a disciplina (nível de especificidade ou generalidade) em que irão atuar, bem como atenderão aos critérios estabelecidos pela lei de bolsa – CAPES, conforme o caso. Todos os selecionados terão a obrigação (fase eliminatória do processo seletivo) de participar do curso de capacitação promovido pela DEAD/IFCE (Diretoria de Educação a Distância) e obter bom desempenho. Ressalte-se que nesse processo de capacitação, além dos conhecimentos, competências e habilidades inerentes a função. Os tutores também incorporam os sentimentos de quem aprende a distância e percebe, na prática, a importância da mediação pedagógica efetuada pelo tutor, seu futuro papel.

A formação do tutor tem especificidades relacionadas com questões: didáticas da EaD; sócio afetivas; estratégias de contato e de interação com os alunos; mediação pedagógica à distância; prática tutorial e utilização de novas tecnologias da comunicação e informação.

É igualmente importante que os professores e tutores que assistirão os alunos no processo de aprendizagem a distância conheçam e apliquem com competência seus novos papéis

e funções: pedagógicas, interpessoais, administrativas, técnicas, objetivando conhecer e aplicar recursos e experiências bem sucedidas em modelos de educação a distância.

Neste sentido, é indiscutível a necessidade de formação e capacitação de quadros para trabalhar com EaD, notadamente na produção e gestão do processo ensino aprendizagem. Dentre os principais atores desse processo destacam-se: o professor conteudista, que preparará os conteúdos segundo as orientações do design instrucional, profissional responsável por adaptá-lo a um desenho instrucional adequado e adaptado ao perfil e necessidades do aluno, o professor formador que fará a gestão do ensino junto aos tutores a distância, estes focando seus papéis no acompanhamento da aprendizagem e desempenho do aluno, os tutores presenciais com os coordenadores de polo que farão o apoio in loco às necessidades dos alunos e os tutores a distância que fazem o acompanhamento das atividades e necessidades dos discentes.

Diante dessa realidade, uma política de valorização adotada pela instituição é certificar os participantes dos cursos (curso de formação para professores conteudistas, curso de formação de designers instrucionais, curso de formação de professores formadores, curso de formação de tutores a distância, curso de formação de tutores presenciais) para os cursos ofertados na modalidade a distância.

4.2.Sistema de Avaliação

4.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação como processo educativo na formação do professor deve envolver educandos e educadores para tomadas de decisões na prática educativa ao longo do curso, compreendendo uma perspectiva política.

No contexto da educação a distância, a avaliação deve proporcionar um caráter de autonomia, de autodidaxia, de pesquisa e de autoria, favorecendo a formação do professor de forma crítica e consciente de seu papel.

A avaliação de aprendizagem do processo educativo do curso cumprirá o que determinam a Resolução CNE/CES nº 01/2018 e o Decreto nº 9.057/2017, a partir das diversas atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem e as resultantes das práticas orientadas, cujo foco de avaliação baseia-se na captura e análise automática das ações dos usuários, enfatizando estilos de aprendizagem, estratégia metacognitiva e motivação.

A avaliação qualitativa, que ocorre de forma contínua e com foco na aprendizagem, tem se revelado extremamente necessária na aprendizagem virtual e no desenvolvimento da autonomia do aluno por alinhar-se à lógica formativa. Embora os Ambientes Virtuais de Aprendizagem forneçam ampla quantidade de indicadores de desempenho para suporte à avaliação, há uma predominância do caráter quantitativo do processo, além disso, as especificidades de gerenciamento pedagógico de cursos suportados por tecnologias digitais acabam gerando enorme sobrecarga de trabalho ao professor/tutor, principalmente em turmas numerosas.

O sistema de avaliação orienta-se pelas normas instituídas no documento “Regulamento da Organização Didática” – ROD da Instituição, aprovado pela Resolução nº 035 de 22 de junho de 2015, no que versa o Título VI, Capítulo III, seção I, III e IV, sobre a avaliação na EAD.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência nas atividades teóricas ou práticas e o aproveitamento, será aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2.2. Avaliação do Curso e dos Docentes

As dimensões de avaliação do curso são a avaliação de desempenho dos tutores/professores e a avaliação da coordenação, que deverão ser compiladas em um relatório final.

A avaliação de desempenho dos tutores/professores será realizada pelos estudantes ao final de cada componente curricular e em formulário específico, quando serão avaliados aspectos como vinculação teoria/prática, atividades pedagógicas atuais e exequíveis, capacidade de motivação, dentre outros.

A avaliação da coordenação será feita por 25% de estudantes e por todos os professores que atuam no curso. Tal instrumento deverá avaliar a capacidade de resolução de problemas, organização e empatia da coordenação.

4.3 Frequência

Será obrigatória a frequência do pós-graduando em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. Desta forma, será considerado reprovado o estudante que, independentemente do rendimento que tiver alcançado, não atingir o percentual mínimo de frequência supracitado. A frequência do pós-graduando será registrada no Sistema Acadêmico.

4.4 Aproveitamento de Componente Curricular

O aproveitamento de componente curricular obedecerá ao que versa o Regulamento de Organização Didática do IFCE, de 2015, no Título VII, Capítulo II, seção VI, que versa sobre o aproveitamento de componentes curriculares. De acordo com o ROD, o pedido de aproveitamento será deferido se houver compatibilidade de conteúdo e de carga horária, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular; se o mesmo pertencer ao mesmo nível do curso que está sendo pleiteado ou superior a ele e se for solicitado apenas uma única vez.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Para conclusão do curso o aluno deve elaborar e apresentar um trabalho final de curso (TCC), através da construção de um documento de uma experiência assimilada, pesquisada, questionada, elaborada, analisada e refletida. Isto poderá vir a se configurar como uma proposta de instrumento para futuras pesquisas na área.

O objeto deste trabalho será um ARTIGO CIENTÍFICO, dentro das normas técnicas de elaboração científica, devendo ser rigorosamente planejado e organizado através de um pré-projeto, que será orientado durante as disciplinas de Metodologia Científica e TCC. A elaboração do TCC da pós-graduação será individual, bem como a sua defesa será feita por banca examinadora composta pelo orientador e dois professores. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá o resultado final: **aprovado**, **aprovado condicionalmente** ou **não aprovado**. No caso da **aprovação condicional**, será concedido ao aluno o prazo de, no máximo, 30 dias corridos a contar da data da apreciação do TCC para o cumprimento das exigências da banca examinadora.

5 CERTIFICAÇÃO

Ao concluir todas as etapas do curso com 70% de aproveitamento e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno fará jus ao título de **Especialista em Formação Docente na Educação a Distância**. O certificado será expedido pelo IFCE, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01/2018. O controle da documentação acadêmica obedecerá ao disposto na Lei nº 12.527/2011, bem como com as normas internas relativas ao registro escolar do IFCE.

6 RECURSOS HUMANOS

6.1 Corpo Docente

Por se tratar de curso com possibilidade de ofertas híbridas, ou seja, com turmas de ofertadas em parceria com UAB/CAPES ou com turmas ofertadas institucionalmente por esforço próprio do IFCE, **os professores ou bolsistas deverão ser selecionados por meio de edital público**, que terá como instrumento de avaliação a análise de currículo.

O edital público para professores ou bolsistas seguirá as orientações da Resolução CNE/CES nº 01/2018, em conformidade com os seguintes preceitos:

- o corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, deverá ser constituído por professores especialistas, mestres e doutores ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 30% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação;
- o corpo docente dos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverá ser formado com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de professores do IFCE e poderá ser constituído por:
 - I. professores do IFCE, pertencentes ao quadro permanente ou com vínculo empregatício temporário, substituto ou voluntário, conforme legislação em vigor para estas formas de contratação;
 - II. professores visitantes do IFCE;

III. especialistas convidados para lecionar disciplinas de sua especialidade.

No caso de ofertas em parceria com a UAB/CAPES, seguir-se-ão ainda os preceitos estabelecidos pela instituição fomentadora para o edital público para seleção de professores bolsistas.

COORDENADOR	Titulação	Regime de Trabalho	Vínculo
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA	Doutorado em Sociologia	40h Dedicação Exclusiva	Servidor público/IFCE
Demais docentes serão selecionados por edital público, conforme diretrizes da Resolução CNE/CES nº 01/2018; diretrizes da UAB/CAPES, em caso de oferta de fomento externo, e demais diretrizes deste PPC.			

6.2 Corpo Técnico-Administrativo

Técnico-Administrativo	Titulação	Cargo	Vínculo
Elizabete Lopes Rodrigues	Especialista em Educação de Jovens e Adultos	Auxiliar em Administração	Servidor público/IFCE
Maria Irene Silva de Moura	Especialista em Educação de Jovens e Adultos	Assistente de Aluno	Servidor público/IFCE

7 INFRAESTUTURA

7.1 Instalações Gerais e Salas de Aula

1 sala/auditório para 30 alunos equipada com projetor LCD e PC ou notebook equipado com kit multimídia- sala de apoio que servirá de recepção e secretaria acadêmica;

1 sala de aula com capacidade para 30 alunos.

7.2 Recursos Materiais

Kit multimídia, computadores, LCD, PC ou notebook

7.3 Laboratórios

1 laboratório de informática com 30 computadores com conexão à internet e equipados com kit multimídia

7.4 Biblioteca

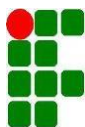
O curso contará com biblioteca postada no ambiente de cada disciplina, os professores e tutores postarão material em PDF, livros, textos, dissertações, teses, para acesso do aluno. Os alunos terão suporte também na biblioteca virtual do IFCE. Cada polo tem organizado uma sala para biblioteca local para subsidiar os alunos

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de Desempenho	
Número de cursistas formados:	50 (cinquenta)
Índice máximo de evasão admitido	25% (vinte e cinco por cento)
Produção científica	Produção mínima de um artigo por professor/ano. Os alunos deverão elaborar um TCC e apresentá-lo a uma banca examinadora.
Média mínima de desempenho dos alunos	7,0 (sete)
Número mínimo de alunos para manutenção da turma	75% do número total de alunos que iniciaram o curso
Número máximo de alunos por turma	50 (cinquenta)
Grau de aceitação de alunos ao curso	Conforme item da Avaliação do curso e dos docentes

8. PLANOS DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUDS)

MÓDULO I – BASES DA EAD



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	I
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
Fundamentos teóricos e conceituais da Educação a Distância, Panorama histórico do ensino a distância no mundo e no Brasil. Significado e papel da educação a distância (EAD) na sociedade. Aspectos da regulamentação da educação a distância. Pressupostos pedagógicos e políticos que fundamentam a EAD.	
OBJETIVO GERAL	
Desenvolver as competências, habilidades e atitudes necessárias ao aprendizado a distância.	
OBJETIVOS ESPECIFICOS	
- Apresentar os fundamentos teóricos e conceituais sobre a modalidade de ensino a distância. -Apresentar o panorama histórico do ensino a distância no mundo e no Brasil. - Conhecer os aspectos legais da Educação a distância - Compreender os conceitos de EaD, suas características, evolução tecno pedagógica e seu histórico no Brasil. - Conhecer as diferenças e semelhanças entre Educação presencial e Educação a distância. - Analisar as relações existentes no ensino a distância. - Refletir sobre as críticas e desafios colocados à educação a distância.	
PROGRAMA	

- Surgimento e histórico da EaD
- Definição da educação a distância
- Modelo de Pedagogia a Distância
- Aprendendo a distância
- Recursos utilizados em EaD
- Ferramentas de organização, gestão e comunicação em EaD
- Ferramentas interativas do Moodle

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle):

1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades.
2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula.
3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUEDES, A.; MEHLECKE, Q.; COSTA, J. **As percepções dos professores sobre o ensino a distância**: uma reflexão sobre as teorias pedagógicas e a EAD. Novas tecnologias na Educação. CINTED/UFRGS, dez. 2008.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg.. **Educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

YOUNG, R. S. **A construção das identidades dos alunos na educação virtual: uma experiência de EAD do Laboratório de Pesquisa Multimeios na Universidade Federal do Ceará**. . Fortaleza. 259fl. Dissertação (Mestrado) em Educação Brasileira - Universidade Federal do Ceará, 2008.

OLIVEIRA, G. M. S. **O sistema de tutoria na educação a distância**. Cuiabá, NEAD/UFMT. 2006.

PALLOFF, Rena M.; PRATT, Keith. Quem é o aluno virtual? In: _____. **O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line**. Porto Alegre: ArtMed, 2005. p. 23- 35.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – **Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <www.mec.gov.br/legis/pdf/lei9394.pdf>. Acesso em: 27 fev.2012.

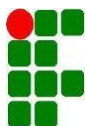
MATA, Maria Lutgarda. **Educação a Distância e novas tecnologias: um olhar crítico**. In:

Tecnologias Educacional, São Paulo: v. 22 (123/124), 1995. P.8-11.

SARAIVA, T. **Educação a distância no Brasil: lições da história** Em Aberto, Brasília, ano 16, n.70, abr./jun. 1996.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



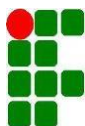
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: AGENTES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	I
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
Agentes da EAD: Coordenadores (de curso, de tutoria e de polo), Equipe de produção (copidesque, revisor de texto, designer instrucional, produtores e editores de vídeos, diagramadores, ilustradores, webdesigners, programadores e administradores de rede), Professores (tutores a distância e presenciais ou conteudistas), e Educando.	
OBJETIVO GERAL	
Conhecer os agentes da EAD	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
● Identificar os agentes envolvidos com o ensino a distância ● Conhecer o perfil e o papel dos coordenadores em EAD. ● Conhecer o perfil e o papel da equipe de produção em EAD. ● Conhecer o perfil e o papel do Professor on-line ou tutor - autor ou conteudista ● Compreenda a importância do tutor para a EAD ● Reconheça as principais competências necessárias à tutoria.	
PROGRAMA	
Conhecendo os agentes da educação a distância Equipe de produção de conteúdo para EaD A Tutoria e o papel do Tutor	

O docente e o tutor: uma parceria Acompanhamento dos alunos e ferramentas na tutoria
METODOLOGIA DE ENSINO
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle): 1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades. 2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.
AVALIAÇÃO
A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.
BIBLIOGRAFIA
GONZALEZ, Mathias. Fundamentos da Tutoria em Educação a Distância São Paulo: Avercamp, 2005. GUEDES, A.; MEHLECKE, Q.; COSTA, J. As percepções dos professores sobre o ensino a distância: uma reflexão sobre as teorias pedagógicas e a EAD. Novas tecnologias na Educação. CINTED/UFRGS, dez. 2008. YOUNG, R. S. A construção das identidades dos alunos na educação virtual: uma experiência de EAD do Laboratório de Pesquisa Multimeios na Universidade Federal do Ceará. . Fortaleza. 259fl. Dissertação (Mestrado) em Educação Brasileira - Universidade Federal do Ceará, 2008. OLIVEIRA, G. M. S. O sistema de tutoria na educação a distância. Cuiabá, NEAD/UFMT. 2006. PALLOFF, Rena M.; PRATT, Keith. Quem é o aluno virtual? In: _____. O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre: ArtMed, 2005. p. 23- 35.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
COELHO. M. de. L. A. Evasão nos Cursos de Formação Continuada de Professores Universitários na Modalidade de Educação a Distância Via Internet. Disponível na Internet. URL:< www.abed.org.br> em 20/09/2003. PIMENTA, Selma Garrido e ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. Docência no Ensino Superior. São Paulo: Cortez, 2002. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg.. Educação a distância: uma visão integrada. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	I
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
O acesso ao conhecimento e aos ambientes sociais e escolares de alunos com deficiência e altas habilidades, diante da responsabilidade de se garantir o direito à Educação, como prescrição constitucional, na educação profissional; Estudos relacionados às pessoas com deficiência, inclusão na rede profissional de ensino, na sociedade em geral e no mundo virtual; A identidade do educador e do educando na Educação Inclusiva; Saberes e fazeres da e na prática da educação inclusiva; Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação; Braille.	
OBJETIVO GERAL	
Propiciar espaços para reflexões, debates e produções de conhecimento na área da Educação Inclusiva.	
OBJETIVOS ESPECIFICOS	
- Conhecer os conceitos básicos, o histórico e os dispositivos legais da inclusão de pessoas com deficiência; - Compreender como acontece a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional profissional; - Conhecer as Necessidades Educacionais Especiais, a importância da educação docente e adaptações curriculares para uma efetiva educação inclusão; - Conhecer a legislação pertinente à acessibilidade, às tecnologias e às possibilidades instrumentais de superação de limites físicos e sensoriais para pessoas com deficiência;	
PROGRAMA	
- A construção dos sistemas educacionais inclusivos Conceitos básicos, historicidade e documentos legais da inclusão A construção da inclusão no mundo do trabalho	

- Necessidades educacionais especiais: conceitos, tipologias e formação docente
- Necessidades educacionais especiais: deficiências, alta habilidade e dificuldades de aprendizagem
- Formação do professor e adaptações curriculares necessárias a educação inclusiva
- Acessibilidade para pessoas com deficiência
- Legislação pertinente à acessibilidade de pessoa com deficiência
- Tecnologia assistiva para pessoa com deficiência motora
- Acessibilidade de pessoas com deficiência visual
- Acessibilidade de pessoas com deficiência auditiva

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle):

1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades.
2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula.
3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Disponível em: <http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/ABNTNBR9050_2004Vc_2005.pdf>. Acesso em: 9 out. 2013.
- MEC/SEESP. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão**. Recomendações para construções de escolas inclusivas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf>. Acesso em: 1 out. 2013.
- BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. **Tecnologia Assistiva**. Brasília: CORDE, 2009. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-tecnologiaassistiva.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2013.
- ONU. **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação**. 1968. Disponível em: <<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convDiscrimina.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2013.
- PORTAL BRASIL. **Lei que regula a contratação de pessoas com deficiência completa 21 anos**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-emprego/2012/07/lei-que-regula-a-contratacao-de-pessoas-com-deficienciacompleta-21-anos>>. Acesso em: 26 set. 2013.

- SHIMAZAKI, E. M. **Fundamentos da Educação Especial**. 2006. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/291-2.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira (Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996)**. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2001^a

SILVA, L. M. G. **Educação Especial escolar sob a perspectiva legal**. Disponível em: <<http://www.simpósioestadopolíticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/BP05.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

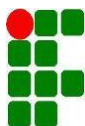
VIRGOLIN, A. M. R. **Altas habilidades/Superdotação: encorajando potenciais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

SONZA, A. P; FÉO. F; PAGANI, J. Necessidades Educacionais Especiais. In: SONZA, A. P. et al. **Acessibilidade e Tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de pessoas com necessidades especiais**. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica; Instituto Federal do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves.

SILVA, T. T. Currículo e identidade social: território contestado. In: SILVA, T. T. (Org.). **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DESIGN INSTRUCIONAL	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	I
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
O que é DI; Breve histórico do DI; Paradigmas de Aprendizagem e Design Instrucional; Modelo de DI.	
OBJETIVO GERAL	
Entender a atividade de produção, organização e análise de um material didático sob a perspectiva do design instrucional.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
- Conhecer o histórico do design instrucional e entenderá o conceito e a aplicação dessa atividade. - Entender o perfil do profissional que exerce a função de designer instrucional. - Saber os aspectos envolvidos na linguagem apresentada nos materiais didáticos; conhecer a dinâmica das etapas de produção; conhecer os profissionais envolvidos na produção de material didático.	
PROGRAMA	
- Breve histórico do design instrucional - Definindo design instrucional - O perfil profissional designer instrucional TEORIAS EMBASAM A PRÁTICA DO DESIGNER INSTRUCIONAL - O comportamentalismo - O Cognitivismo - Os processos psicológicos ou mentais	

- O (Sócio) Construtivismo
- Modelo de aprendizagem de Bruner (1967)
- Modelo de aprendizagem de Piaget (1920)
- Modelo de aprendizagem de Vygotsky (1930)

- Andragogia

MODELOS DE DESIGN INSTRUCIONAL

- Modelos de designer instrucional

- O modelo ADDIE

A PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

- Linguagem dialogada

- Equipes envolvidas na produção de um material didático

PRODUÇÃO DO MATERIAL MULTIMÍDIA

- Além do impresso: jogos, animações e recursos audiovisuais

- O ciberespaço e suas características

- O papel do designer instrucional em função das características do ciberespaço

- A interface

- Os códigos linguísticos da interface

- Animações

- Estruturas hipertextuais

- Modelos de organização de estruturais hipertextuais

- Modelos estruturais de navegação

- Hipermissão

- Roteirização

- Design instrucional na prática

- Estudo de caso: UnisulVirtual

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle):

1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades.
2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula.
3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSCARRELLI, Carla Viana. Entre textos e hipertextos. In: **Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. P. 65-84.

FILATRO, Andrea. **Design instrucional contextualizado**: educação e tecnologia. São Paulo: Senac, 2004.

FRANÇA, George. **O design instrucional na Educação a Distância**: John Dewey como uma referência metodológica. São Paulo: Ed. Esfera, 2008.

GUTIERREZ, F.; PRIETO, D. **A mediação pedagógica:** educação a distância alternativa. Campinas: Papirus, 1994.

MOSS, Hugo. **Como formatar o seu roteiro.** Rio de Janeiro: Editora Aeroplano, 2002.

GOSCIOLA, Vicente. **Roteiro para novas mídias.** São Paulo: Editora Senac, 2003.

BITTENCOURT, Denia Falcao de; OROFINO, Maria Isabel. **Design e projetos em educação a distância.** Palhoça: UnisulVirtual, 2006.

BONSIEPE, Guy. **As 7 colunas do design gráfico.** México, Universidade Autónoma Metropolitana, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz. (Org.). **Dialogismo, Polifonia. Intertextualidade:** em torno de Bakhtin. São Paulo: Edusp, 1999.

GOSCIOLA, Vicente. **Roteiro para novas mídias.** SÃO PAULO: EDITORA SENAC, 2003.

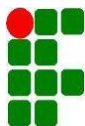
KNAPP, Bjéren, Alberto (comp.) **A experiência do usuário.** Madri, Anaya Multimedia, 2002.

LEÃO, Lucia. **O labirinto da hipermídia:** arquitetura e navegação no ciberespaço. São Paulo: Iluminuras, 2005.

RAMAL, Andrea Cecília. **Educação na cibercultura:** hipertextualidades, leitura escrita e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA	
Código:	
Carga Horária Total:	20h/a
Carga Horária Teórica:	20h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	1
Módulo:	I
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos e elaboração de trabalhos científicos; Processos e técnicas de elaboração do trabalho de conclusão de curso; trabalho acadêmico: fichamento, resumo, artigo científico. projeto de intervenção; Elaboração de projeto e relatório de pesquisa.	
OBJETIVO	
- Compreender o que é comunicação científica, os principais tipos de trabalhos científicos e como elaborar esses documentos com ênfase na elaboração do Projeto de Pesquisa para a produção do TCC.	
PROGRAMA	

Comunicação científica e tipos de trabalhos científicos

- Comunicação Científica: o que é e como elaborar
- Os principais tipos de trabalho científicos
- **Elaboração de Artigos científicos**
- **Elaboração do projeto de pesquisa**
- O que é um projeto?
- Estruturação do projeto de pesquisa

Orientações úteis para elaboração da monografia e/ou artigo

- Aprendendo a ler de forma crítica e analítica de textos
- Construindo um estilo de redação
- Organizando a apresentação oral

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle):

1. Auto estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades.
2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula.
3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALLIANO, Guilherme A. **O método científico**: teoria e prática. São Paulo: Harbra, 1979.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de Resumos e Comunicações Científicas**. São Paulo, Avercamp Editora, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho Científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**. 11a. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Artigos Científicos**: Como redigir, Publicar e Avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

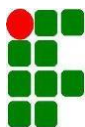
SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SILVA, Cassandra Ribeiro de Oliveira e. **Metodologia e organização do projeto de pesquisa**: guia prático. (Notas de aula). Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, 2004.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

MÓDULO II – BASES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA EM EAD	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	II
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
A história da didática; A didática e suas dimensões político-social e as implicações no processo de ensino e aprendizagem; Tendências pedagógicas e a didática; A formação do professor; Saberes docentes; A organização do trabalho docente; Relação professor e aluno; Planejamento de ensino, características, funções; Competências do professor para ensinar. A avaliação da aprendizagem. Avaliação ante os objetivos, conteúdos e métodos.	
OBJETIVO GERAL	
Aplicar os conceitos e metodologias do campo da didática para o exercício da função docente no ensino EAD	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
- Compreender a didática como instrumento do professor para aplicação das teorias e	

metodologias de ensino na ação docente, quer seja, incorporar a didática como o saber fazer docente disciplinar.

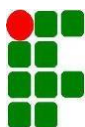
- Compreender a importância das concepções pedagógicas e a aplicação dos conceitos de triângulo didático, transposição didática e contrato didático para o planejamento e prática didáticas.
- Conhecer e aplicar todo o processo de planejamento de ensino em suas partes constituintes
- Entender a importância da formulação dos objetivos de aprendizagem e aplicar no planejamento e execução do ensino bem como orientar a avaliação das aprendizagens dos alunos em diferentes níveis de saber, saber-fazer-saber-ser.
- Apreender as estratégias, técnicas, meios e recursos de ensino aplicáveis ao ensino superior
- Entender as implicações teóricas, metodológicas e comportamentais da função docente e distinguir os saberes fazer docente.

PROGRAMA

Didática ou didáticas? História, conceitos, abordagens e tendências

- História da didática
- Entrelaces: conceitos de didática, pedagogia, andragogia
- **Conceitos que condicionam a prática didática e metodologia do ensino**
 - Concepções e modelos didáticos
 - Triângulo didático-pedagógico
 - Transposição didática
 - O Contrato Didático
- **Planejamento e avaliação**
 - Planejar para quê? Níveis de planejamento
- Elementos do Planejamento de ensino
- Avaliação da aprendizagem: porque, para que e como
- **Formulação dos objetivos educacionais, classificação das aprendizagens ou pedagogia pelos objetivos**
 - Os objetivos educacionais: função, características e classificação.
 - Os objetivos em contexto profissional (Guittet).
 - Taxonomia dos objetivos de Benjamin Bloom.
 - Objetivos segundo os teóricos Hilda Taba, Robert Gagné, Tardif.
- **Estratégias de ensino e aprendizagem no ensino médio e na EPT**
 - Estratégia de ensino: o que é e quais as suas condicionantes
- Principais técnicas de ensino
- Recursos de Ensino/Educacionais
- **Saberes e prática docente na Educação Profissional**
 - Saberes docente e competências para ensinar

- Relação pedagógica e Interação professor – aluno	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle): 1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades. 2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CANDAU, V. M. A. revisão da didática. In: CANDAU, V. M. (org.). Rumo a uma nova Didática. 13. Ed. Petrópolis: Ed Vozes, 2002. COMENIUS. A Didática magna. São Paulo: Martins, 1997. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 28ª ed. 1990. LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem Escolar São Paulo: Cortez, 14ª edição, 2002. VEIGA, I. P. A. (coord.) Repensando a Didática. Campinas, SP: Papirus, 2004	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo. 12. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006. VEIGA, I. P. A. (org.). Lições de Didática. Campinas: São Paulo. 3ª Edição, 2008. LOPES, A. O. Planejamento do ensino numa perspectiva crítica de educação. In: VEIGA, I. P. A Repensando a didática. Campinas, SP: Papirus, 2004, p.55-64.	
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: RECURSOS DIDÁTICOS EM EAD	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	II
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
Sociedades Digitais e Educação; Recursos Didáticos e Gestão Pedagógica; Educação Digital; Virtualização da prática pedagógica; Infraestrutura da virtualização; Convergência de mídias e mobilidade; Recursos Didáticos: Estratégias, Potencialidades e Ferramentas; Planejando Recursos Didáticos Para a Educação a Distância	
OBJETIVO GERAL	
Compreender os Recursos Didáticos em EAD	
OBJETIVOS ESPECIFICOS	
Estabelecer uma revisão crítica acerca das tecnologias de informação e de comunicação (TICs) no contexto social; Analisar a integração da educação a distância ao contexto das TICs.	
PROGRAMA	
SOCIEDADES DIGITAIS E EDUCAÇÃO RECURSOS DIDÁTICOS E GESTÃO PEDAGÓGICA - Gestão e Didática: do disciplinamento ao controle digital EDUCAÇÃO DIGITAL - Geração Digital VIRTUALIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA - Tecnologias: potencialidades para a virtualização da prática pedagógica	

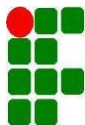
INFRAESTRUTURA DA VIRTUALIZAÇÃO - Os ambientes virtuais e a infraestrutura de suporte CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS E MOBILIDADE - Convergência de Mídias e Mobilidade RECURSOS DIDÁTICOS: ESTRATÉGIAS, POTENCIALIDADES E FERRAMENTAS - Recursos didáticos: possibilidades pedagógicas para a EaD PLANEJANDO RECURSOS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Planejando a organização dos recursos didáticos
METODOLOGIA DE ENSINO
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle): 1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades. 2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.
AValiação
A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALMEIDA, M.E.B. Tecnologias digitais na educação: o futuro é hoje. In: E-TIC: 5º Encontro de educação e tecnologias da informação e comunicação. São Paulo, 2007. Disponível em: http://etic2008.files.wordpress.com/2008/11/pucspmariaelizabeth.pdf. Acesso em 31 jan 2012. BASSO, M. A. J. Pedagogia digital na convergência do suporte “e” da educação: uma proposta de modelo para logística de negócios sob demanda. 2003. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. CRUZ, D. M. ; MOURA, T. R. A. de. A virtualização do ensino presencial. Trabalho apresentado nos Eventos especiais III – Intercom Júnior da Intercom. Disponível em: <www.portcom.intercom.org.br>. TAPSCOTT, Don. Hora da Geração Digital. Rio de Janeiro: Agir, 1ª ed, 2010. KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. ed. Campinas: Papirus, 2007. LEMO, A. Infraestrutura para a cultura digital. In: SAVAZONI, Rodrigo; COHN, Sergio (Org.). Cultura digital.br. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2009. Disponível em: <www.cultura.gov.br>.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SILVA, Bento Duarte da. A tecnologia é uma estratégia. In: DIAS, Paulo; FREITAS, Varela (Org.). Atas da II Conferência Internacional. Desafios. Braga: Centro de Competência da Universidade do Minho do Projeto Nónio, 2001. p. 839-859. DIAS, P. Da e-moderação à mediação colaborativa nas comunidades de

aprendizagem. **Educação, Formação & Tecnologias**, v. 1, n. 1, p. 4-10, 2008.

MORAN, J. M. Educação inovadora presencial e a distância. In: Contribuições para uma pedagogia da educação online, publicado em SILVA, Marco (Org.). **Educação online**. São Paulo: Loyola, 2003.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CURRÍCULO EM EAD	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	II
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
Concepções críticas de currículo e a estrutura curricular em cursos na modalidade EAD; Currículo e seus percursos na educação; A qualidade do ensino e o uso das tecnologias na educação; Currículo orientando a prática pedagógica na EAD; Habilidades e competências necessárias no contexto da EAD.	
OBJETIVOS	
● Conceituar o currículo bem como analisar as reformas do ensino propostas. ● Averiguar o papel do currículo na educação e os processos que o permeiam. ● Discutir o uso das tecnologias para promover a qualidade do ensino. ● Identificar as habilidades e competências necessárias para atuar no contexto da modalidade de ensino na EAD.	
PROGRAMA	
1. Concepções críticas de currículo e a estrutura curricular em cursos na modalidade EAD 2. Currículo e seus percursos na educação 3. A qualidade do ensino e o uso das tecnologias na educação 4. Currículo orientando a prática pedagógica na EAD 5. Habilidades e competências necessárias no contexto da EAD	

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle):

1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades.
2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula.
3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.

AValiação

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

APPLE, Michael. **Ideologia e currículo**. Porto: Porto, 1999.

GALLO, Sílvio. **A orquídea e a vespa: transversalidade e currículo rizomático**. In: GONÇALVES, Elisa G.; PEREIRA, Zuleide da C.; CARVALHO, Maria E. P. **Currículo e contemporaneidade: questões emergentes**. Campinas, SP: Editora, Alinea, 2004.

MOREIRA, Antonio F. B; CANDAU, Vera. **Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007.

MORAN, José Manoel. et al. **Novas tecnologias e mediações pedagógicas**. São Paulo: Papirus, 2000.

PACHECO, José A. **Currículo: teoria e prática**. Porto, Portugal. Porto Editora, 2001.

_____. **Escritos curriculares**. São Paulo: Cortez, 2005.

PEDRA, José Alberto. **Currículo, conhecimento e suas representações**. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)**. Brasília: Centro Gráfico, 1997.

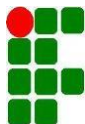
GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo:

Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BRASLAVSKY, Cecília. As novas tendências mundiais e as mudanças curriculares na educação secundária latino-americana na década de 90 . Brasília: Unesco, 2001, p. 19.	
KROEF, Ada Beatriz Gallicchio. Currículo como máquina desejante . Trabalho apresentado na 24ª Reunião Anual da ANPED. Programa e resumos, p. 135-136, ANPED, 2001. Disponível em < www.anped.org.br/reunioes/24/T1219084572503.doc > Acesso em agosto de 2013.	
SIGNORELLI, Vinícius Ítalo. Escola e competência para ensinar . In: TV ESCOLA. Boletim O Salto para o Futuro: competências na formação continuada. [S.l.]: MEC/SEED, out. 2002.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO EM EAD	
Código:	
Carga Horária Total:	40h/a
Carga Horária Teórica:	40h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	2
Módulo:	II
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
As diversas concepções teóricas e práticas da avaliação, funções e objeto da avaliação sob diversos olhares.	
Contextualização histórica da avaliação educacional considerando os diferentes enfoques: classificatória, democrática, mediadora e formativa. O processo e instrumentos de avaliação em EAD.	
OBJETIVO GERAL	
Analisar o processo de avaliação em EAD	
OBJETIVOS ESPECIFICOS	
Analisar a história, as práticas, os fundamentos da avaliação no contexto da EAD.	
Conhecer os processos e instrumentos avaliativos na EAD	
Conhecer os recursos educacionais auxiliando o processo de avaliação na EAD	
PROGRAMA	
- O PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA EAD	
Avaliação na EAD	
- PROCESSOS E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS NA EAD	
- Processos e instrumentos avaliativos na EAD	
- Recursos educacionais auxiliando o processo de avaliação na EAD	
METODOLOGIA DE ENSINO	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em	

encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle):

1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades.
2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula.
3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORBA, A. **Identidade em construção**: investigando professores na prática da avaliação escolar. São Paulo: EDUC; Santa Catarina: Univali, 2001.

BORBA, A.M.; FERRI, C. **Avaliação**: contexto e perspectivas. In: CAPPELLETTI, I. (Org.). **Avaliação educacional**: fundamentos e práticas. [S.l.]: Ed. Articulação Universidade/Escola, 1999.

CHERMANN, Maurício; BONINI, Luci Mendes. **Educação a distância**: novas tecnologias em ambientes de aprendizagem pela internet. Mogi das Cruzes: Universidade Braz Cubas, 2000. 80p.

RODRIGUES, R. S. **Modelo de avaliação para cursos na educação a distância**: estrutura, aplicação e avaliação. Dissertação (Mestrado) – UFSC, Florianópolis, 1998.

UNESCO. **Aprendizagem aberta e a distância**: perspectivas e considerações sobre políticas educacionais. Florianópolis: UFSC, 1998. 81 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

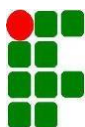
BORBA, A.M.; FERRI, C. **Avaliação: contexto e perspectivas**. In: CAPPELLETTI, I. (Org.). Avaliação educacional: fundamentos e práticas. [S.l.]: Ed. Articulação Universidade/Escola, 1999.

MERCADO, Luis Paulo L. **Ferramentas de Avaliação na Educação Online**. Disponível em: http://libra.niee.ufrgs.br/niee/eventos/RIBIE/2008/pdf/ferramientas_avaluacion.pdf Acesso 10 dez 2008.

LOCH, Márcia. **Formação de professores universitários para atuar em cursos a distância via Internet**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2003. Mimeo.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Diretoria de Pós-Graduação / Diretoria de EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	
Código:	
Carga Horária Total:	20h/a
Carga Horária Teórica:	20h/a
Carga Horária Prática:	-
Número de Créditos:	1
Módulo:	II
Nível:	Especialização/ Pós-graduação
Professoras:	
EMENTA	
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, apoiado em métodos e técnicas de pesquisa. Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicas de pesquisa, condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos de a pesquisa correspondentes a monografia ou artigo.	
OBJETIVOS	
GERAL: Desenvolver o trabalho de conclusão do curso oferecendo ao educando ajuda e estímulo teórico-metodológico complementar durante a elaboração/apresentação do TCC. ESPECÍFICOS: Discutir sobre a problemática central das propostas; Apresentar sugestões para uma melhor operacionalização da pesquisa a ser realizada pelo educando; Desenvolver capacidade de leitura e síntese de texto técnico; Desenvolver escrita formal para elaboração da monografia ou artigo com base na ABNT;	

Propiciar embasamento teórico, prático, científico para o desenvolvimento do projeto de conclusão de curso; Elaborar e apresentar o TCC ao final do processo de ensino e aprendizagem.
PROGRAMA
Apresentação da disciplina e orientação geral sobre as normas e avaliação do TCC Discussão sobre a proposta dos alunos (tema e orientador) Elaborar e apresentar o TCC ao final do processo de ensino e aprendizagem Discutir e apresentar referencial teórico e possíveis referências bibliográficas do trabalho Apresentando as normas da ABNT para estruturar o trabalho Construindo e apresentando a metodologia da pesquisa Apresentando a versão preliminar do TCC Entrega da versão preliminar e apresentação do TCC
METODOLOGIA DE ENSINO
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros virtuais (Ambiente Virtual de Ensino Moodle): 1. Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em fóruns de discussão e debates, envio de atividades. 2. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 3. Trabalhos de pesquisa: busca de mais informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet, jornais, revistas, livros, etc.
AValiação
A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Dessa forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificadas de avaliação, deixando sempre claro os seus objetivos e critérios. Será considerado aprovado quando o aproveitamento for igual ou superior a 7; e quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
AGUIAR, Maria de Fátima. Guia para elaboração do trabalho de conclusão de curso. Coordenação Cassamdra Riberio Joyce. Fortaleza – Ce.UAB/IFCE, 2011. BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. 3ª ed. Pearson, 2007. 176 p. Disponível em: http://ifcefortaleza.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565/pages/_1. Acesso em: 10 de julho de 2017. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, Marina de A. & LAKATOS, Eva. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1985. MARTINS, Vanderlei. Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas. 1ª ed. Editora Freitas Bastos, 2016. 194 p. Disponível em: http://ifcefortaleza.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788579872518/pages/-20. Acesso em: 10 de julho de 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas.** Pearson, 2004. 176 p. Disponível em: http://ifcefortaleza.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788587918949/pages/_1. Acesso em: 10 de julho de 2017.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

TRUJILLO, F. Alfonso. **Metodologia da pesquisa científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 1982.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



Memo nº 01/2018

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Ao Sr. Rinaldo dos Santos Araujo, Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ASSUNTO: Especialização em Formação Docente na Educação a Distância.

Solicita-se a abertura do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Formação Docente na EaD, na modalidade de ensino a distância.

- Justificativa do curso

A partir da Lei 9.394/1996, a EaD passou a compor estratégia relevante para a educação brasileira, sobretudo no ensino profissionalizante. Desde então, regulatórios têm sido desenvolvidos para disciplinar a modalidade a distância sobretudo no ensino técnico e superior.

A chamada “implantação do 20%” de educação a distância em cursos presenciais técnicos e superiores, prevista na Portaria MEC nº 1.134/2016 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, e a “institucionalização da EaD” nas instituições públicas, para que essas sejam capazes de ofertar com esforço próprio cursos a distância, são movimentos importantes que apontam à necessidade de formar docentes capazes de atuarem na EaD.

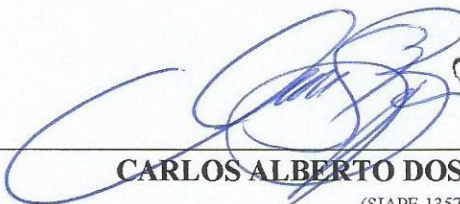
Ademais, nas duas últimas décadas, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo MEC, no ano de 2003, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil.

Reforça-se essa necessidade premente e urgente visto a execução dos projetos e programas instituídos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, no qual o MEC vem investindo maciçamente na educação básica, na educação profissional e na educação superior, porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Dentre as diversas frentes na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação e expansão dos Institutos Federais, já instituída, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública. Os Institutos estão sendo instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas atuando na qualificação e na formação profissional técnica e tecnológica.

O projeto, ora proposto, de Curso de Especialização em Formação Docente na EaD, constitui uma oportunidade para a formação e a qualificação de professores para atuarem no ensino profissionalizante técnico ou superior, a partir da modalidade de ensino a distância.

Atenciosamente,


CARLOS BEZERRA
IFCE - FORTALEZA
SIAPE 1357589

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA
(SIAPE 1357589)
Coordenadoria do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Formação Docente na EaD
Núcleo de Educação a Distância – NEAD Campus Fortaleza

Memo nº 02/2018

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Ao Sr. Márcio Daniel Santos Damasceno, Diretoria de Educação a Distância

ASSUNTO: Especialização em Formação Docente na Educação a Distância.

Solicita-se parecer para abertura do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Formação Docente na EaD, na modalidade de ensino a distância.

- Justificativa do curso

A partir da Lei 9.394/1996, a EaD passou a compor estratégia relevante para a educação brasileira, sobretudo no ensino profissionalizante. Desde então, regulatórios têm sido desenvolvidos para disciplinar a modalidade a distância sobretudo no ensino técnico e superior.

A chamada “implantação do 20%” de educação a distância em cursos presenciais técnicos e superiores, prevista na Portaria MEC nº 1.134/2016 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, e a “institucionalização da EaD” nas instituições públicas, para que essas sejam capazes de ofertar com esforço próprio cursos a distância, são movimentos importantes que apontam à necessidade de formar docentes capazes de atuarem na EaD.

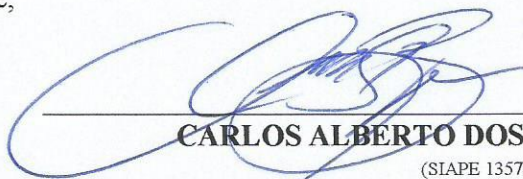
Ademais, nas duas últimas décadas, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo MEC, no ano de 2003, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil.

Reforça-se essa necessidade premente e urgente visto a execução dos projetos e programas instituídos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, no qual o MEC vem investindo maciçamente na educação básica, na educação profissional e na educação superior, porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Dentre as diversas frentes na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação e expansão dos Institutos Federais, já instituída, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública. Os Institutos estão sendo instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas atuando na qualificação e na formação profissional técnica e tecnológica.

O projeto, ora proposto, de Curso de Especialização em Formação Docente na EaD, constitui uma oportunidade para a formação e a qualificação de professores para atuarem no ensino profissionalizante técnico ou superior, a partir da modalidade de ensino a distância.

Atenciosamente,



CARLOS BEZERRA
IFCE - FORTALEZA
SIAPE 1357589

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA
(SIAPE 1357589)

Coordenadoria do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Formação Docente na EaD
Núcleo de Educação a Distância – NEAD Campus Fortaleza

Memo nº 03/2018

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Ao Sr. Glendo de Freitas Guimarães, Chefia do Departamento de Pós-graduação / PRPI

ASSUNTO: Especialização em Formação Docente na Educação a Distância.

Solicita-se a abertura do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Formação Docente na EaD, na modalidade de ensino a distância, conforme processo anexo.

- Justificativa do curso

A partir da Lei 9.394/1996, a EaD passou a compor estratégia relevante para a educação brasileira, sobretudo no ensino profissionalizante. Desde então, regulatórios têm sido desenvolvidos para disciplinar a modalidade a distância sobretudo no ensino técnico e superior.

A chamada “implantação do 20%” de educação a distância em cursos presenciais técnicos e superiores, prevista na Portaria MEC nº 1.134/2016 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, e a “institucionalização da EaD” nas instituições públicas, para que essas sejam capazes de ofertar com esforço próprio cursos a distância, são movimentos importantes que apontam à necessidade de formar docentes capazes de atuarem na EaD.

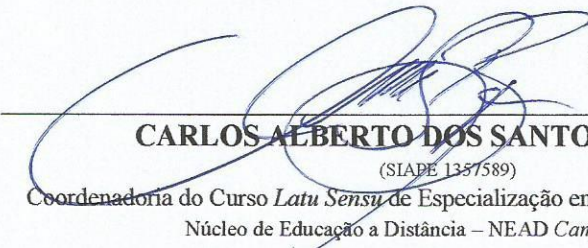
Ademais, nas duas últimas décadas, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo MEC, no ano de 2003, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil.

Reforça-se essa necessidade premente e urgente visto a execução dos projetos e programas instituídos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, no qual o MEC vem investindo maciçamente na educação básica, na educação profissional e na educação superior, porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Dentre as diversas frentes na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação e expansão dos Institutos Federais, já instituída, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública. Os Institutos estão sendo instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas atuando na qualificação e na formação profissional técnica e tecnológica.

O projeto, ora proposto, de Curso de Especialização em Formação Docente na EaD, constitui uma oportunidade para a formação e a qualificação de professores para atuarem no ensino profissionalizante técnico ou superior, a partir da modalidade de ensino a distância.

Atenciosamente,



CARLOS BEZERRA
IFCE - FORTALEZA
SIAPE 1357589

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA
(SIAPE 1357589)
Coordenador do Curso *Latu Sensu* de Especialização em Formação Docente na EaD
Núcleo de Educação a Distância – NEAD Campus Fortaleza



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O curso de Especialização em Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância a ser ofertado pelo campus de Fortaleza apresenta estrutura pedagógica compatível com o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso III, o qual determina que a educação superior abranja também cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Além da LDB nº 9.394/96, o curso tem fundamentação legal nas seguintes legislações:

- Resolução CNE/CES Nº. 01 de 06 de abril de 2018, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, cria o IFCE e estabelece objetivos, dentre outras providencias;
- Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a política nacional de formação dos profissionais da educação básica;
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que regulamenta o art. 81 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e recepcionado pelo Decreto 9.057/2017;
- Resolução CNE/CEB nº06, de 20 de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio;
- Resolução IFCE/CONSUP nº 035 de 22 de junho de 2015, Regulamento da Organização Didática – ROD.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O curso tem como objetivo principal formar especialistas pesquisadores com visão abrangente em conhecimentos pedagógicos sobre a Educação a Distância.

A matriz curricular de **Especialização em Formação Docente na Educação a Distância** é composta por três módulos, contendo dez disciplinas obrigatórias perfazendo um total de 380 horas. A sua organização curricular flexível permite ajustes na matriz do curso, caso sejam necessários. Esta carga horária está de acordo com o mínimo estabelecido para os cursos desse nível de ensino incluindo a elaboração e à apresentação do trabalho de conclusão do curso (TCC).

1. Os procedimentos metodológicos

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – utilizado neste curso oferece um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos a distância, potencializando processos de interação, colaboração e cooperação e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso *on-line* ao conteúdo de cursos. Oferece, também, diversos recursos de comunicação/interação/construção entre aluno e professor, aluno e tutor, aluno e conteúdo, aluno e aluno.

A plataforma Moodle demonstra ser bastante adequada ao propósito do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pois disponibiliza diferentes ferramentas para alunos e formadores, compreendendo que a comunicação se faz muito necessária em AVAs, onde são colocados avisos importantes para que o curso transcorra com tranquilidade. O Fórum de Tutores é outro espaço importante no programa, pois permite um ambiente reservado para conversas entre tutores e professores.

Os módulos são apresentados em formato de tópicos. As atividades de cada disciplina estão à disposição dos alunos neste espaço. Essas atividades são diversificadas, podendo ser avaliadas pelo professor quantitativamente e qualitativamente. Portanto esse Ambiente Virtual dá o suporte pedagógico e tecnológico necessário para que o curso atinja seus objetivos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

As ferramentas interativas, como bate-papo, fórum, diários, diálogo, *quiz*, wiki, dentre outros, são trabalhadas no Moodle, possibilitando significativas trocas entre tutor e aluno. A ferramenta “Tarefa” consiste na descrição ou enunciado de uma atividade a ser desenvolvida pelo aluno. Ela é enviada em formato digital pelo Moodle, normalmente construída no editor de texto. Alguns exemplos dessas atividades são projetos, relatórios, artigos, imagens, etc.

A videoconferência, como ambiente de ensino e de aprendizagem, não é um novo método didático, constitui-se, sim, num novo meio técnico para o ensino. Como todo meio, não possui vertente pedagógica intrínseca. A vertente será definida no planejamento de seu uso, de acordo com os objetivos e necessidades pedagógicas do curso e das disciplinas.

Alguns benefícios de se adotar esta tecnologia encontram-se listadas abaixo:

- Eleva a motivação: os alunos ficam entusiasmados por utilizarem uma nova tecnologia para interagir com professores e outros alunos remotos;
- Aumenta a capacidade de comunicação e de apresentação: os estudantes consideram os “visitantes” da tela importantes e ficam mais conscientes da importância de aparecer e falar bem. Além disso, ao planejar e preparar uma videoconferência, os estudantes desenvolvem a capacidade de comunicação;
- Aumenta o contato com o mundo externo, pois muitas vezes uma visita ao vivo não é possível e, assim, o aluno tem a possibilidade de manter contato com pessoas distantes e, às vezes, bem diferentes dele;
- Aumenta a profundidade do aprendizado, já que os estudantes aprendem a fazer melhores perguntas e o aprendizado se dá a partir de uma fonte primária, em vez de um livro texto.

A especificidade do curso e seu modelo pedagógico pretende-se utilizar diferentes mídias combinadas: Internet, impresso, videoconferência, CD-ROM, telefone



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

e fax, visando alcançar o ponto de equilíbrio entre o conteúdo e a atividade experimental; e entre o indivíduo e a aprendizagem colaborativa de forma diminuir a distância espaço-temporal e aumentar a presença no curso.

A Mediação Pedagógica (PARA OS CURSOS OFERTADOS EM EAD)

Para a mediação pedagógica será adotado o modelo do IFCE, com a utilização das diferentes mídias de modo a promover interações mais intensas (auto estudo, interações presenciais, interações virtuais, síncronas e assíncronas) conforme perfil, projeto da disciplina e necessidade do aluno que aprende remotamente.

Quanto ao Ambiente Virtual, o IFCE acatou a sugestão do MEC em relação ao Sistema de Gerenciamento de Atividades Educacionais e configurou o ambiente virtual de aprendizagem baseado no Moodle (<http://ead.ifce.edu.br>). A dinâmica desta mediação utilizará ainda:

a) A Interação presencial

A interação presencial conta com encontros presenciais com a tutoria de forma que os alunos possam receber necessário suporte acadêmico e pedagógico. Adicionalmente ocorrem encontros presenciais ou webconferência/videoconferência: de reforço/revisão quando se evidencia baixo desempenho dos alunos ou necessidade de reforço de aprendizagem e aplicação de exames presenciais.

b) A Interação a distância

A interação a distância é feita com a mediação dos meios de comunicação síncronos e assíncronos predominantemente através do Ambiente Virtual - *Moodle* (chats, fóruns de discussão, atividades, entre outros) e de forma complementar por outros meios como telefone, fax, e-mail, listas, videoconferência/webconferência e pelos materiais didáticos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

c) A Tutoria

Tanto na interação presencial quanto à distância o papel do tutor é fundamental, posto que a tutoria é elemento essencial no processo de aprendizagem a distância e agente direto de interação entre professor e conteúdo.

As principais funções da tutoria objetivam apoiar a aprendizagem à distância visando à formação do saber, do saber-fazer e do saber-ser.

O tutor, na proporção de um para 25 alunos, é a pessoa diretamente ligada ao estudante durante o curso por intermédio das mídias de forma tal que a utilização de e-mail, telefone, ambiente virtual de aprendizagem e os encontros presenciais favorecem o processo de ensino-aprendizagem na formação do aluno. Vale ressaltar que os encontros presenciais são previamente agendados via cronograma de cada disciplina.

O início do curso está previsto para o período de 2018 a 2019.

As aulas acontecerão nos Polos que atuam com as ofertas institucionalizadas, conforme orientações da Diretoria de Educação a Distância conforme as demandas externas, observando as orientações da UAB/CAPES.

O Corpo Docente será formado observando as normas emanadas da Resolução CNE/CES Nº. 01 de 06 de abril de 2018, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização conforme o Artigo abaixo:

Art. 9º O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Por se tratar de curso com possibilidade de ofertas conjuntas com turmas ofertadas em parceria com UAB/CAPES ou com turmas ofertadas institucionalmente por esforço próprio do IFCE, **os professores ou bolsistas deverão ser selecionados por meio de edital público**, que terá como instrumento de avaliação a análise de currículo.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O edital público para professores ou bolsistas seguirá as orientações da Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018, em conformidade com os seguintes preceitos:

- O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, deverá ser constituído por professores especialistas, mestres e doutores ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 30% (trinta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação;
- O corpo docente dos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverá ser formado com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de professores do IFCE e poderá ser constituído por: professores do IFCE, pertencentes ao quadro permanente ou com vínculo empregatício temporário, substituto ou voluntário, conforme legislação em vigor para estas formas de contratação; professores visitantes do IFCE; especialistas convidados para lecionar disciplinas de sua especialidade.

No caso de ofertas em parceria com a UAB/CAPES, seguir-se-ão ainda os preceitos estabelecidos pela instituição fomentadora para o edital público para seleção de professores bolsistas.

2. A infraestrutura disponível para este curso

- Uma sala/auditório para 30 alunos equipada com projetor LCD e PC ou notebook equipado com kit multimídia;
- Uma sala de apoio que servirá de recepção e secretaria acadêmica;
- Uma sala de aula com capacidade para 30 alunos.

2.1. Recursos Materiais

Kit multimídia, computadores, LCD, PC ou notebook.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.2. Laboratórios

Um laboratório de informática com 30 computadores com conexão à internet e equipados com kit multimídia.

2.3. Biblioteca

O curso contará com biblioteca postada no ambiente de cada disciplina, os professores e tutores postarão material em PDF, livros, textos, dissertações, teses, para acesso do aluno. Os alunos terão suporte também na biblioteca virtual do IFCE. Cada polo tem organizado uma sala para biblioteca local para subsidiar os alunos.

Mediante as análises feitas nos tópicos acima, foi constatado ainda, que os Programas de Unidades Didáticas (PUDs), atendem bem ao desenvolvimento dos objetivos do curso mínimo requerido e apresentam os elementos seguintes: identificação da disciplina, carga horária, ementa, objetivos, metodologia, avaliação e bibliografia. Destaque-se a necessária atenção aos conteúdos para que eles contemplem a formação exigida. Quanto à bibliografia citada, ela deve estar atualizada e contemplar exemplares do acervo existente e disponível para efeito de consulta junto à Biblioteca do *campus*.

É importante mencionar que o curso aqui discutido deve ser incluído no cadastro nacional de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) oferecidos nas modalidades presencial e a distância por instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino', conforme Resolução CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, cuja inobservância torna a oferta do curso irregular:

Art. 3º Findo o prazo estabelecido pela SERES/MEC para o cadastramento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), serão consideradas irregulares todas as ofertas não inscritas no cadastro nacional referido no Art. 1º.

Destarte, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância” atende às determinações da legislação aplicada à Educação.

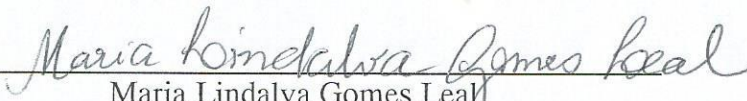


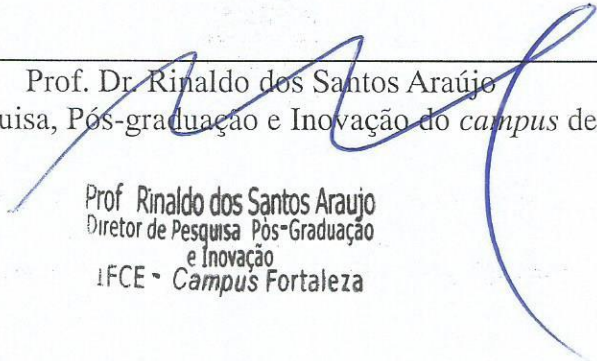
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CONCLUSÃO

Diante do exposto, afirmamos que o projeto em análise contempla em sua estrutura, todos os elementos norteadores necessários ao desenvolvimento de um curso constituindo-se como importantes referências para sua implementação. Desse modo, sugerimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância.

Fortaleza, 30 de abril de 2018.


Maria Lindalva Gomes Leal
Pedagoga/ Técnica em Assuntos Educacionais
Doutora em Educação pela UFC


Prof. Dr. Rinaldo dos Santos Araújo
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* de Fortaleza

Prof. Rinaldo dos Santos Araújo
Diretor de Pesquisa Pós-Graduação
e Inovação
IFCE - *Campus* Fortaleza



MEMO PROEN/DEAD nº 062/2017

Fortaleza, 14 de março de 2018.

Ao Sr. Carlos Alberto dos Santos Bezerra, Coordenador da Especialização em Formação Docente na Educação a Distância

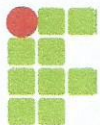
ASSUNTO: PARECER SOBRE A ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE NA EAD

Informamos que a DEAD está ciente e de acordo com a oferta do Curso de **Especialização em Formação Docente na Educação a Distância**, conforme Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresentado no processo nº 23256.010835.2018-17.

Atenciosamente,


Márcio Daniel Santos Damasceno
Diretoria da Educação a Distância (DEAD)

Márcio Daniel Santos Damasceno
Diretor de EaD/IFCE



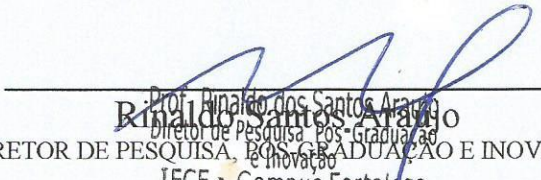
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

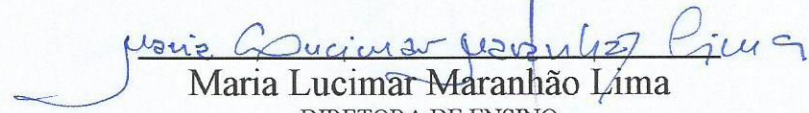
ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA

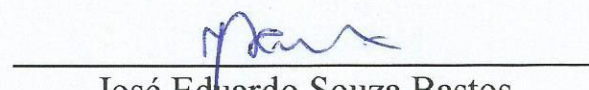
Declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo com a abertura do Curso **Lato Sensu de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância**, no campus Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), sob a coordenação do Prof. Carlos Alberto dos Santos Bezerra, do Departamento de Ensino Médio e Licenciatura (DEMEL), o qual terá o apoio desta Instituição.

Fortaleza, 13 de março de 2018.


Rinaldo dos Santos Araújo
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFCE - Campus Fortaleza


Maria Lucimar Maranhão Lima
DIRETORA DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima
Diretora de Ensino
IFCE - Campus Fortaleza


José Eduardo Souza Bastos
DIRETOR GERAL CAMPUS FORTALEZA
José Eduardo Souza Bastos
Diretor Geral
IFCE - Campus Fortaleza



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes da participação do professor Carlos Alberto dos Santos Bezerra no **Curso *Lato Sensu* de Especialização em Formação Docente na Educação a Distância** como integrante do corpo docente.

Fortaleza, 12 de março de 2018.



Diretor Geral

José Eduardo Souza Bastos
Diretor Geral
IFCE - Campus Fortaleza



Marcelo O. Teles de Menezes
Chefe do DEMEL/IFCE
Campus Fortaleza
Chefe Imediato



Professor(a)

CARLOS BEZERRA
IFCE - FORTALEZA
SIAPE 1357589

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
 CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Itapipoca (28/04/2018)
Itapipoca (28/04/2018)	→	Fortaleza (28/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 001212/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 84ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Rio Branco/AC, nos dias: 8, 9 e 10 de maio de 2018.

Fortaleza (07/05/2018)	→	Brasília (07/05/2018)
Brasília (07/05/2018)	→	Rio Branco (10/05/2018)
Rio Branco (10/05/2018)	→	Fortaleza (10/05/2018)
Valor das Diárias:		1,112.27

PCDP 001212/18-1C

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 84ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Rio Branco/AC, nos dias: 8, 9 e 10 de maio de 2018.

Fortaleza (07/05/2018)	→	Brasília (07/05/2018)
Brasília (07/05/2018)	→	Rio Branco (11/05/2018)
Rio Branco (11/05/2018)	→	Fortaleza (11/05/2018)
Valor das Diárias:		1,378.75

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001214/18

Nome do Proposto: ZAYRA BARBOSA COSTA
 CPF do Proposto: 030.081.833-52 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Itapipoca (28/04/2018)
Itapipoca (28/04/2018)	→	Fortaleza (28/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001215/18

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião em Fortaleza, no dia 02/04/18, com a Coordenação da Diretoria EaD.

Juazeiro do Norte (01/04/2018)	→	Fortaleza (02/04/2018)
Fortaleza (02/04/2018)	→	Juazeiro do Norte (03/04/2018)
Valor das Diárias:		687.86

PCDP 001217/18

Nome do Proposto: MARIA IRENE SILVA DE MOURA
 CPF do Proposto: 060.275.043-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Jaguaribe (28/04/2018)
Jaguaribe (28/04/2018)	→	Fortaleza (28/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001218/18

Nome do Proposto: LIDIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO
 CPF do Proposto: 817.143.943-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Quixeramobim (28/04/2018)
Quixeramobim (28/04/2018)	→	Fortaleza (28/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001219/18

Nome do Proposto: YONARA SETUBAL LOIOLA
 CPF do Proposto: 764.228.523-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Tauá (29/04/2018)
Tauá (29/04/2018)	→	Fortaleza (29/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001220/18

Nome do Proposto: FLAVIA DE CARVALHO FERREIRA
 CPF do Proposto: 501.665.573-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Orós (29/04/2018)
Orós (29/04/2018)	→	Fortaleza (29/04/2018)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 001221/18

Nome do Proposto: ANA LUCIA BALBINO DA SILVA
 CPF do Proposto: 036.566.687-44 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Sobral (27/04/2018)
Sobral (27/04/2018)	→	Meruoca (28/04/2018)
Meruoca (28/04/2018)	→	Sobral (29/04/2018)
Sobral (29/04/2018)	→	Fortaleza (29/04/2018)
Valor das Diárias:		632.50

Reitoria

PCDP 001223/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ
 CPF do Proposto: 765.559.333-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhamento de discentes em evento institucional.

Boa Viagem (23/04/2018)	→	Quixadá (25/04/2018)
Quixadá (25/04/2018)	→	Boa Viagem (25/04/2018)
Valor das Diárias:		380.04

Gabinete

PCDP 001229/18

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA
 CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar os preparativos para a inauguração do campus de Acopiara e atuar como cerimonialista no dia do evento.

Fortaleza (25/04/2018)	→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		380.04

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001238/18

Nome do Proposto: CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI
 CPF do Proposto: 568.654.810-20 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Ministra palestra " Indicadores de qualidade de ensino" no Workshop a ser realizado pela Pró-reitoria de Ensino do IFCE, de 8 às 12 horas do dia 03.05.2018.

Brasília (02/05/2018)	→	Fortaleza (03/05/2018)
Fortaleza (03/05/2018)	→	Brasília (03/05/2018)
Valor das Diárias:		434.06

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001240/18

Nome do Proposto: REGILANIA DA SILVA LUCENA
 CPF do Proposto: 621.448.473-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião em Fortaleza, no dia 02/04/18, com a Coordenação da Diretoria EaD.

Juazeiro do Norte (01/04/2018)	→	Fortaleza (02/04/2018)
Fortaleza (02/04/2018)	→	Juazeiro do Norte (03/04/2018)
Valor das Diárias:		584.36

Gabinete

PCDP 001241/18

Nome do Proposto: ANTONIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 051.713.263-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participação do Módulo III - Ecossistemas do Curso Innovation Management Professional, no período de 14 a 18 de maio de 2018.

Aracati (13/05/2018)	→	Fortaleza (13/05/2018)
Fortaleza (13/05/2018)	→	Brasília (19/05/2018)

Brasília (19/05/2018)	————→	Fortaleza (19/05/2018)
Fortaleza (19/05/2018)	————→	Aracati (19/05/2018)
Valor das Diárias:		775.60

Reitoria

PCDP 001242/18

Nome do Proposto:	LUCAS QUEIROZ WAGNER		
CPF do Proposto:	001.746.313-08	Cargo ou Função:	ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	A capacitação em Gestão da inovação, será realizada conforme curso da Innovation Management Professional (IMP) oferecido pela Steinbeis University Berlin- School of International Business and Entrepreneurship (STEINBEIS-SIBE do Brasil), envolve incursoses teoricas e praticas, esta viagem se refere ao primeiro encontro dos 10 (dez) encontros mensais presenciais em Brasília/DF no ano de 2018 que faz parte do treinamento. Cronograma em anexo.		

Fortaleza (13/05/2018)	————→	Brasília (18/05/2018)
Brasília (18/05/2018)	————→	Fortaleza (18/05/2018)
Valor das Diárias:		663.50

Gabinete

PCDP 001249/18

Nome do Proposto:	DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA		
CPF do Proposto:	015.890.053-76	Cargo ou Função:	RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Organizar a solenidade de inauguração do campus de Acopiara. A saída se faz necessária ocorrer na tarde de quarta-feira (25), tendo em vista que os trabalhos precisam ser iniciados ainda na quinta: montagem de palco, instalação de tribuna, placa inaugural, bandeiras, verificar os espaços que serão visitados, assim como a sala das autoridades.		

Fortaleza (25/04/2018)	————→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	————→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		380.04

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001250/18

Nome do Proposto:	REUBER SARAIVA DE SANTIAGO		
CPF do Proposto:	705.475.803-04	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Proferir palestra por ocasião do IX Encontro Pedagógico do campus de Camocim.		

Fortaleza (18/04/2018)	————→	Camocim (19/04/2018)
Camocim (19/04/2018)	————→	Fortaleza (19/04/2018)
Valor das Diárias:		275.61

Reitoria

PCDP 001252/18

Nome do Proposto:	REJANE SARAIVA DE SANTIAGO		
CPF do Proposto:	838.997.583-15	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Participação do curso Innovation Management Professional., conforme programação em anexo.		

Fortaleza (13/05/2018)	————→	Brasília (18/05/2018)
Brasília (18/05/2018)	————→	Fortaleza (18/05/2018)
Valor das Diárias:		794.60

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001253/18

Nome do Proposto: ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA
 CPF do Proposto: 652.822.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE (CEUA-IFCE).

Limoeiro do Norte (07/05/2018)	→	Fortaleza (07/05/2018)
Fortaleza (07/05/2018)	→	Limoeiro do Norte (07/05/2018)
Valor das Diárias:		85.38

Gabinete

PCDP 001254/18

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
 CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar a solenidade de inauguração do campus Acopiara / IFCE

Fortaleza (25/04/2018)	→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 001255/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Presidir a solenidade de inauguração do campus Acopiara do IFCE.

Fortaleza (26/04/2018)	→	Sobral (26/04/2018)
Sobral (26/04/2018)	→	Fortaleza (26/04/2018)
Fortaleza (26/04/2018)	→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 001255/18-1C

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Presidir a solenidade de inauguração do campus Acopiara do IFCE.

Fortaleza (26/04/2018)	→	Sobral (26/04/2018)
Sobral (26/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Fortaleza (27/04/2018)	→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 001256/18

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o magnífico reitor do IFCE na solenidade de inauguração do campus Acopiara do IFCE.

Fortaleza (26/04/2018)	→	Acopiara (27/04/2018)

Acopiara (27/04/2018)	—————→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001256/18-1C

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o magnífico reitor do IFCE na solenidade de inauguração do campus Acopiara do IFCE.

Fortaleza (26/04/2018)	—————→	Sobral (26/04/2018)
Sobral (26/04/2018)	—————→	Fortaleza (26/04/2018)
Fortaleza (26/04/2018)	—————→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	—————→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		275.61

Reitoria**PCDP 001265/18**

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES
 CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeccionar os serviços de manutenção do campus Jaguaruana e apresentar a contratada os serviços com necessidade de manutenção campus Aracati.

Fortaleza (23/04/2018)	—————→	Jaguaruana (23/04/2018)
Jaguaruana (23/04/2018)	—————→	Aracati (23/04/2018)
Aracati (23/04/2018)	—————→	Fortaleza (23/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001267/18

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita ao campus Morada Nova para avaliação ocupacional.

Fortaleza (26/04/2018)	—————→	Morada Nova (26/04/2018)
Morada Nova (26/04/2018)	—————→	Fortaleza (26/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001272/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES
 CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção dos serviços da obra dos tanques de piscicultura e laboratórios.

Fortaleza (12/04/2018)	—————→	Aracati (12/04/2018)
Aracati (12/04/2018)	—————→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001273/18

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA
 CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Viagem para vistoria da obra de acessibilidade do Campus de Jaguaruana e visita a obra de Aracati

Fortaleza (23/04/2018)	—————→	Jaguaruana (23/04/2018)

Jaguaruana (23/04/2018)	→	Aracati (23/04/2018)
Aracati (23/04/2018)	→	Fortaleza (23/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Gabinete

PCDP 001287/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Presidir a solenidade de certificação e colação de grau do campus Baturité do IFCE.

Fortaleza (25/04/2018)	→	Baturité (25/04/2018)
Baturité (25/04/2018)	→	Fortaleza (25/04/2018)
Valor das Diárias:		105.93

Reitoria

PCDP 001294/18

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de Inauguração do Campus de Acopiara.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Iguatu (27/04/2018)
Iguatu (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001295/18

Nome do Proposto: EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA
 CPF do Proposto: 310.979.363-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA-IFCE.

Juazeiro do Norte (07/05/2018)	→	Fortaleza (07/05/2018)
Fortaleza (07/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (07/05/2018)
Valor das Diárias:		201.08

Reitoria

PCDP 001299/18

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
 CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: REUNIÃO COM EMPRESAS E COORDENADOR: ANTELO E FVJ - RELATIVO AO PROJETO/CONVENIO: IFCE-EMBRAPII/ANTELO/FVJ/FCPC.

Fortaleza (25/04/2018)	→	Aracati (25/04/2018)
Aracati (25/04/2018)	→	Fortaleza (25/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001300/18

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: REUNIÃO COM EMPRESAS E COORDENADOR: ANTELO E FVJ - RELATIVO AO PROJETO/CONVENIO: IFCE-EMBRAPPII/ANTELO/FVJ/FCPC.

Fortaleza (25/04/2018)	→	Aracati (25/04/2018)
Aracati (25/04/2018)	→	Fortaleza (25/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001309/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar a 1ª medição dos serviços das 5 salas.

Fortaleza (17/04/2018)	→	Tabuleiro do Norte (17/04/2018)
Tabuleiro do Norte (17/04/2018)	→	Fortaleza (17/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001310/18

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

CPF do Proposto: 992.485.223-00

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria de serviços de manutenção no Campus Boa Viagem

Fortaleza (24/04/2018)	→	Boa Viagem (24/04/2018)
Boa Viagem (24/04/2018)	→	Fortaleza (24/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001317/18

Nome do Proposto: JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 425.687.063-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em reunião sobre Mestrado Profissional em Rede

Iguatu (01/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (01/05/2018)
Juazeiro do Norte (01/05/2018)	→	Brasília (05/05/2018)
Brasília (05/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)
Juazeiro do Norte (05/05/2018)	→	Iguatu (05/05/2018)
Valor das Diárias:		1,238.09

Gabinete

PCDP 001322/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com a gestão e os servidores do campus Itapipoca e com servidores e docentes do campus Umirim.

Fortaleza (19/04/2018)	→	Itapipoca (19/04/2018)
Itapipoca (19/04/2018)	→	Umirim (19/04/2018)
Umirim (19/04/2018)	→	Fortaleza (19/04/2018)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 001323/18

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o magnífico reitor do IFCE ao campus Itapipoca e Umirim , ao qual participará de reuniões com a gestão do campus, servidores e discentes.

Fortaleza (19/04/2018)	→	Itapipoca (19/04/2018)
Itapipoca (19/04/2018)	→	Umirim (19/04/2018)
Umirim (19/04/2018)	→	Fortaleza (19/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Reitoria

PCDP 001325/18

Nome do Proposto: ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO
 CPF do Proposto: 999.942.833-91 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar evento realizado pelo movimento estudantil do IFCE: reunião dos conselhos de base. Aproveitarei a ocasião para fazer visita técnica no campus de Canindé.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Canindé (28/04/2018)
Canindé (28/04/2018)	→	Fortaleza (28/04/2018)
Valor das Diárias:		296.43

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001330/18

Nome do Proposto: MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA
 CPF do Proposto: 003.054.003-80 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Coordenar a reunião ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE (CEUA-IFCE).

Juazeiro do Norte (07/05/2018)	→	Fortaleza (07/05/2018)
Fortaleza (07/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (07/05/2018)
Valor das Diárias:		180.38

Reitoria

PCDP 001331/18

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção técnica do campus Acopiara e Horizonte.

Fortaleza (25/04/2018)	→	Acopiara (26/04/2018)
Acopiara (26/04/2018)	→	Horizonte (26/04/2018)
Horizonte (26/04/2018)	→	Fortaleza (26/04/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001332/18

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
 CPF do Proposto: 527.849.243-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do IX Encontro Pedagógico do campus de Camocim.

Fortaleza (18/04/2018)	→	Camocim (19/04/2018)

Camocim (19/04/2018)	—————▶	Fortaleza (19/04/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001335/18

Nome do Proposto: RAFAELA CELI DE LIMA FIGUEREDO
 CPF do Proposto: 068.190.304-01 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Seminário de sensibilização para a construção do PDI 2019/2023

Boa Viagem (01/03/2018)	—————▶	Fortaleza (01/03/2018)
Fortaleza (01/03/2018)	—————▶	Boa Viagem (01/03/2018)
Valor das Diárias:		85.38

Gabinete**PCDP 001337/18**

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o magnífico reitor do IFCE na solenidade de certificação e colação de grau do campus Baturité do IFCE.

Fortaleza (25/04/2018)	—————▶	Baturité (25/04/2018)
Baturité (25/04/2018)	—————▶	Fortaleza (25/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 001351/18**

Nome do Proposto: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA
 CPF do Proposto: 063.145.283-48 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade no dia 14/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/04/2018)	—————▶	Jaguaribe (14/04/2018)
Jaguaribe (14/04/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (14/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001352/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Didática Geral, no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	—————▶	Ubajara (28/04/2018)
Ubajara (28/04/2018)	—————▶	Fortaleza (29/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001353/18

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
 CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 28/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	—————▶	Limoeiro do Norte (28/04/2018)
Limoeiro do Norte (28/04/2018)	—————▶	Fortaleza (28/04/2018)

PCDP 001361/18

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS
CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (04/05/2018)	————→	Quixeramobim (05/05/2018)
Quixeramobim (05/05/2018)	————→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001362/18

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA
CPF do Proposto: 229.821.673-87 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Tauá (06/05/2018)
Tauá (06/05/2018)	————→	Fortaleza (06/05/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001363/18

Nome do Proposto: CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO
CPF do Proposto: 842.939.423-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Ubajara (05/05/2018)
Ubajara (05/05/2018)	————→	Fortaleza (06/05/2018)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 001365/18

Nome do Proposto: PAULA DENISE GIRAO NOBRE DE SOUZA
CPF do Proposto: 964.937.633-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Comunicação e Linguagem no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Jaguaribe (05/05/2018)
Jaguaribe (05/05/2018)	————→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001367/18

Nome do Proposto: CARLA PEREIRA DE CASTRO
CPF do Proposto: 496.209.913-20 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Comunicação e Linguagem no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Tauá (06/05/2018)
Tauá (06/05/2018)	————→	Fortaleza (06/05/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001368/18

Nome do Proposto: CARLOS RENEE MARTINS MACIEL
CPF do Proposto: 021.820.443-45 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Camocim (06/05/2018)
Camocim (06/05/2018)	————→	Fortaleza (06/05/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001370/18

Nome do Proposto: PAULO ANDRE PAIVA MOTA
 CPF do Proposto: 616.312.723-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Itapipoca (05/05/2018)
Itapipoca (05/05/2018)	————→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001372/18

Nome do Proposto: DOMINGO SAVIO SILVA
 CPF do Proposto: 005.506.793-08 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (04/05/2018)	————→	Jaguaribe (05/05/2018)
Jaguaribe (05/05/2018)	————→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001373/18

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 378.737.253-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Limoeiro do Norte (05/05/2018)
Limoeiro do Norte (05/05/2018)	————→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001374/18

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR
 CPF do Proposto: 025.876.153-99 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Sobral (04/05/2018)
Sobral (04/05/2018)	————→	Meruoca (05/05/2018)
Meruoca (05/05/2018)	————→	Sobral (06/05/2018)
Sobral (06/05/2018)	————→	Fortaleza (06/05/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001375/18

Nome do Proposto: GUILHERME PEREIRA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 061.436.673-90 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear no dia 05/05/18 de 08h às 12h e de 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (04/05/2018)	————→	Icó (04/05/2018)

Icó (04/05/2018)	————→	Orós (05/05/2018)
Orós (05/05/2018)	————→	Icó (05/05/2018)
Icó (05/05/2018)	————→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001380/18

Nome do Proposto: ANA DE SENA TAVARES BEZERRA
 CPF do Proposto: 315.605.393-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso no dia 27/04/18, das 18h às 22h.

Fortaleza (27/04/2018)	————→	Quixeramobim (28/04/2018)
Quixeramobim (28/04/2018)	————→	Fortaleza (28/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 001393/18**

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
 CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação em I Olimpíada Interdisciplinar de Inovação e Tecnologia em Alimentos - campus de Ubajara.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Ubajara (05/05/2018)
Ubajara (05/05/2018)	————→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		296.43

Reitoria**PCDP 001399/18**

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita à campus Itapipoca para atender a solicitação por email da AEIF.

Fortaleza (04/05/2018)	————→	Itapipoca (04/05/2018)
Itapipoca (04/05/2018)	————→	Fortaleza (04/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 001400/18**

Nome do Proposto: MARIA LEONIR DO NASCIMENTO LIMA
 CPF do Proposto: 614.721.903-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso nos dias 04/05/18 (das 18h às 22h) e 05/05/18 (de 08h às 17h).

Maranguape (04/05/2018)	————→	Itapipoca (05/05/2018)
Itapipoca (05/05/2018)	————→	Maranguape (05/05/2018)
Valor das Diárias:		265.50

Reitoria**PCDP 001401/18**

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54

Cargo ou Função:

TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica ao campus Itapipoca para avaliação das instalações existentes para adequação dos ambientes em laboratórios de física, química e construção civil, bem com levantar serviços e quantitativos relacionados à manutenção predial (pintura, forro e instalações elétricas).

Fortaleza (04/05/2018)	→	Itapipoca (04/05/2018)
Itapipoca (04/05/2018)	→	Fortaleza (04/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001402/18

Nome do Proposto: FRANCISCA VENANCIO DA SILVA

CPF do Proposto: 430.530.173-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso nos dias 04/05/18 (das 18h às 22h) e 05/05/18 (de 08h às 17h).

Juazeiro do Norte (03/05/2018)	→	Fortaleza (04/05/2018)
Fortaleza (04/05/2018)	→	Itapipoca (06/05/2018)
Itapipoca (06/05/2018)	→	Fortaleza (06/05/2018)
Fortaleza (06/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (06/05/2018)
Valor das Diárias:		714.50

PCDP 001403/18

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA

CPF do Proposto: 617.884.063-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso no dia 05/05/18 (de 08h às 17h).

Juazeiro do Norte (04/05/2018)	→	Jaguaribe (05/05/2018)
Jaguaribe (05/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Reitoria

PCDP 001405/18

Nome do Proposto: BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS ALBUQUERQUE

CPF do Proposto: 672.907.443-49

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificar e analisar a estrutura e operacionalidade do resort Carmel Charme.

Guaramiranga (19/04/2018)	→	Aquiraz (19/04/2018)
Aquiraz (19/04/2018)	→	Guaramiranga (19/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001406/18

Nome do Proposto: IZA SILVA CAMPOS

CPF do Proposto: 004.691.153-78

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso no dia 05/05/18 (de 08h às 17h).

Juazeiro do Norte (04/05/2018)	→	Limoeiro do Norte (05/05/2018)
Limoeiro do Norte (05/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)

PCDP 001407/18

Nome do Proposto: RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA
CPF do Proposto: 033.345.313-17 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso no dia 05/05/18 (de 08h às 17h).

Juazeiro do Norte (04/05/2018)	→	Jaguaribe (05/05/2018)
Jaguaribe (05/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001409/18

Nome do Proposto: ALMERI GADELHA DA SILVA
CPF do Proposto: 836.683.143-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Banca Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso no dia e 05/05/18 (de 08h às 17h).

Fortaleza (04/05/2018)	→	Limoeiro do Norte (05/05/2018)
Limoeiro do Norte (05/05/2018)	→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001413/18

Nome do Proposto: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
CPF do Proposto: 370.738.773-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE (CEUA-IFCE).

Sobral (07/05/2018)	→	Fortaleza (07/05/2018)
Fortaleza (07/05/2018)	→	Sobral (07/05/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001416/18

Nome do Proposto: ANNA ERIKA FERREIRA LIMA
CPF do Proposto: 966.256.513-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em Encontro Estadual de Agroecologia.

Fortaleza (09/05/2018)	→	Sobral (11/05/2018)
Sobral (11/05/2018)	→	Fortaleza (11/05/2018)
Valor das Diárias:		380.04

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001420/18

Nome do Proposto: DANIEL FERREIRA DE CASTRO
CPF do Proposto: 016.107.993-80 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da I Olimpíada Interdisciplinar de Inovação e Tecnologia em Alimentos do campus Ubajara e de reunião técnica com a coordenação de extensão local.

Fortaleza (04/05/2018)	→	Ubajara (05/05/2018)
Ubajara (05/05/2018)	→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		287.88

PCDP 001421/18

Nome do Proposto: PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS
 CPF do Proposto: 033.292.233-24 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da I Olimpíada Interdisciplinar de Inovação e Tecnologia em Alimentos do campus Ubajara e de reunião técnica com a coordenação de extensão local.

Fortaleza (04/05/2018)	→	Ubajara (05/05/2018)
Ubajara (05/05/2018)	→	Fortaleza (05/05/2018)
Valor das Diárias:		244.68

Reitoria

PCDP 001423/18

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar recebimento definitivo das obras do Campus Camocim e Tianguá

Fortaleza (09/05/2018)	→	Camocim (09/05/2018)
Camocim (09/05/2018)	→	Tianguá (09/05/2018)
Tianguá (09/05/2018)	→	Sobral (10/05/2018)
Sobral (10/05/2018)	→	Fortaleza (10/05/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Gabinete

PCDP 001424/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do lançamento do projeto Indicação Geográfica para as Redes de dormir de jaguaruana, reunião com os servidores do campus Jaguaruana e visita ao campus Aracati do IFCE.

Fortaleza (04/05/2018)	→	Jaguaruana (04/05/2018)
Jaguaruana (04/05/2018)	→	Aracati (04/05/2018)
Aracati (04/05/2018)	→	Fortaleza (04/05/2018)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 001425/18

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o magnífico Reitor do IFCE ao lançamento do projeto Identificação Geográfica de redes de dormir de Jaguaruana , na reunião com os servidores do campus Jaguaruana e na visita ao campus Aracati.

Fortaleza (04/05/2018)	→	Jaguaruana (04/05/2018)
Jaguaruana (04/05/2018)	→	Aracati (04/05/2018)
Aracati (04/05/2018)	→	Fortaleza (04/05/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001427/18

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Inauguração do campus de Acopiara que ocorrerá no dia 27/04/2018, às 11h.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Acopiara (27/04/2018)
Acopiara (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Reitoria

PCDP 001428/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

CPF do Proposto: 051.296.053-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento Topográfico do campus Avançado Guaramiranga

Fortaleza (04/05/2018)	→	Guaramiranga (04/05/2018)
Guaramiranga (04/05/2018)	→	Fortaleza (04/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001430/18

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO

CPF do Proposto: 904.149.421-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de diárias para viagem a Sobral para a organização dos IX Jogos do IFCE - fase classificatória regional Norte, no dia 05/05.

Fortaleza (04/05/2018)	→	Sobral (06/05/2018)
Sobral (06/05/2018)	→	Fortaleza (06/05/2018)
Valor das Diárias:		507.93

PCDP 001431/18

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO

CPF do Proposto: 904.149.421-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de diárias para viagem a Juazeiro do Norte, com o objetivo de organizar os IX Jogos do IFCE - fase classificatória regional Sul, nos dias 19 e 20 de maio.

Fortaleza (17/05/2018)	→	Juazeiro do Norte (21/05/2018)
Juazeiro do Norte (21/05/2018)	→	Fortaleza (21/05/2018)
Valor das Diárias:		984.29

PCDP 001451/18

Nome do Proposto: JOAO VICTOR RIBEIRO GALVINO

CPF do Proposto: 039.826.263-23

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso Administração de Sistemas Linux - Serviços para a internet - Escola Superior de Redes, conforme programação anexa ao processo.

Fortaleza (20/05/2018)	→	João Pessoa (25/05/2018)
João Pessoa (25/05/2018)	→	Fortaleza (26/05/2018)
Valor das Diárias:		1,294.80

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001453/18

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES MACENA DE SOUZA

CPF do Proposto: 174.197.943-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro Nacional de Avaliação dos Mestrados Profissionais a ser promovido pelo Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais - FOPROP.

Fortaleza (21/05/2018)	→	Brasília (22/05/2018)
Brasília (22/05/2018)	→	Fortaleza (22/05/2018)
Valor das Diárias:		389.66

Reitoria

PCDP 001456/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção dos serviços de manutenção campus limoeiro e inspeção da obra de tabuleiro.

Fortaleza (03/05/2018)	→	Limoeiro do Norte (03/05/2018)
Limoeiro do Norte (03/05/2018)	→	Tabuleiro do Norte (03/05/2018)
Tabuleiro do Norte (03/05/2018)	→	Fortaleza (03/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001458/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeccionar os serviços de manutenção do hotel escola guaramiranga.

Fortaleza (27/04/2018)	→	Guaramiranga (27/04/2018)
Guaramiranga (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001459/18

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR

CPF do Proposto: 643.590.183-04

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Informo que a visita técnica aos Campi de Aracati e Jaguaruana foi realizada a pedido do magnífico reitor do IFCE para, em Aracati participar do encontro pedagógico e realizar análise da estrutura da nova sede, e em Jaguaruana para fazer análise da estrutura de TI do local e conversar com os servidores do local sobre as necessidades e demandas do TI do campus.

Fortaleza (07/05/2018)	→	Jaguaruana (07/05/2018)
Jaguaruana (07/05/2018)	→	Fortaleza (07/05/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 001463/18

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o magnífico Reitor do IFCE e prestar condolências as servidoras Cybele Feitosa e Zane Feitosa (filha e esposa), no velório e sepultamento do servidor Pedro Normando Feitosa do campus Iguatu.

Fortaleza (02/05/2018)	→	Iguatu (02/05/2018)
Iguatu (02/05/2018)	→	Fortaleza (03/05/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001464/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Comparecer no velório e sepultamento do servidor Pedro Normando Feitosa do campus Iguatu e prestar condolências as servidoras Cybele Feitosa e Zane Feitosa (filha e esposa).

Fortaleza (02/05/2018)	→	Iguatu (02/05/2018)
Iguatu (02/05/2018)	→	Fortaleza (03/05/2018)
Valor das Diárias:		338.61

Reitoria

PCDP 001466/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES
 CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção da obra dos tanques de piscicultura construtora Dinâmica e verificação dos serviços de manutenção empresa JB2.

Fortaleza (08/05/2018)	→	Aracati (08/05/2018)
Aracati (08/05/2018)	→	Fortaleza (08/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001485/18

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
 CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Internacional - Convocação
 Descrição Motivo: ACOMPANHAR O MAGNIFICO REITOR DO IFCE NO IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE REITORES E NA MISSÃO CONIF-PORTUGAL/ESPANHA

Fortaleza (18/05/2018)	→	Madri (20/05/2018)
Madri (20/05/2018)	→	Salamanca (23/05/2018)
Salamanca (23/05/2018)	→	Bragança (24/05/2018)
Bragança (24/05/2018)	→	Vigo (25/05/2018)
Vigo (25/05/2018)	→	Porto (26/05/2018)
Porto (26/05/2018)	→	Fortaleza (26/05/2018)
Valor das Diárias:		11,873.65

Gabinete

PCDP 001498/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE REITORES DA UNIVERSIA E DA MISSÃO CONIF - ESPANHA/PORTUGAL

Fortaleza (18/05/2018)	→	Madri (20/05/2018)
Madri (20/05/2018)	→	Salamanca (23/05/2018)
Salamanca (23/05/2018)	→	Bragança (24/05/2018)
Bragança (24/05/2018)	→	Vigo (25/05/2018)
Vigo (25/05/2018)	→	Porto (26/05/2018)
Porto (26/05/2018)	→	Fortaleza (26/05/2018)
Valor das Diárias:		13,099.90

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001515/18

Nome do Proposto: KARLUCY FARIAS DE SOUSA

CPF do Proposto: 013.562.923-30 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no I Seminário das Coordenações de Feiras e Mostras de Ciências a realizar-se em local e hora conforme cronograma anexo.

Limoeiro do Norte (28/05/2018)	————→	Fortaleza (28/05/2018)
Fortaleza (28/05/2018)	————→	Brasília (29/05/2018)
Brasília (29/05/2018)	————→	Fortaleza (30/05/2018)
Fortaleza (30/05/2018)	————→	Limoeiro do Norte (30/05/2018)

Valor das Diárias: 0.00



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/PROAP/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a contratação de serviços contratação de serviço de emissão de certificados digitais para atender a demanda da rede IFCE:

Servidor	SIAPÉ	Atuação
Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Júnior	2776450	Requisitante
Tereza Cristina Félix dos Santos	1881398	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 07/05/2018, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051108** e o código CRC **36534245**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/PROAP/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: **ACORDO DE PARCERIA** Nº
PROCESSO: **223255.056964.2017-72.**

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; NICOLAS SIPAHI IPIRANGA, CNPJ 28.602.488/0001-46 e FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver o projeto intitulado SYSENERGYPLUS uma solução para gestão e eficientização e uso racional de energia, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Parceria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: pelo prazo de vigência 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARTÍCIPIES para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

FISCAL TITULAR: LUCAS QUEIROZ WAGNER

MATRÍCULA: 2167502

TELEFONE: (85) 3307-4001

E-MAIL: lucasqueiroz@polodeinovacao.ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**

MATRÍCULA: **2134876**

TELEFONE: **(85) 3307-4002**

E-MAIL: **tarique@polodeinovacao.ifce.edu.br**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 08/05/2018, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051968** e o código CRC **7C9CE1B1**.

Referência: Processo nº 23255.056964.2017-72

SEI nº 0051968



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/PROAP/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: **ACORDO DE PARCERIA**
PROCESSO: **23255.001745/2018-37.**

Nº

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 63.542.443/0001-24; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver um Sistema em Nuvem com aplicativo Móvel para Interação Colaborador-Empresa - App do Colaborador, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARTÍCIPIES para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.

FISCAL TITULAR: Thomaz Maia Almeida

MATRÍCULA: 1058981

TELEFONE: (85) 3307-4000

E-MAIL: thomaz@polodeinovacao.ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Lucas Queiroz Wagner

MATRÍCULA: 2167502

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: **lucasqueiroz@polodeinovacao.ifce.edu.br**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 08/05/2018, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052011** e o código CRC **02AEABEF**.

Referência: Processo nº 23255.001745/2018-37

SEI nº 0052011



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/PROAP/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

CONVÊNIO S/N

Nº PROCESSO: 23255.000423/2018-71.

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; FOITOP DO BRASIL TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 8.259.668/0001-77; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver um projeto denominado FoitopIA - Sistema de Recomendação para a Plataforma Móvel de Gerenciamento de Eventos Foitop, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARTÍCIPIES para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

FISCAL TITULAR: Tarique da Silveira Cavalcante

MATRÍCULA: 2134876

TELEFONE: (85) 3307-4001

E-MAIL: tarique@polodeinovacao.ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Jose Pontes Cavalcante

MATRÍCULA: **0047332**

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: **franze@polodeinovacao.ifce.edu.br**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 08/05/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052060** e o código CRC **A210DEA4**.

Referência: Processo nº 23255.000423/2018-71

SEI nº 0052060



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/PROAP/REITORIA, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA
15 .

Nº PROCESSO: 23255.002397/2018-

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; BEMATECH HARDWARE LTDA, CNPJ 27.101.611/0001-82; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver o projeto intitulado Integração de Dispositivos e Sensores à Plataforma de Serviços de Hardware Bematech (IoT), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARCEIROS para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

FISCAL TITULAR: Francisco Jose Pontes Cavalcante

MATRÍCULA: 0047332

TELEFONE: (85) 3307-4000

E-MAIL: franze@polodeinovacao.ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Thomaz Maia Almeida

MATRÍCULA: 1058981

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: **thomaz@polodeinovacao.ifce.edu.br**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 08/05/2018, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052079** e o código CRC **69798FF0**.

Referência: Processo nº 23255.002397/2018-15

SEI nº 0052079



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/PROAP/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: **CONVÊNIO**

Nº

PROCESSO: **23255.000674/2018-55.**

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 63.542.443/0001-24; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver um Sistema Inteligente para Detecção de Próxima Funcionalidade e Fluxos de Trabalhos em Software Contábil com Múltiplas Funcionalidades - SIGA, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente pelo prazo de 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARTÍCIPIES para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

FISCAL TITULAR: Lucas Queiroz Wagner

MATRÍCULA: 2167502

TELEFONE: (85) 3307-4001

E-MAIL: lucas.queiroz@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Thomaz Maia Almeida

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 356/MAIO de 2018/Página_241

MATRÍCULA: **1058981**

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: thomaz@polodeinovacao.ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 15/05/2018, às 19:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054999** e o código CRC **E728356F**.

Referência: Processo nº 23255.000674/2018-55

SEI nº 0054999



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/PROAP/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando-se a sub-rogação dos Contratos de Nº 02/2016, Nº 07/2017 e de Nº 25/2017 ao *campus* Itapipoca, revogam-se as portarias Nº 55/PROAP, de 19 de agosto de 2016; nº 14/PROAP, de 31 de janeiro de 2017 e a de nº 109/PROAP, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 15/05/2018, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057451** e o código CRC **427F01BC**.

Referência: Processo nº 23264.010292.2018-21

SEI nº 0057451



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/PROAP/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto da Contratação do serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva das edificações e seus respectivos sistemas, no âmbito da Reitoria:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marcos André Damasceno Cavalcante	2547405	Demandante
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 21/05/2018, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059877** e o código CRC **2EECF594**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/PROAP/REITORIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **06/2018** PROCESSO Nº **23255.003666/2018-61**

CONTRATADA: **Seguro Segurança Ltda (17.036.171/0001-73)**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados com dedicação exclusiva de profissionais Vigilantes Desarmados para o IFCE - Campus Acopiara, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: **10/05/2018**

FISCAL TITULAR: **Rivelino Alexandre de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1044748**

E-MAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 17/05/2018, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060782** e o código CRC **FAB720A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/PROAP/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor comissão para conferência de mobiliários recebidos no campus Acopiara referente aos empenhos nº 2017NE800999 e nº 2017NE801234 , em anexo, conforme estabelecido no art. 15, §8 da Lei nº 8666/93:

NOME	SIAPE
MARIA ELIANI HOLANDA COELHO	53719
MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO	2748460
TARCIANA PACIFICO TEIXEIRA	2281130

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 17/05/2018, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060790** e o código CRC **B4DA678C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/PROAP/REITORIA, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#);

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto a contratação de serviço de lavanderia para o *campus* avançado de Guaramiranga:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Thales dos Santos Ponte	2280637	Demandante
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 17/05/2018, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060926** e o código CRC **86BA4B91**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/PROAP/REITORIA, DE 21 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do **Termo de Acordo de Parceria** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: **ACORDO DE PARCERIA**
PROCESSO: **23255.002754/2018-45**

Nº

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, CNPJ 00.623.904/0001-73; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Realizar um programa de treinamento para estudantes para desenvolvimento de tecnologia Apple com o nome de Apple Developer Academy ("Programa") abrangendo a qualificação e treinamento de recursos humanos do IFCE e estudantes universitários e a utilização de instalações e equipamentos do IFCE conforme descrito no Anexo 1

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União - DOU efetiva e continuará em vigor por um período de dois (2) anos.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018.

FISCAL TITULAR: Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA: 1300067

TELEFONE: (85) 3401-2328

E-MAIL: wendell@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **Emmanuel Savio Silva Freire**

MATRÍCULA: **2190437**

E-MAIL: **savio.freire@ifce.edu.br**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 21/05/2018, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063312** e o código CRC **8DAFA33D**.

Referência: Processo nº 23255.002754/2018-45

SEI nº 0063312



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 64/PROAP/REITORIA, DE 22 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do TED (SIMEC) Nº 6936 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e o concedente a seguir enunciados

Nº TED (SIMEC): **6936**
98.

Nº PROCESSO: **23255.002314/2018-**

CONCEDENTE: **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CNPJ: 00.889.834/0001-08**

PROPONENTE: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45**

OBJETO: **Execução PROAP/PNPD Portaria Capes nº 156/2014.**

VIGÊNCIA: **11/05/2018 a 31/12/2018**

DATA DA ASSINATURA: **09/05/2018.**

FISCAL TITULAR: **Maria Elizabeth Santos Soares**

MATRÍCULA: **1838550**

TELEFONE: **(85) 3401-2331**

E-MAIL: bethsoares@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **Fabio Alencar Mendonca**

MATRÍCULA: **1674968**

TELEFONE: **(85) 3401-2264**

E-MAIL: fabioalencar@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 22/05/2018, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064008** e o código CRC **CD2728A5**.

Referência: Processo nº 23255.002314/2018-98

SEI nº 0064008



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/PROAP/REITORIA, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#);

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto a contratação de serviços gráficos para a Reitoria do IFCE, atendendo às demandas do Departamento de Comunicação Social.

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Antonio Jose Pessoa de Alencar	1954100	Demandante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 23/05/2018, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065270** e o código CRC **87C7CA1A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66/PROAP/REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 06/2018 PROCESSO Nº 23255.003666/2018-61

CONTRATADA: Seguro Segurança Ltda (17.036.171/0001-73)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados com dedicação exclusiva de profissionais Vigilantes Desarmados para o IFCE - Campus Acopiara, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018

FISCAL TITULAR: Rivelino Alexandre de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

E-MAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 25/05/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067391** e o código CRC **0EF6BA5B**.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E

Referência: Processo nº 23255.003666/2018-61

SEI nº 0067391



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/PROAP/REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor **Tobias Sousa Caetano**, Siape 2279701, membro representante do *campus* Horizonte, da Portaria Nº 35/PROAP/REITORIA, de 22 de março de 2018, que institui a comissão para realização do inventário patrimonial anual do IFCE – Reitoria;

Art. 2º Incluir, em substituição, na mesma Portaria o servidor **Jefferson Chagas Vale**, Siape 1583750.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 25/05/2018, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067910** e o código CRC **7B450893**.

Referência: Processo nº 23255.000805/2018-02

SEI nº 0067910



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/PROAP/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: **ACORDO DE PARCERIA.**

Nº

PROCESSO: **23255.000675/2018-08.**

PARTÍCIPIES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; CLINICA BOA SAUDE LTDA, CNPJ 28.256.340/000105; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPIES para desenvolver uma plataforma de aprendizagem de anatomia em Cabeça e Pescoço, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: pelo prazo de 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARTÍCIPIES para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior a 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018.

FISCAL TITULAR: Francisco Jose Pontes Cavalcante

MATRÍCULA: 0047332

TELEFONE: (85) 3307-4000

E-MAIL: franze@polodeinovacao.ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **Thomaz Maia Almeida**

MATRÍCULA: **1058981**

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: **thomaz@polodeinovacao.ifce.edu.br**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 29/05/2018, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069037** e o código CRC **1FBE97CB**.

Referência: Processo nº 23255.000675/2018-08

SEI nº 0069037



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69/PROAP/REITORIA, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor uma comissão de conferência de mobiliários recebidos, referente ao empenho nº 2017NE801246, para atender a demanda do *campus* Acopiara, conforme estabelecido no art. 15, §8 da Lei nº 8666/93.

SERVIDOR	SIAPE
Maria Eliani Holanda Coelho	53719
Rivelino Alexandre de Sousa	1044748
Jorge Roberto Pereira da Silva	3926807

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 29/05/2018, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069531** e o código CRC **0D4FC7CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/PROEN/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para avaliar o curso Técnico em Instrumento Musical, apresentado pelo *campus* de Tabuleiro do Norte, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Edilene Teles da Silva, Siape 2164481 (Pedagoga)
- II. José Paulo Pereira, Siape 3009946 (Docente)
- III. Márcio de Albuquerque Silva, Siape 3009014 (Docente)
- IV. Fátima Elisdeyne de Araújo Lima, Siape 1898201
(Bibliotecária)

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 03/05/2018, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0048000** e o código CRC **49B0666C**.

Referência: Processo nº 23255.002285/2018-64

SEI nº 0048000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/PROEN/REITORIA, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ -REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para avaliar o curso superior de Licenciatura em Física, apresentado pelo *campus* de Itapipoca, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Felipe Moreira Barboza	Siape 1794386 (Docente)
2. Hamilton Victor da Silva Júnior	Siape 2273891 (Docente)
3. Ariane Sales Costa	Siape 2173508 (Pedagoga)
4. Jorge Macedo Lopes	Siape 1476985 (Bibliotecário)

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 30/05/2018, às 08:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070131** e o código CRC **8E225C6C**.

Referência: Processo nº 23255.004516/2018-74

SEI nº 0070131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1204/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003158.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1952249**, SIAPECAD nº **02104252**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 28 de outubro de 2016 a 27 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1205/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011583.2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B413** para **B414**, ao servidor **PAULO CESAR ARAUJO VARELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Microfilmagem, SIAPE nº **1051860**, SIAPECAD nº **00095541**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2016 a 3 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1206/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002453.2018-11**,

RESOLVE

Declarar Concedido Prorrogação de Afastamento integral, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018 ao servidor **IGOR RAFAEL SILVA VALENTE**, SIAPE nº **1795290**, SIAPECAD nº **01572123**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no Fortaleza-CE, pelo período de 17/03/2018 a 09/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1207/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000668.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2955236**, SIAPECAD nº **01945660**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1208/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003171.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1166581**, SIAPECAD nº **02099922**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2016 a 3 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1209/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003198.2018-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1151955**, SIAPECAD nº **01991421**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 14 de outubro de 2016 a 13 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009728.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D412** para **D413**, à servidora **MARIA DIAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1249965**, SIAPECAD nº **00095675**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2016 a 16 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1211/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010526.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ELDER KENED CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1818968**, SIAPECAD nº **01597916**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2016 a 12 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1212/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010439.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1699938**, SIAPECAD nº **01468328**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 8 de outubro de 2016 a 7 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1213/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002831.2018-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1939069**, SIAPECAD nº **01720812**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2016 a 19 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1214/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2015**;

Considerando o que consta no Processo nº **23488.010215.2018-46**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **LUISA KELBIA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1761474**, SIAPECAD nº **01534998**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercicio no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1215/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.010376.2018-33**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1699938**, SIAPECAD nº **01468328**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1216/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23263.010100.2018-96**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **CALMON DOS SANTOS MOURA**, SIAPE nº **2229910**, SIAPECAD nº **02000252**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Canindé** para o *campus* **Maranguape**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1217/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2015**; o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**, e o que consta no Processo nº **23485.010136.2018-65**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **JONATHA RODRIGUES DA COSTA**, SIAPE nº **1075472**, SIAPECAD nº **01915110**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus Camocim* para o *campus Pecém*.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1218/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.049815.2017-54**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **VALERIA CRISTINA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409398**, SIAPECAD nº **02161934**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1219/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.044477.2017-58**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **RHYAN XIMENES DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065502**, SIAPECAD nº **02160947**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1220/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.053532.2017-86**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DIEGO MATIUSSI PREVIATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979429**, SIAPECAD nº **01764594**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1221/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.054092.2017-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JULIETE RAULINO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407872**, SIAPECAD nº **02160270**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1222/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.044552.2017-97**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **KARLANE HOLANDA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407864**, SIAPECAD nº **02160288**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1223/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.054571.2017-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOAO GILBERTO GONCALVES NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2275444**, SIAPECAD nº **02044271**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1224/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.049452.2017-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408352**, SIAPECAD nº **01586503**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1225/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.049449.2017-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **WESLLEN MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2976792**, SIAPECAD nº **02087314**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1226/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.045988.2017-40**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325383**, SIAPECAD nº **02085271**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1227/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.041056.2017-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO MARKS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1750478**, SIAPECAD nº **02165085**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1228/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.051127.2017-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOAO PAULO GUERREIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2338914**, SIAPECAD nº **02101035**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1229/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.004430.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO VANDIESIO SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408182**, SIAPECAD nº **02160625**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1230/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.004122.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **KAIO JONATHAS ALENCAR GURGEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163755**, SIAPECAD nº **01944205**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.005794.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-I)** ao servidor **CARLOS EDUARDO GONCALVES MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325555**, SIAPECAD nº **02085443**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1232/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.004490.2018-54**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1100862**, SIAPECAD nº **00095578**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **3 de junho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1233/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012275.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **LINDINALVA VASCONCELOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Transcritor de Sistema Braille, SIAPE nº **2937951**, SIAPECAD nº **01719398**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2016 a 22 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1234/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010889.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D204**, à servidora **JOELMA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1995727**, SIAPECAD nº **01782133**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1235/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.052294.2016-21**,

RESOLVE

Localizar no Núcleo Operacional de Atividades Agropecuárias, ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, a partir de 09/08/2017.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1236/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/08/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.052294.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1237/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.009783.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **SILVIA XAVIER SARAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134023**, SIAPECAD nº **01914085**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 15/06/2018 a 13/08/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1238/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009953.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **JOSE RONALDO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1938967**, SIAPECAD nº **01720678**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2016 a 23 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1239/PROGEP/IFCE, DE 3 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.011875.2018-78**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **CARLOS FURTADO MAIA**, SIAPE nº **0269771**, SIAPECAD nº **00095358**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza* 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio **17/10/1979 a 16/02/1984** a ser usufruída no período de **04/05/2018 a 02/06//2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1240/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.012775.2018-69**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação ao servidor **MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, SIAPE nº **1099974**, SIAPECAD nº **00095575**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Campus Fortaleza*, pelo período de **03/05/2018 a 27/06/2018**, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1241/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/08/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.052292.2016-32**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **WESLEY COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2107299**, SIAPECAD nº **01890170**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1242/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/10/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23488.003090.2017-17**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **ALYSON BRUNO MANO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2313023**, SIAPECAD nº **02072022**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1243/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/08/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.052294.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1244/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/08/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.052295.2016-76**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **JOSE LUCIO NASCIMENTO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2108300**, SIAPECAD nº **01890989**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1245/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010096.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1612757**, SIAPECAD nº **02090290**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2016 a 10 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1246/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010932.2018-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **ELISSANDRA VASCONCELLOS MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1942263**, SIAPECAD nº **01724200**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2016 a 23 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1247/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010889.2018-13**,

RESOLVE

Retificar Progressão por Mérito Profissional à servidora **JOELMA SILVA LIMA**, SIAPE nº **1995727**, SIAPECAD nº **01782133**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*

Onde se lê: "D203 para D204"

Leia-se: "D303 para D304"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1248/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.010270.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1941252**, SIAPECAD nº **01722997**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2016 a 19 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1249/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.052295.2016-76**,

RESOLVE

Localizar o exercício no Núcleo Operacional de Atividades Agrícolas ao servidor **JOSE LUCIO NASCIMENTO NUNES FILHO**, SIAPE nº **2108300**, SIAPECAD nº **01890989**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, a partir de 09/08/2017.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1250/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.003090.2017-17**,

RESOLVE

Localizar o exercício na Coordenadoria de Infraestrutura, ao servidor **ALYSON BRUNO MANO DE CASTRO**, SIAPE nº **2313023**, SIAPECAD nº **02072022**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, a partir de 09/10/2017.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1251/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.052292.2016-32**,

RESOLVE

Localizar o exercício no Núcleo Operacional de Atividades Agrícolas, ao servidor **WESLEY COSTA SILVA**, SIAPE nº **2107299**, SIAPECAD nº **01890170**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, a partir de 09/08/2017.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1252/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.050968.2017-18**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **ANDRE LUIZ DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1376325**, SIAPECAD nº **01536214**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Educação Agrícola, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)., pelo período de 4 (quatro meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **04 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1253/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010131.2018-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E104** para **E105**, à servidora **MARIA HELENA FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1914816**, SIAPECAD nº **01698584**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2016 a 5 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1254/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.012126.2018-68**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **RICARDO OLIVEIRA RUIZ**, SIAPE nº **0267742**, SIAPECAD nº **00436390**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza* 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, sendo 30(trinta) dias relativos ao quinquênio 30/06/1983 a 27/06/1988 e 90 (noventa) dias relativos ao quinquênio 28/06/1988 a 26/06/1993 a ser usufruída no período de 07/05/2018 a 03/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1255/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003691.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1681025**, SIAPECAD nº **01443727**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2016 a 29 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1256/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003686.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1681025**, SIAPECAD nº **01443727**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2015 a 29 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1257/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.009724.2018-81**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1857780**, SIAPECAD nº **01636369**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, pelo período de **07/05/2018 a 04/08/2018**, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1258/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.009983.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, à servidora **SUSYANE RIBEIRO BESERRA**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1604953**, SIAPECAD nº **01849925**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 2 de outubro de 2016 a 1 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1259/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003562.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856592**, SIAPECAD nº **01634946**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/05/2018 a 05/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1260/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003563.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856592**, SIAPECAD nº **01634946**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 06/05/2018 a 20/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1261/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.055016.2017-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-I)** ao servidor **ANTONIO MARCOS FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209092**, SIAPECAD nº **02163893**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1262/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.006065.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ALESSANDRO MARQUES MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958547**, SIAPECAD nº **01741666**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1263/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.045732.2017-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1009212**, SIAPECAD nº **01790730**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1264/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23486.010355.2018-34**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **DAMIANA VIEIRA SAMPAIO**, SIAPE nº **1747231**, SIAPECAD nº **01520916**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, pelo período de **09/05/2018 a 06/08/2018**, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1265/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010094.2018-47**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOSE IVAN VITOR CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890944**, SIAPECAD nº **01673198**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1266/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010069.2018-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **MARIA VERBENES ALVES NOGUEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2342863**, SIAPECAD nº **02105516**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1267/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010112.2018-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **JOSE RIBEIRO DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1966543**, SIAPECAD nº **01749995**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1268/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23263.010211.2018-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **MANOEL BEZERRA DE BARROS JUNIOR**, SIAPE nº **2230004**, SIAPECAD nº **02000355**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Canindé** para o *campus* **Maranguape**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1269/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002885.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1166581**, SIAPECAD nº **02099922**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1270/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003098.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1151955**, SIAPECAD nº **01991421**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1271/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010665.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **JOELMA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1995727**, SIAPECAD nº **01782133**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1272/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.005721.2018-28**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, SIAPE nº **1676555**, SIAPECAD nº **01444319**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* Licença-Capacitação, com ônus limitado, para elaboração de sua Dissertação do Mestrado em Educação Agrícola na Faculdade EST, no período de 07/05 a 03/06 e de 29/06 a 30/08/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1273/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010172.2018-29**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **WENNYS DEAN SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1014061**, SIAPECAD nº **02171086**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1274/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009960.2018-52**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FERNANDA MONIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324971**, SIAPECAD nº **02084863**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1275/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012367.2018-15**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **RICARDO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954483**, SIAPECAD nº **01737250**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1276/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.006220.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELIAS PAULINO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263698**, SIAPECAD nº **02030934**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1277/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003159.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1952249**, SIAPECAD nº **02104252**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1278/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.010094.2018-47**,

RESOLVE

Retificar A Portaria Nº 1265/PROGEP/IFCE, de 07/05/2018, que concede o Incentivo à Qualificação ao servidor **JOSE IVAN VITOR CORDEIRO**, SIAPE nº **1890944**, SIAPECAD nº **01673198**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* de modo que:

Onde se lê: **Efeitos Financeiros a partir de 19 de abril de 2018.**

Leia-se: **Efeitos Financeiros a partir de 20 de abril de 2018.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1279/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.005721.2018-28**,

RESOLVE

Retificar A Portaria Nº 1272/PROGEP/IFCE, de 07/05/2018, que concede a Licença-Capacitação ao servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, SIAPE nº **1676555**, SIAPECAD nº **01444319**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* de modo que:

Onde se lê: **Conceder ao servidor JUCINEUDO ALVES BORGES, SIAPE: 1676555, SIAPECAD nº 01444319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Campus Iguatu Licença-Capacitação, com ônus limitado, para elaboração de sua Dissertação do Mestrado em Educação Agrícola na Faculdade EST, no período de 07/05 a 03/06 e de 29/06 a 30/08/2018.**

Leia-se: **Conceder ao servidor JUCINEUDO ALVES BORGES, SIAPE: 1676555, SIAPECAD nº 01444319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Campus Iguatu Licença-Capacitação, com ônus limitado, para elaboração de sua Dissertação do Mestrado em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 07/05 a 03/06 e de 29/06 a 30/08/2018.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1280/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003789.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCIO DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3009014**, SIAPECAD nº **02196947**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1281/PROGEP/IFCE, DE 7 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.010251.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATALY PINHO CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273863**, SIAPECAD nº **02042544**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1282/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003757.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANDREIA NOGUEIRA MACHADO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3009333**, SIAPECAD nº **02197291**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1283/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23492.010035.2018-03**,

RESOLVE

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com a Resolução nº 003/2018, Afastamento Integral à servidora **PATRICIA CAMPOS MESQUITA**, SIAPE nº **1958399**, SIAPECAD nº **01741491**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir da data da emissão desta Portaria.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1284/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23492.010034.2018-51**,

RESOLVE

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com a Resolução nº 003/2018, Afastamento Integral à servidora **OTILIA MONICA ALVES BORGES**, SIAPE nº **2125799**, SIAPECAD nº **01906245**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir da data da emissão desta Portaria.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1285/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.008205.2018-85**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **RAQUEL FELIPE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812076**, SIAPECAD nº **01590732**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Morfofuncionais, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1286/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009639.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **NILENE MATOS TRIGUEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1795474**, SIAPECAD nº **01572632**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa-PB, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **23 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1287/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.009980.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **ANA PAULA AQUINO BENIGNO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785174**, SIAPECAD nº **01670152**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Marinhas Tropicais, pela Univerisdade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **08 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1288/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.010385.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **NAYELI DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2165599**, SIAPECAD nº **01945786**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1289/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004120.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE NEUCIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010975**, SIAPECAD nº **02199225**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1290/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010124.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411206**, SIAPECAD nº **02163817**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1291/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.013189.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **MARCELO SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1167971**, SIAPECAD nº **00095626**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 02/05/2018 a 09/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010220.2018-13**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **16/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3678259**, SIAPECAD nº **01859857**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **16/03/2018**, a Portaria nº 820/PROGEP/IFCE, de 03 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1293/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009742.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1188233**, SIAPECAD nº **00095639**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 21/04/2018 a 28/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1294/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010244.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1749537**, SIAPECAD nº **01887994**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 (**dois dias**) no período de 10/05/2018 a 11/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1295/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003664.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2108650**, SIAPECAD nº **01891287**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 01/05/2018 a 28/08/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1296/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003667.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2108650**, SIAPECAD nº **01891287**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 29/08/2018 a 27/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1297/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.049764.2017-20**,

RESOLVE

Localizar no Laboratório de Aquicultura ao servidor **DENILSON DA SILVA NASCIMENTO**, SIAPE nº **2422823**, SIAPECAD nº **02175430**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, a partir de 30/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1298/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **30/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23488.049764.2017-20**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **DENILSON DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2422823**, SIAPECAD nº **02175430**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003420.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3009946**, SIAPECAD nº **02197972**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1300/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000813.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **LUIZ GOMES TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746778**, SIAPECAD nº **01520403**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Educação Agrícola, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), pelo período de 3 (tres meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **08 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010619.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **FRANCISCO HERMISON MONTEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891104**, SIAPECAD nº **01673393**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** em 26/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1302/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003720.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **NAGELA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2282326**, SIAPECAD nº **02051127**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 14/08/2018 a 12/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1303/PROGEP/IFCE, DE 8 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003799.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1348139**, SIAPECAD nº **02200339**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1304/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010126.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **MARIANA BARALDI SILVA SILVINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408342**, SIAPECAD nº **02160816**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **10 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.002152.2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **EUGENIANO BRITO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2279321**, SIAPECAD nº **01956830**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, pelo Instituto Federal do Ceará - IFCE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **14 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1306/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.010264.2018-11**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2228308**, SIAPECAD nº **01998632**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca* para o(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.010118.2018-68**,

RESOLVE

Conceder à servidora **ELIZA MARTA GONCALVES FERREIRA**, SIAPE nº **1675553**, SIAPECAD nº **01443419**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu* Licença-Capacitação, com ônus limitado, para elaboração de sua Dissertação de Mestrado em Educação Agrícola, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no período de 04/06 a 31/08/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010613.2018-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **ISABEL MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1570466**, SIAPECAD nº **01443861**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1309/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010261.2018-65**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **ANTONIO LEANDRO MARTINS CANDIDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164412**, SIAPECAD nº **01944895**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1310/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010247.2018-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **FRANCISCA SORAIA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2229339**, SIAPECAD nº **01999532**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1311/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010165.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1612757**, SIAPECAD nº **02090290**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1312/PROGEP/IFCE, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010443.2018-81**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA**, SIAPE nº **1252102**, SIAPECAD nº **02019684**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **14 de março de 2018 a 20 de julho de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 07:15 às 18:15

Intervalo: Das 12:15 às 13:15

Horas Diárias Trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1313/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23484.010519.2018-43**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, SIAPE nº **2100801**, SIAPECAD nº **01571553**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, de acordo com a alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus Baturité* para o *campus Acopiara*.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010341.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** à servidora **KAUANE RIBEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229463**, SIAPECAD nº **01999837**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** em 02/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010348.2018-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2189278**, SIAPECAD nº **01969274**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) em 30/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1316/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010350.2018-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **JOSE GOMES DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2418129**, SIAPECAD nº **02171297**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** em 02/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.010279.2018-24**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **DANILO BATISTA NOGUEIRA**, SIAPE nº **3011807**, SIAPECAD nº **02200024**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **22 de fevereiro de 2018 a 26 de junho de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 07:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003715.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010416**, SIAPECAD nº **02198500**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.000041.2018-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **VITOR DE CARVALHO MELO LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3035753**, SIAPECAD nº **02217014**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.010069.2018-63**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a Portaria Nº 1266/PROGEP/IFCE, de 07 de maio de 2018, que concede Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D201. à servidora **MARIA VERBENES ALVES NOGUEIRA LEITE**, SIAPE nº **2342863**, SIAPECAD nº **02105516**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.008528.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274067**, SIAPECAD nº **02042799**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Recursos Naturais, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 7 (sete meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.000005.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **ISRAEL DAVID MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417382**, SIAPECAD nº **02170380**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 07/04/2018 a 14/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1323/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003540.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **REYDSON RAFAEL ROSA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408350**, SIAPECAD nº **02160827**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 25/04/2018 a 02/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1324/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010339.2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **KATIANA MACEDO CAVALCANTE DE PAULA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1065329**, SIAPECAD nº **01851920**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 3 (**tres dias**) no período de 21/05/2018 a 23/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1325/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010339.2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **KATIANA MACEDO CAVALCANTE DE PAULA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1065329**, SIAPECAD nº **01851920**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 28/05/2018 a 28/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1326/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.010084.2018-21**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal, à servidora **MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA**, SIAPE nº **2107885**, SIAPECAD nº **01890468**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a fim de cursar Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1327/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002160.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE COSTA SABOIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1037853**, SIAPECAD nº **02043962**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1328/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.053759.2017-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RENATO MENDES ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408712**, SIAPECAD nº **02161252**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.007794.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **VERA LUCIA FREITAS ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3023917**, SIAPECAD nº **02210918**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1330/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010048.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ALISSON GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876722**, SIAPECAD nº **01657155**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1331/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.058499.2017-35**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **IARA SARAIVA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325405**, SIAPECAD nº **02085279**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1332/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.009607.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **NARA LIDIA MENDES ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958400**, SIAPECAD nº **01741493**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1333/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.008680.2018-67**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MONICA DE SOUSA VIEGAS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2990056**, SIAPECAD nº **02000427**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.057640.2017-62**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ALUISIO VIEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408650**, SIAPECAD nº **02161179**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.008922.2017-62**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CRISTIANO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2133923**, SIAPECAD nº **01913965**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1336/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.000592.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LUCIANA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841622**, SIAPECAD nº **01620043**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.037750.2017-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HELANO LEOM MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055767**, SIAPECAD nº **01913936**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.002245.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FABIO JOSE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2171750**, SIAPECAD nº **01951260**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1339/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009511.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796410**, SIAPECAD nº **01573610**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1340/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010192.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3678259**, SIAPECAD nº **01859857**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1341/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011007.2018-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ABELARDO ONOFRE GUERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1182477**, SIAPECAD nº **00095631**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **4 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1342/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.057921.2017-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ISMAEL KESLLEY CARLOTO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1278876**, SIAPECAD nº **02160912**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1343/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.009318.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DIEGO DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408323**, SIAPECAD nº **02160790**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1344/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.003296.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408470**, SIAPECAD nº **02160973**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1345/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.008254.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **WENDELL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274251**, SIAPECAD nº **02043025**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1346/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.003342.2018-22**,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.292/PROGEP, 08/05/2018, que concede Licença à Gestante à servidora **WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA**, SIAPE nº **2108650**, SIAPECAD nº **01891287**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1.296/PROGEP, de 08/05/2018, que trata de Prorrogação da Licença à Gestante, de modo que:

Onde se lê: **29/08/2018 a 27/10/2018**

Leia-se: **21/08/2018 a 19/10/2018**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1347/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010367.2018-83**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **03/05/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273885**, SIAPECAD nº **02042568**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **03/05/2018**, a Portaria nº 1015/PROGEP/IFCE, de 02 de agosto de 2016. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1348/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010171.2018-68**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **11/04/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA MARQUES CARNEIRO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163968**, SIAPECAD nº **01944429**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **11/04/2018**, a Portaria nº 246/PROGEP/IFCE, de 08 de abril de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1349/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002711.2018-60**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **03/04/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1448072**, SIAPECAD nº **01532036**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **03/04/2018**, a Portaria nº 161/PROGEP/IFCE, de 02 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1350/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000253.2018-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ERASMO DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274026**, SIAPECAD nº **02042751**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1351/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.009237.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ITALO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825387**, SIAPECAD nº **01604662**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 28 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1352/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012034.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JULIO CESAR FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242868**, SIAPECAD nº **00095673**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2016 a 8 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1353/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.009342.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274662**, SIAPECAD nº **02043523**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1354/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012188.2018-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **JEAN CUSTODIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1514816**, SIAPECAD nº **01271353**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2016 a 3 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1355/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.010115.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANNALIES BARBOSA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273821**, SIAPECAD nº **02042418**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1356/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010552.2018-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GERALDO LUIS BEZERRA RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1506874**, SIAPECAD nº **01351090**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de março de 2016 a 10 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1357/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004121.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272255**, SIAPECAD nº **02040622**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1358/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010152.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ELINE ALVES SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2611082**, SIAPECAD nº **01668315**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 1 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1359/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002154.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **RICHARDSON DYLSEN DE SOUZA CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675146**, SIAPECAD nº **01443021**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1360/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010221.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, ao servidor **EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3678259**, SIAPECAD nº **01859857**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1361/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010102.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **TEOFILO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1544559**, SIAPECAD nº **01306044**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 21 de março de 2016 a 20 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1362/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.055171.2017-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ANTONIO HAMILTON SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1073247**, SIAPECAD nº **02162761**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1363/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.059243.2017-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOSE AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3957759**, SIAPECAD nº **01934390**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1364/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.047987.2017-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **THOMAS EDSON LIMA TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342629**, SIAPECAD nº **02161427**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1365/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010184.2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RONEY REIS DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408037**, SIAPECAD nº **02160475**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1366/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010147.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARIO WILSON PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164152**, SIAPECAD nº **01944620**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1367/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009577.2018-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROMEU DE OLIVEIRA FELIZARDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277304**, SIAPECAD nº **02046026**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1368/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010226.2018-91**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal, à servidora **MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE**, SIAPE nº **2325455**, SIAPECAD nº **02085335**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início em 21/05/2018.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1369/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.010160.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **JACQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274245**, SIAPECAD nº **02043019**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **06 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1370/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.010448.2018-89**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **MARCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667304**, SIAPECAD nº **01433719**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1371/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009553.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **ELIAS PAULINO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263698**, SIAPECAD nº **02030934**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Ciência da computação, pelo Instituto Federal do Ceará - IFCE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **28 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010048.2018-74**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ERICA MILO DE FREITAS FELIPE ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1829057**, SIAPECAD nº **01608522**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 1 de abril de 2016 a 31 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1373/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001523.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **RANARA LOUISE CAMPOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241801**, SIAPECAD nº **02043802**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1374/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.005373.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ALEX SAMYR MESQUITA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2621253**, SIAPECAD nº **01969203**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1375/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.009814.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **ALLAN DA SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1843024**, SIAPECAD nº **01619126**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2015 a 2 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1376/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.008845.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **FELIPE MOREIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794386**, SIAPECAD nº **01571514**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1377/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.009997.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **EMLY LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1971518**, SIAPECAD nº **01755764**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 18 de março de 2016 a 17 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1378/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010061.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARIO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215111**, SIAPECAD nº **01986938**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1379/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010071.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AMARILIO GONCALVES COELHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065495**, SIAPECAD nº **02042664**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1380/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.010149.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CAROLINA ANSELMO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164593**, SIAPECAD nº **01945008**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1381/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.000031.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA DJANY DE CARVALHO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273700**, SIAPECAD nº **02042350**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1382/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010234.2018-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **EMILIA MARIA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1316796**, SIAPECAD nº **01311945**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1383/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010162.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **KARYNA OLIVEIRA CHAVES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958161**, SIAPECAD nº **01741211**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2016 a 4 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1384/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.004379.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ROBERTO LUIS ALEXANDRINO FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958615**, SIAPECAD nº **01741738**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1385/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010414.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ADRISSA FIGUEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1593561**, SIAPECAD nº **01620200**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de março de 2016 a 27 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1386/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010222.2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ANDERSON DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674404**, SIAPECAD nº **01442351**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1387/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010087.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **EUGENIO BARRETO SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1453960**, SIAPECAD nº **01310837**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 4 de março de 2016 a 3 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1388/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009697.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1551729**, SIAPECAD nº **01314403**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 25 de março de 2016 a 24 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1389/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010209.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **AMAURI HOLANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856744**, SIAPECAD nº **01635125**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2016 a 3 de abril de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1390/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009719.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D201**, ao servidor **FABRICIO REIMES NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº **1766395**, SIAPECAD nº **01540136**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, relativo ao interstício de 8 de março de 2016 a 7 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1391/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005770.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958541**, SIAPECAD nº **01741653**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1392/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009699.2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JUNIO MOREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858256**, SIAPECAD nº **01668531**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de março de 2016 a 1 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1393/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009702.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668428**, SIAPECAD nº **01435134**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de março de 2016 a 21 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1394/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010317.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO EVANDRO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811830**, SIAPECAD nº **01590407**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1395/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002213.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746718**, SIAPECAD nº **01520327**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2014 a 12 de julho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1396/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003062.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE NILTON RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2953357**, SIAPECAD nº **02044100**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1397/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.009993.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053423**, SIAPECAD nº **00089057**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2013 a 9 de julho de 2015 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1398/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010995.2018-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO REGIS VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279343**, SIAPECAD nº **01309499**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2016 a 8 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1399/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010189.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **CARLOS WALKYSON ASSUNCAO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1214494**, SIAPECAD nº **01986559**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1400/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010368.2018-97**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **DAVID CARNEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1545800**, SIAPECAD nº **01636344**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1401/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010707.2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **SAMUEL VIEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1544450**, SIAPECAD nº **01305910**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 11 de março de 2016 a 10 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1402/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.009674.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **RACHEL LIMA SERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1842537**, SIAPECAD nº **01620680**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1403/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009718.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MARIO DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1167968**, SIAPECAD nº **01265487**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 27 de março de 2016 a 26 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1404/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010148.2018-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARIO WILSON PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164152**, SIAPECAD nº **01944620**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1405/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.008120.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **KELINE SOUSA ALBUQUERQUE UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958550**, SIAPECAD nº **01741663**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1406/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010134.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758368**, SIAPECAD nº **01532613**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1407/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011644.2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **PAULO CESAR CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269805**, SIAPECAD nº **00095774**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1408/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010205.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1330270**, SIAPECAD nº **01636972**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2016 a 13 de abril de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1409/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005700.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269968**, SIAPECAD nº **01341308**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2015 a 1 de agosto de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1410/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011769.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CARLOS EUGENIO BENICIO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2811003**, SIAPECAD nº **01742567**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1411/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.003170.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1286383**, SIAPECAD nº **00095683**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1412/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002334.2018-80**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **DERIG ALMEIDA VIDAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610936**, SIAPECAD nº **01533237**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1413/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010492.2018-13**,

RESOLVE

Conceder , de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com a Resolução nº 003/2018, Afastamento Integral ao servidor **CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO**, SIAPE nº **1842889**, SIAPECAD nº **01620909**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* , com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir da data da emissão desta Portaria.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1414/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010333.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674295**, SIAPECAD nº **01442281**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **29 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1415/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009584.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO VANIER DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223235**, SIAPECAD nº **01225787**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2013 a 30 de julho de 2015 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1416/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009586.2018-20**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796410**, SIAPECAD nº **01573610**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 18 de março de 2016 a 17 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1417/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010217.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FRANCISCA LIGIA DE CASTRO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958180**, SIAPECAD nº **01741229**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1418/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010252.2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **THAIDYS DA CONCEICAO LIMA DO MONTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959083**, SIAPECAD nº **01742309**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1419/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010300.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793898**, SIAPECAD nº **01571057**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2015 a 2 de julho de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1420/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010130.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958257**, SIAPECAD nº **01741333**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1421/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011449.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ANDREA MICHILES LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886778**, SIAPECAD nº **01668253**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de março de 2016 a 11 de março de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1422/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009714.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **HERLENE GREYCE DA SILVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1716026**, SIAPECAD nº **01634803**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 17 de março de 2016 a 16 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1423/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009583.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **FRANCISCO VANIER DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223235**, SIAPECAD nº **01225787**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1424/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.035968.2014-64**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 214/GDG/CEFETCE, de 10/07/2003, que concede licença-prêmio à servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, SIAPE nº **0269703**, SIAPECAD nº **00095299**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas* de modo que:

Onde se lê:

“... a ser usufruída no período de **29/07/2003 a 04/09/2003.**”

Leia-se:

“...a ser usufruída no período de **29/07/2003 a 27/08/2003.**”

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1425/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.057745.2017-00**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal nas semanas de realização das aulas, à servidora **GESSYKA DE SOUSA SILVA**, SIAPE nº **1005832**, SIAPECAD nº **01945531**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a fim de cursar Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, realizado no IFCE *campus Acaraú*, , pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1426/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.011175.2018-14**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **15/05/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **ARILENE FRANKLIN CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667928**, SIAPECAD nº **01434559**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **15/05/2018**, a Portaria nº 792/PROGEP/IFCE, de 08 de outubro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1427/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.006698.2018-19**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **19/02/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO ESTEVAM GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710161**, SIAPECAD nº **01588587**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **19/02/2018**, a Portaria nº 823/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2016. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1428/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010448.2018-42**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **25/04/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELDER DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856809**, SIAPECAD nº **01635190**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **25/04/2018**, a Portaria nº 382/PROGEP/IFCE, de 27 de maio de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1429/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009675.2018-45**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **09/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCILINO CARNEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759320**, SIAPECAD nº **01533356**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **09/03/2018**, a Portaria nº 417/PROGEP/IFCE, de 09 de junho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1430/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.005026.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JACQUES HENRIQUE BESSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274186**, SIAPECAD nº **02042906**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009537.2018-97**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **RENATO WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2077595**, SIAPECAD nº **01864398**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Computação Aplicada, pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1432/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010035.2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **JERCIANO PINHEIRO FEIJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578172**, SIAPECAD nº **01520024**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1433/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005739.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **THIAGO ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886204**, SIAPECAD nº **01905007**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1434/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.009962.2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ADRIANO TAVARES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958500**, SIAPECAD nº **01741605**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1435/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.052294.2016-21**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.243/PROGEP/IFCE, de 4 de maio de 2018, considerando que está em duplicidade, consoante o Processo nº 23493.052294.2016-21, ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1436/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.009730.2018-05**,

RESOLVE

Conceder , de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com a Resolução nº 003/2018, Afastamento Integral à servidora **ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO**, SIAPE nº **1891441**, SIAPECAD nº **01673864**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 09 (nove) meses, **a partir da data da emissão desta Portaria.**

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1437/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.010088.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **EMANUEL DIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2034470**, SIAPECAD nº **01817861**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 2 (dois meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **22 de maio de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1438/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.013464.2018-17**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **14/05/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA TARCICLE PONTES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810928**, SIAPECAD nº **01589361**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **14/05/2018**, a Portaria nº 820/PROGEP/IFCE, de 03 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1439/PROGEP/IFCE, DE 21 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.004071.2018-22**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal, à servidora **HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS**, SIAPE nº **2164640**, SIAPECAD nº **01945055**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, a fim de cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo IFCE, em Fortaleza-CE, por 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 21/05/2018.**

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1440/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004235.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957461**, SIAPECAD nº **01740283**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 18/05/2018 a 25/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1441/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23499.009855.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **RAFAEL BRUNO OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2417986**, SIAPECAD nº **02171110**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/04/2018 a 19/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1442/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010341.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2957704**, SIAPECAD nº **01861138**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/05/2018 a 19/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1443/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010267.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOBSON VITAL COSTA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2353485**, SIAPECAD nº **02115701**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 12/05/2018 a 16/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1444/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23499.009855.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **RAFAEL BRUNO OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2417986**, SIAPECAD nº **02171110**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 20/04/2018 a 04/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1445/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010342.2018-59**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2957704**, SIAPECAD nº **01861138**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 20/05/2018 a 03/06/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1446/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010267.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOBSON VITAL COSTA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2353485**, SIAPECAD nº **02115701**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 17/05/2018 a 31/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1447/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012243.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CAROLINE FURTADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1678001**, SIAPECAD nº **01445251**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como , por 3 (**tres dias**) no período de 28/05/2018 a 30/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1448/PROGEP/IFCE, DE 22 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012243.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CAROLINE FURTADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1678001**, SIAPECAD nº **01445251**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como , por 1 **(um dia)** no período de 01/06/2018 a 01/06/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1449/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23264.010265.2018-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **LUANA DE CASTRO OLIVEIRA**, SIAPE nº **2228248**, SIAPECAD nº **01998541**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com a alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada no *campus Itapipoca* para o *campus Maranguape*.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1450/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23259.010589.2018-65**,

RESOLVE

Declarar Concedido Prorrogação de afastamento Integral ao servidor **CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY**, SIAPE nº **1666808**, SIAPECAD nº **01433105**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018. Início em **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1451/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23255.004248.2018-91**,

RESOLVE

Remover o servidor **BRUNO LEONARDO DA SILVA CASTRO**, SIAPE nº **1794628**, SIAPECAD nº **01571803**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado na **Reitoria** para o *campus Fortaleza*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1452/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003813.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **DANIELLE DE SOUSA HOLANDA PINTO FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228298**, SIAPECAD nº **01998615**, lotado(a) no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 07/05/2018 a 03/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1453/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009760.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ANGELO BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325803**, SIAPECAD nº **02085717**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/04/2018 a 22/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1454/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009548.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **JOSE NILSON SALES MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957847**, SIAPECAD nº **01740793**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 10/03/2018 a 17/03/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1455/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.009999.2018-84**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **LORENA KELLY ALVES PEREIRA**, SIAPE nº **1810615**, SIAPECAD nº **01589000**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, no período de 01/06/2018 a 29/08/2018, nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1456/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009761.2018-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MANOELA MARIA ALCANTARA MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796293**, SIAPECAD nº **01573526**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 18/04/2018 a 15/08/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1457/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010371.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **WELTON AGAPE BESSA RAMOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2280979**, SIAPECAD nº **02050280**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) em 18/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1458/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009621.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411196**, SIAPECAD nº **02163805**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 24/04/2018 a 28/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1459/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010517.2018-89**,

RESOLVE

Conceder Licença Adotante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, o Ofício Circular nº 14/2017 - MP, de 03/02/2017 e o Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/04/2018 a 31/07/2018, à servidora **ANDREA LIDIA DE SOUSA LEMOS**, SIAPE nº **2107854**, SIAPECAD nº **01889024**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1460/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010518.2018-23**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação da Licença Adotante, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, à servidora **ANDREA LIDIA DE SOUSA LEMOS**, SIAPE nº **2107854**, SIAPECAD nº **01889024**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1461/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003814.2018-47**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **DANIELLE DE SOUSA HOLANDA PINTO FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228298**, SIAPECAD nº **01998615**, lotado(a) no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/09/2018 a 02/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1462/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009622.2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411196**, SIAPECAD nº **02163805**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 29/04/2018 a 13/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009755.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ANGELO BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325803**, SIAPECAD nº **02085717**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1464/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009762.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MANOELA MARIA ALCANTARA MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796293**, SIAPECAD nº **01573526**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 16/08/2018 a 14/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1465/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003510.2018-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **CICERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2231154**, SIAPECAD nº **02001549**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1466/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003546.2018-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2228141**, SIAPECAD nº **01998421**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1467/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010986.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **HILDENIR LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1824523**, SIAPECAD nº **01603668**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de novembro de 2016 a 3 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1468/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010052.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **MARIA ASSUNCAO DE LIMA MARINHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1811226**, SIAPECAD nº **01589724**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1469/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008251.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2748503**, SIAPECAD nº **01522419**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2016 a 19 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1470/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010225.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ANA CARMELIA SOUSA BENICIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229361**, SIAPECAD nº **01999717**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de novembro de 2016 a 21 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1471/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008236.2018-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ERICA GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2980906**, SIAPECAD nº **02000750**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1472/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008239.2018-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ANDRHEA CARNEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2229420**, SIAPECAD nº **01999786**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1473/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010144.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1150687**, SIAPECAD nº **01998545**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1474/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003550.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOAO VICTOR RIBEIRO GALVINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2231930**, SIAPECAD nº **02002399**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 29 de novembro de 2016 a 28 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1475/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003514.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2231303**, SIAPECAD nº **02001700**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1476/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003674.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **CAROLINA DE MACEDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230418**, SIAPECAD nº **02000779**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1477/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003536.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **GLAUCIMAR HONORIO LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2230683**, SIAPECAD nº **02001084**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1478/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003671.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **JUCELIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2228176**, SIAPECAD nº **01998456**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1479/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010381.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ROBSON PONTES CUSTODIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408178**, SIAPECAD nº **02160607**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 10/04/2018 a 14/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1480/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003804.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **CLODOMIR SILVA LIMA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1049591**, SIAPECAD nº **02052948**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1481/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.042514.2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408723**, SIAPECAD nº **02161262**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1482/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.046875.2017-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DE ASSIS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408484**, SIAPECAD nº **02160995**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1483/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.036546.2017-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407743**, SIAPECAD nº **02160130**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1484/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.046195.2017-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273841**, SIAPECAD nº **02042514**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1485/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.009545.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ROBERTO DE ALMEIDA FACANHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408212**, SIAPECAD nº **02160654**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1486/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.036039.2017-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ELIZANGELA DE SOUZA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408375**, SIAPECAD nº **02160864**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1487/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.009431.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MARCIO REGIS PINTO POMPEU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408665**, SIAPECAD nº **02161195**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1488/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.054664.2017-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **TATIANE VIEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408890**, SIAPECAD nº **02161228**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1489/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.059404.2017-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MATHEUS SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408303**, SIAPECAD nº **02160759**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1490/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.005471.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **VALQUIRIA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408195**, SIAPECAD nº **02160638**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1491/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.006562.2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **RAFAEL LEANDRO FERNANDES MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408591**, SIAPECAD nº **02161126**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1492/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.010242.2018-49**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JERONIMO VIEGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2274474**, SIAPECAD nº **02043304**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1493/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.010700.2018-30**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1678293**, SIAPECAD nº **01445602**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Camocim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1494/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23256.013786.2018-66**,

RESOLVE

Remover a servidora **MARIA LAENIA TEIXEIRA ALVES**, SIAPE nº **0269719**, SIAPECAD nº **00095315**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, a partir da data desta portaria, do *campus* **Fortaleza**, para a **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, na **Reitoria**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1495/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010083.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1749359**, SIAPECAD nº **01522123**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 23/05/2018 a 27/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1496/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.009737.2018-50**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1676325**, SIAPECAD nº **01444156**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, pelo período de 01/06/2018 a 29/08/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1497/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.010068.2018-19**,

RESOLVE

Conceder Licença-Capacitação à servidora **MARIA DE FATIMA MORAIS ALVES**, SIAPE nº **1101927**, SIAPECAD nº **00191924**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, para escrever sua Dissertação referente ao Mestrado em Educação Agrícola, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 04/06 a 02/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1498/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003805.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **CLODOMIR SILVA LIMA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1049591**, SIAPECAD nº **02052948**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 12/05/2018 a 26/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1499/PROGEP/IFCE, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010085.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1749359**, SIAPECAD nº **01522123**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 28/05/2018 a 11/06/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1500/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003597.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **TAMAR COUTO PARENTES FORTES**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2328153**, SIAPECAD nº **02088482**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2016 a 7 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1501/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010268.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **KAMILA FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1020142**, SIAPECAD nº **01999783**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1502/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010250.2018-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **MARIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2231265**, SIAPECAD nº **02001656**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2016 a 24 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1503/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010185.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE WHERTON SOUSA SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228238**, SIAPECAD nº **01998531**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1504/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010193.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **YARA CRISTINA ABREU BEZERRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2231578**, SIAPECAD nº **02002058**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 1 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1505/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010191.2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **MARCIO LEVY NASCIMENTO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228243**, SIAPECAD nº **01998539**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1506/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010180.2018-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230098**, SIAPECAD nº **02000449**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1507/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010221.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **RAISA MARIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1132597**, SIAPECAD nº **02000465**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 22 de novembro de 2016 a 21 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1508/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010069.2018-13**,

RESOLVE

Localizar o exercício no Laboratório de C.A.M/ C.N.C/ C.I.M e Usinagem ao servidor **JOAQUIM PINHEIRO LIMA JUNIOR**, SIAPE nº **1677797**, SIAPECAD nº **01445261**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, a partir de 27/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1509/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **27/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.010069.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **JOAQUIM PINHEIRO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1677797**, SIAPECAD nº **01445261**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1510/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.010274.2018-00**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1511/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010145.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1150687**, SIAPECAD nº **01998545**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1512/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.010148.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **NAZIA HOLANDA TORRES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1676091**, SIAPECAD nº **01848174**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2016 a 29 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1513/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010594.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **JULIANA SALES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230305**, SIAPECAD nº **02000661**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1514/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010595.2018-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230535**, SIAPECAD nº **02000913**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1515/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010596.2018-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230500**, SIAPECAD nº **02000868**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1516/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010196.2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **KATIANA MACEDO CAVALCANTE DE PAULA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1065329**, SIAPECAD nº **01851920**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2016 a 16 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1517/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010597.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229945**, SIAPECAD nº **02000282**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 22 de novembro de 2016 a 21 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1518/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010257.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **ELOI PINHEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2229445**, SIAPECAD nº **01999816**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2016 a 18 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1519/PROGEP/IFCE, DE 29 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23262.009514.2018-82**,

RESOLVE

Conceder de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com a Resolução nº 003/2018, Afastamento Integral à servidora **SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2653930**, SIAPECAD nº **01620651**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir da data da emissão da Portaria.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1520/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009757.2018-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **JOSE WELLINGTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1941708**, SIAPECAD nº **01722928**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 2 de novembro de 2016 a 1 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1521/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003714.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **SIOMARA PEIXOTO LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2227103**, SIAPECAD nº **01997133**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2016 a 10 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1522/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010254.2018-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **FRANCISCO SIMONAL FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2231165**, SIAPECAD nº **02001555**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2016 a 24 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1523/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010142.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDAO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677130**, SIAPECAD nº **01444702**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1524/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **00422.032220.2017-98**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 312/PROGEP, DE 28 DE ABRIL DE 2015 que declara concedida Promoção Funcional ao servidor ao servidor **GEORGE HARRISON DE ALCANTARA BASTOS**, SIAPE nº **1641781**, SIAPECAD nº **01406677**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de modo que:

Onde se Lê:

23486.003408.2015-18|George Harrison de Alcantara Bastos | D | 304 | D | 401 | 14/01/2015

Leia-se:

23486.003408.2015-18|George Harrison de Alcantara Bastos | D | 304 | D | 401 | 14/07/2014

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1525/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **00422.032220.2017-98**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 643/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2017 que declara concedida Progressão Funcional ao servidor ao servidor **GEORGE HARRISON DE ALCANTARA BASTOS**, SIAPE nº **1641781**, SIAPECAD nº **01406677**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* de modo que:

Onde se Lê:

"relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2015 a 13 de julho de 2016"

Leia-se:

"relativo ao interstício de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1526/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.013388.2018-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **JAILSON DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1656487**, SIAPECAD nº **01421952**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de novembro de 2016 a 9 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1527/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010598.2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229945**, SIAPECAD nº **02000282**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1528/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010316.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **ELOI PINHEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2229445**, SIAPECAD nº **01999816**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1529/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010364.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO SIMONAL FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2231165**, SIAPECAD nº **02001555**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1530/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010186.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE WHERTON SOUSA SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228238**, SIAPECAD nº **01998531**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1531/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010550.2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **JULIANA SALES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230305**, SIAPECAD nº **02000661**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1532/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010267.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **KAMILA FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1020142**, SIAPECAD nº **01999783**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1533/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.009986.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2780082**, SIAPECAD nº **01596374**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 23/05/2018 a 27/05/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1534/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010190.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MARCIO LEVY NASCIMENTO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228243**, SIAPECAD nº **01998539**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1535/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.009986.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2780082**, SIAPECAD nº **01596374**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por **15 (quinze dias)** no período de 28/05/2018 a 11/06/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1536/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010334.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MARIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2231265**, SIAPECAD nº **02001656**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1537/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010187.2018-97**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOSE WHERTON SOUSA SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228238**, SIAPECAD nº **01998531**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1538/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010296.2018-98**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ELIONE SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2352992**, SIAPECAD nº **02115222**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1539/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010197.2018-22**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ANTONIA EDINARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1238303**, SIAPECAD nº **02199428**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1540/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010693.2018-50**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **25%**, à servidora **DEBORA VIANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2165939**, SIAPECAD nº **01946031**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1541/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010259.2018-27**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **TASSIA KAROLLINY NUNES LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230035**, SIAPECAD nº **02000384**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1542/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010475.2018-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **CICERO FABIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2254066**, SIAPECAD nº **02021948**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1543/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.011173.2018-25**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARILENE ASSIS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1812005**, SIAPECAD nº **01590641**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1544/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008270.2018-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ERICA GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2980906**, SIAPECAD nº **02000750**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1545/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004239.2018-08**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MANOEL BEZERRA DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230004**, SIAPECAD nº **02000355**, lotado(a) no(a) , de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1546/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010289.2018-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **SAULO RAMOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2281615**, SIAPECAD nº **02050682**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1547/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004269.2018-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1154793**, SIAPECAD nº **01944412**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1548/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010101.2018-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **10%**, à servidora **GEISYANNE CRISTINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3010446**, SIAPECAD nº **02198546**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1549/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004305.2018-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1812230**, SIAPECAD nº **01590917**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1550/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010373.2018-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838435**, SIAPECAD nº **01617749**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1551/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.013909.2018-69**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ANDRE COSTA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676060**, SIAPECAD nº **01443927**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1552/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004393.2018-71**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LILIAN FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2676039**, SIAPECAD nº **01945903**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1553/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.011120.2018-43**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOAO HERMINIO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1276550**, SIAPECAD nº **01562769**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1554/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002798.2018-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA LOBO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1957679**, SIAPECAD nº **01740561**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1555/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008237.2018-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **ERICA GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2980906**, SIAPECAD nº **02000750**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1556/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003544.2018-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2228141**, SIAPECAD nº **01998421**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1557/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003614.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D406**, à servidora **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794253**, SIAPECAD nº **01570975**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1558/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010202.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D406**, ao servidor **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1759448**, SIAPECAD nº **01526354**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1559/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.013367.2018-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ERICA MARIA BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2164924**, SIAPECAD nº **01945275**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1560/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009752.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, SIAPECAD nº **01800114**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1561/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.014002.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E203**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **1085479**, SIAPECAD nº **01932682**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAIS PROGEP

NÃO HOUVE
